



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
14 de janeiro de 2013

ANO CXXII DA IOE  
123ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.317

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Cadernos  
56 Páginas

## A História no Diário Oficial

### JARBAS PASSARINHO (LXIII)

Por meio da Lei nº 3.076, de 7 de outubro de 1964, sancionada pelo governador Jarbas Passarinho, foi instituído o registro obrigatório dos valores e bens pertencentes ao patrimônio privado dos que exercessem cargos ou funções eletivas ou não, nas repartições estaduais, autarquias e sociedades de economia mista nas quais o Estado fosse o maior acionista.

Ficariam obrigados ao registro de seus valores e bens: o governador e vice; os deputados estaduais; secretários de Estado; e os funcionários que exercessem cargos em comissão ou de chefia ou que lidassem com dinheiro ou bens públicos. A declaração seria prestada à autoridade administrativa a que o nomeado fosse subordinado e enviado ao Tribunal de Contas até 10 dias após a data da assinatura do termo de posse do qual seria integrante a referida declaração.

A declaração compreenderia os bens móveis e imóveis; títulos de dívida pública e particular, ações, apólices de companhias e sociedade em geral; depósitos em instituições de créditos; semoventes; e quaisquer outros a critério do declarante.

■ RIBAMAR CASTRO



## Secti amplia acesso à internet com instalação de infocentros

A Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação (Secti) e a Empresa de Processamento de Dados do Pará (Prodepa) assinam acordos de cooperação técnica com entidades para instalação de infocentros.

Os centros públicos de acesso à

informática serão alojados na Associação Projeto Reviver, na Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais do Assentamento 17 de Abril e na Associação dos Moradores da Nova Marabá.

O acordo entre as partes visa

promover a capacitação da comunidade no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdo local, bem como facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado.

CADERNO 3 - PÁGINA 6

## Aquisição de material

A Prefeitura de Viseu abrirá licitação para adquirir material didático e paradidático para atender às necessidades do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sede da prefeitura, onde ocorrerá a abertura do processo, às 8h do dia 22 de janeiro de 2013. Viseu é um município localizado no nordeste paraense.

CADERNO 7 - PÁGINA 5

## Construção de creche

A construção de unidade de Educação Infantil (creche tipo B), para atender ao Termo de Compromisso PAC202831/2012, será objeto de licitação, na modalidade Tomada de Preços, da Prefeitura de Rio Maria.

A abertura do processo será às 14h30 do dia 30 de janeiro de 2013, no prédio do órgão. Edital completo disponível no mesmo local, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

CADERNO 7 - PÁGINA 5

## Situação de emergência

A Prefeitura de Anajás declara situação de emergência em áreas do município afetadas por epidemia de malária.

Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações e as campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, à população afetada pelo desastre.

CADERNO 7 - PÁGINA 6

edições

4009-7817



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

# Agenda Cultural

Programe-se!



## CINEMA

### Aniversário do Cine Estação Das Docas

Local: Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

#### 17/01 (quinta)

18h: Tropicália

20h30: O Gato do Rabino

#### 20/01 (domingo)

10h: Um Verão Escaldante

18h: O Gato do Rabino

20h30: Tropicália

#### 23/01 (quarta)

18h: O Gato do Rabino

20h30: Um Verão Escaldante

#### 24/01 (quinta)

18h: Um Verão Escaldante

20h30: Tropicália



## ARTES VISUAIS

### Crônicas de Rua

Local: Hall Benedicto Monteiro, na Fundação Tancredo Neves (Centur)

Até 1º de fevereiro de 2013, de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 19h, e aos sábados, das 8h30 às 12h

Entrada franca

Exposição com trinta fotografias em preto e branco, feitas pelo artista durante cinco anos de viagens do artista Tchello d'Barros pelo Brasil, que baseou o trabalho através da "Street Photography" ou "Fotografia de rua".

A produção de Tchello d'Barros mostra situações inusitadas da relação do homem contemporâneo com o espaço urbano. As fotografias foram realizadas com câmeras analógicas, digitais compactas, profissionais de lentes claras e até mesmo com câmeras de telefone celular.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

Helenilson Cunha Pontes  
**VICE-GOVERNADOR**

Manoel Pioneiro  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Antônio Eduardo Barleta de Almeida  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Michelly dos Santos Freire  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

## NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA .....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	CAD. 1 - PÁG. 5
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 5
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 1 - PÁG. 6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	CAD. 1 - PÁG. 8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO .....	CAD. 2 - PÁG. 3
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 2 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 5

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR .....

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO</b> .	CAD. 2 - PÁG. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO .....	CAD. 2 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .....	CAD. 2 - PÁG. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO	
DO PARÁ .....	CAD. 2 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....	CAD. 2 - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	CAD. 3 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 3 - PÁG. 2
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 2

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA .....	CAD. 3 - PÁG. 3
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 4
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 4
COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO	
DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA .....	CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURACAD.	3 - PÁG. 4
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	CAD. 3 - PÁG. 4

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

<b>LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>SUSTENTÁVEL</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,	
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO ....	CAD. 3 - PÁG. 5
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 3 - PÁG. 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	
E INOVAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE .....	CAD. 3 - PÁG. 6
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 3 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE	
DE AMPARO À PESQUISA .....	CAD. 3 - PÁG. 7
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO	
DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 7

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

<b>SOCIAL</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 3 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....	CAD. 3 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 3 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....	CAD. 4 - PÁG. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 4
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 7

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	CAD. 4 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	CAD. 4 - PÁG. 8
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	CAD. 5 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .	CAD. 5 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS	
GASPAR VIANA .....	CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..	CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS	
HUMANOS .....	CAD. 5 - PÁG. 3
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..	CAD. 5 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO	
E RENDA .....	CAD. 5 - PÁG. 4

### JUDICIÁRIO

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b> ...	CAD. 5 - PÁG. 4
--	-----------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
<b>DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 5 - PÁG. 5
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ</b> ....	CAD. 5 - PÁG. 8

### MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE</b>	
<b>CONTAS DO ESTADO DO PARÁ</b> .....	CAD. 6 - PÁG. 8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ</b> ....	CAD. 7 - PÁG. 1

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	CAD. 7 - PÁG. 5
<b>EMPRESARIAL</b> .....	CAD. 7 - PÁG. 6
<b>PARTICULARES</b> .....	CAD. 7 - PÁG. 8



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante  
Tel.: (91) 3201-5557

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia  
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

#### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

#### LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende  
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

#### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

#### EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

#### NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser  
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.:

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal  
Tel.:

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAQ

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva  
Tel.: (91) 3236-2884

#### COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa  
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

#### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa de Oliveira  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

#### FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral  
Tel.:

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva  
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

#### SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godói Spindola  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

#### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

#### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.:

#### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Tel.: (91) 3223-2560

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

#### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

#### FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

#### FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão  
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

#### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

#### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

#### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

#### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

#### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Casa Civil

**PORTARIA Nº 79/2013-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2013**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
R E S O L V E:

exonerar GABRIELA ALVES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 80/2013-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2013**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
R E S O L V E:

exonerar GABRIELA ALVES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 81/2013-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2013**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
R E S O L V E:

nomear GABRIELA ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 82/2013-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2013**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
R E S O L V E:

nomear AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 83/2013-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2013**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 41/2013-CCG, de 7 de janeiro de 2013, publicada no DOE nº. 32.313, de 8 de janeiro de 2013, que exonerou ALYNE CARLA PINHO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477867 PORTARIA: 006/2012SCCG

Objetivo: A serviço do Governo do Estado.  
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 – Art.145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6317951/ALFREDO MAIA DA SILVA (ASSESSOR DE GABINETE) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013

58191133/EDUARDO DOS SANTOS GOMES (ASSISTENTE OPERACIONAL II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013

58191053/MÁRCIO PATRÍCIO LÚCIO CRUZ (ASSISTENTE OPERACIONAL II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: Lucila dos Santos Serique

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477887 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 477835 PORTARIA: 004/2013SCCG

Objetivo: Cumprir agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 – Art.145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572035684/CAROLINA DE MORAES DANTAS FREIRE (ASSESSOR DO CERIMONIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013

3344485/REGINALDO TELES DE BARROS (MESTRE DE CERIMONIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: Lucila dos Santos Serique

#### Casa Militar

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478029 PORTARIA: 008/2013CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5623022/HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO (MAJ QOPM) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/01/2013 a 21/01/2013

3395571/ISAÍAS BORGES DE OLIVEIRA (1ºSGT PM) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/01/2013 a 21/01/2013

5180465/MAURO BARBAS DA SILVA (TEN CEL QOPM) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/01/2013 a 21/01/2013<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

#### Procuradoria Geral do Estado

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478136 PORTARIA: 017/13-PGE.G

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ANDERSON DO VALE QUEIROZ	Chefe de Secretaria da Procuradoria Setorial de Brasília	54196905

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092130662710000	0101000000	339039	2.000.00
03092130662710000	0101000000	339030	2.000.00

Ordenador: Marcus Vinícius Nery Lobato

## Defensoria Pública do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 03/13 – GAB/DPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478076

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a realização da Campanha de Mobilização Nacional objetivando a derrubada do veto da Presidente da República, Dilma Russel, ao PLP 114/2011, visando sensibilizar os Deputados e Senadores sobre a importância do projeto que regulamenta a autonomia financeira da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A DEFENSORIA PÚBLICA NA LRF, que será realizado no dia 06/02/2013, em Brasília;

RESOLVE:

Art.1º: Os Defensores Públicos que participarão do Seminário, estarão dispensados de suas atividades funcionais nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º: Os requerimentos dos interessados deverão ser entregues no Protocolo Geral até o dia 01/02/2013.

Parágrafo Único: Deverá ser feita a comprovação de presença no evento mediante a apresentação de certificado de participação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 04/12 – GAB/DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478077

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527-1, para atuar junto ao Núcleo do Guamá, a contar da data de 21 de janeiro de 2013, até ulterior deliberação.

Designar a Defensora Pública LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA, matrícula 80845369-2, para atuar junto à Diretoria Metropolitana nas áreas Cível e Fazenda prédio sede, revogando portaria anterior, a contar da data de 21 de janeiro de 2013.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 27/13 – GAB/DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478081

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula 3084361/1, para atuar junto à Entrância Especial, a contar da data de publicação desta portaria, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

#### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477966 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 2/2013

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Aeronave Multimissão tipo Avião para a otimização do Serviço Aeropolicial, de Bombeiros e de



Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: Modalidade: Pregão Internacional na forma Eletrônica e Hora de abertura da licitação: Horário oficial de Brasília-DF

Responsável pelo certame: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 04/02/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134263520000	449052	0306000000	Federal
06181134263520000	449052	6101000000	Federal

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**EXTINÇÃO DE CONTRATO  
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 478113**

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 30/2012

Data de Extinção: 14/01/2013

Justificativa: Inexecução total do Contrato nº 30/2012-FISP.

Contratado: KAESA VIA LTDA

Bairro: Cruzeiro Novo, Endereço: Q SHCES, 15/21

CEP: 70650-373 - Cruzeiro/DF

Complemento: Quadra 307, Bloco C

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

## Polícia Civil

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477862  
PORTARIA: 003/13**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55590300/FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA (TEC GEST) /

1.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 08/01/2013

3156702/MARCIA GABY MUTRAN (ARQ) / 1.5 diárias (Completa)

/ de 07/01/2013 a 08/01/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 015/2013-DIF/DRH/DGPC  
DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477865**

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS GIMENES LIMA, Datilógrafo, matrícula nº 65536/1, no dia 26.09.12, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2012/464244, requerer seu afastamento para aguardar Aposentadoria sem comparecer ao trabalho, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE:

I – Conceder ao (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS GIMENES LIMA, Datilógrafo, matrícula nº 65536/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 27 DE DEZEMBRO DE 2012;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº. 001/2013-DGPC/PA  
DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477938**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado

Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 003/2012, subscrito pelo Presidente do Processo Administrativo nº. 005/2012-DGPC/PA, de 21/11/2012, em que requer prorrogação de prazo para conclusão do feito;

R SOLVE:

I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº. 005/2012-DGPC/PA, de 21/11/2012, a contar desta data, conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

**PORTARIA Nº. 002/2013-DGPC/PA  
DE 07 DE JANEIRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477944**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 094/2012, subscrito pelo Presidente do Processo Administrativo nº. 004/2012-DGPC/PA, de 13/11/2012, em que requer prorrogação de prazo para conclusão do feito;

RESOLVE:

I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº. 004/2012-DGPC/PA, de 13/11/2012, a contar de 23/12/2012, conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

**Nº 862 Nº / GAB/DPI/REMOÇÃO – 2012 BELÉM,  
26 DE DEZEMBRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477962**

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055 de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 037/2012-DGPC/PAD, de 18/12/2012, Que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos descritos no Ofício nº 391/2012-GAB, de 14/12/2012, oriundo da Comarca de Almeirim.

RESOLVE:

I - REMOVER, por conveniência disciplinar, o(a) servidor(a) DPC EDIMILSON DA

CRUZ PEREIRA, Matrícula nº 57233501, do(a) DELEGACIA DE ALMERIM,

pertencente à Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, para o(a)

DELEGACIA DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS, pertencente à

Superintendência Regional do Tapajós.

II - À DGPC e à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVIO CEZAR MAUES BATISTA

Diretor de Polícia do Interior

**PORTARIA Nº. 411/2012-DGPC/DIVERSOS  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478069**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº. 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à efetividade administrativa da Instituição Policial;

CONSIDERANDO : os termos da Portaria Interministerial nº.

4.226 do MJ/SENDH, que estabelece regras e diretrizes para utilização da força por agentes do Estado;

CONSIDERANDO : a Resolução nº. 173/2011, CONSEP, publicado no DOE nº. 31.989, Edição de 31/08/2011, que criou o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública;

CONSIDERANDO : os termos do Decreto Governamental nº. 212, de 21 de setembro de 2011, que estabelece procedimentos dos servidores do Sistema de Segurança Pública quando recorrerem ao uso da força armas de fogo ou instrumentos de menor potencial ofensivo que causem lesões ou morte de cidadãos investigados;

CONSIDERANDO : o teor da Recomendação nº. 001/2012-PJDHCEAP, de 05/12/2012, oriunda da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial da Capital;

RESOLVE :

Art. 1º - DETERMINAR aos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará, o fiel cumprimento e efetividade da Resolução nº. 173/2011, de 25/03/2011, do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, homologada por meio do Decreto Governamental nº. 212, de 21 de setembro de 2011;

Art. 2º - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, Diretoria de Polícia Metropolitana - DPM, Diretoria de Polícia Especializada - DPE e Diretoria de Polícia do Interior - DPI, para que adotem as providências para o cumprimento deste ato;

Art. 3º - À Diretoria de Administração, para que adote providências de estilo para a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado-DOE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478115**

**PORTARIA Nº 0015/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 9/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0310/12-GAB/CGPC de 16/08/12, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, quanto a prescrição do PAD nº 0152/2005-DGPC/PAD de 27/12/2005, conforme anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: ARMANDO SOUZA PALHETA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII, da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0016/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 10/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0576/11-GAB/CGPC de 25/11/11, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades com relação ao furto, em tese, de 05 (cinco) chuveiros do vestiário masculino do prédio da Divisão de Homicídios, fato constatado em 18/08/11, conforme Despacho CCRM/CGPC de 19/10/11 e anexos;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar responsabilidades;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0576/11-GAB/CGPC de 25/11/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0017/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 10/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0311/11-GAB/CGPC de 07/06/11, que apurou responsabilidades, face a utilização indevida, em tese, do equipamento disponibilizado ao GPE, onde

consta que por ocasião da inspeção na máquina, foi detectado pastas de arquivos contendo material pornográficos e diversos vídeos, conforme Relatório Técnico de 23/05/11 e Of. nº 131/2011/DIME de 02/06/11, anexos;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar responsabilidades;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0311/11-GAB/CGPC de 07/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0018/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 10/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0834/10-GAB/CGPC de 21/12/10, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS, lotado na Depol do Bengui, face as denúncias formuladas por: FRANCISCO LUCICLEIDISON MORAES PEREIRA, fato ocorrido em 29/10/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0834/10-GAB/CGPC de 21/12/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0019/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 10/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0757/10-GAB/CGPC de 23/11/10, que apurou a conduta do IPC MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO, em razão das denúncias formuladas pela Sr<sup>a</sup>. HELENA DOS SANTOS SIMÕES, fato ocorrido em 09/11/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0757/10-GAB/CGPC de 23/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0020/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 10/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0067/10-GAB/CGPC de 20/01/10, que apurou o teor das declarações de ROSINALDO MENDES FERREIRA, onde relata que três homens se dizendo policiais civis, reviraram sua casa e depois o colocaram dentro de seu próprio carro, rodaram pela cidade e passaram a exigir determinada importância em dinheiro para devolver o veículo e outros objetos retirados de sua residência, fato ocorrido em 14/01/10;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que comprovem as alegações do delatante e definição de responsabilidades;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0067/10-GAB/CGPC de 20/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0021/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 10/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0321/10-GAB/CGPC de 18/05/10, que apurou responsabilidades, face as multas de trânsito envolvendo o veículo tipo caminhão, Marca/Modelo: Agrale 9200TCA, Placa: JVE 7081, aplicada pelo DPRF, à época, disponibilizado ao DA, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de

infração administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0321/10-GAB/CGPC de 18/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana  
PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478133**

**PORTARIA Nº 0010/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, que teria, em tese, agido com imprudência, quanto a condução de viatura policial VW/GOL, placas NOZ 4390/AM, foram aplicadas as multas de trânsito e autuado pela CTBEL (A512019436), veículo disponibilizado à DRFR, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0011/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: TOYOTA HILUX placas NOY3876/PA, autuado pela CTBEL (S00387608), S00386260 e S00401781), veículo disponibilizado à SRSP/MARABÁ, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0012/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto a multa de trânsito, envolvendo o veículo: VW/VOYAGE placas MXG1894, autuado pelo DETRAN/TO (E212994778), veículo disponibilizado à DP Homicídios/Marabá, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0013/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 28/12/12, referente ao Of. nº 735/12-Comarca de Oeiras do Pará, comunicando a agressão física sofrida pelo Sr. Luis Carlos Alves

de Mendonça, em tese, praticada por policiais civis, fato ocorrido em outubro/12, na DP de Oeiras do Pará, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0014/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, quanto a autuação de multas de trânsito envolvendo o veículo: TOYOTA HILUX placas NOY4606, pela CTBEL (A512660824E A511990429) e DETRAN (0000498422), veículo disponibilizado à DRFR, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme Anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0015/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: TOYOTA HILUX placas NOT5026, autuado pela CTBEL, (A511986590 E A511804144), veículo disponibilizado ao DPI, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0016/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: VW GOL, placas NOQ3974, autuado pela CTBEL, (S00400472 e S000409734), veículo disponibilizado a DRCO/DRE, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 0017/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: FIAT SIENA HLX, placas JVV2477/PA, autuado pelo DEMUTRAN, (E00107814, E00108859) e CTBEL (S00402761), veículo disponibilizado a DRCO/DRE, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0018/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: VW/VOYAGE placas NEV4366/AP, autuado pela DPRF (T028649717 E T028550536) e CTBEL (A512343606), veículo disponibilizado à DRCO/DRFV, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0019/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as multas de trânsito, envolvendo o veículo: VW/VOYAGE placas NEV4436, autuado pela CTBEL, (S00405713, S00443159 e S00444355), veículo disponibilizado à SUSacramento, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0020/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as multas de trânsito, envolvendo o veículo: VW/VOYAGE placas NEV4246, autuado pela CTBEL, (A512148796 e S00409945), veículo disponibilizado à SUMarambaia, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

### PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477935 PORTARIA Nº. 054/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 437/2012-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1906/2010-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Ofício n. 720/2009-CRA I, referente ao Termo de Declaração do servidor ANTONIO RICARDO BORGES DOS SANTOS contra a Vice-Diretora VALCIRA DO SOCORRO PONTES DE OLIVEIRA, por constrangimento diante dos colegas de trabalho, fato ocorrido no dia 17/05/09, no CRParagominas.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou responsabilidade funcional da servidora VALCIRA DO SOCORRO PONTES DE OLIVEIRA, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

### PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477937 PORTARIA Nº. 055/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 389/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1890/2010-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional do Diretor do Centro de Recuperação de Abaetetuba, DENILSON FERREIRA DA CRUZ, acerca do afastamento do Agente Prisional MICHEL DE JESUS PAIVA LADISLAU, com base no Processo n. 2009/39994 de 18 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu pela insuficiência probatória, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

### PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477939 PORTARIA Nº. 053/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 455/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1929/2010-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Ofício n. 113/2012-CRP, referente à fuga do interno ALEXANDRE CARDOSO, que cumpria o regime semiaberto, ocorrida no dia 14/02/2010, do CRParagominas.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou responsabilidade dos servidores daquela Casa Penal, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

### PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477940 PORTARIA Nº23/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) LORENA SAMPAIO FREITAS, Matrícula Funcional nº 5860571, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PENITENCIARIA, lotado (a) no (a) CTCN, no período de 26.11.2012 a 24.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em exercício

### PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477942 PORTARIA Nº. 052/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 302/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2655/2012-CGP, que objetivou apurar irregularidade administrativa acerca da denúncia registrada no Disque-Denúncia Direitos Humanos, datada de 27/08/12, do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, referente à abuso sexual e agressão psicológica a interna custodiadas no Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura, Município de Santarém, supostamente envolvendo servidoras daquela Casa Penal.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu pela inexistência dos fatos narrados na Denúncia, e, por conseguinte, pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores daquele Centro, razão qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

### RESUMO DE PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477946 LICENÇA PATERNIDADE PORTARIA Nº 24/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ERIVALDO VALENTE MOREIRA, ocupante do cargo de CHEFE DE SEGURANÇA, Matrícula Funcional nº 5848342, lotado(a) no(a) CRR MOCAJUBA, no período de 03/01/2013 a 13/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 2



# Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

### LICENÇA PATERNIDADE

**PORTARIA Nº 025/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor KLEYTON PINTO GODINHO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5808650, lotado(a) no(a) CT MARAMBAIA, no período de 29/12/2012 a 07/01/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício  
LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA N.º026/2012- NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, Matrícula Funcional n.º54187317, ocupante do cargo de TÈC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - NUTRICIONISTA, lotada na(o) CRC, no período de 29/12/2012 a 26/06/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA N.º027/2012- NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora CLEIA MARIA DE ANDRADE SANTOS, Matrícula Funcional n.º57202115, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na(o) CRR ITAITUBA, no período de 19/12/2012 a 16/06/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

### LICENÇA FALECIMENTO

**PORTARIA Nº 029/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA

FALECIMENTO ao (a) servidor (a) HELIO PAES GARCIA, matrícula nº 57211947, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRC, no período de 26/12/2012 a 02/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

### LICENÇA FALECIMENTO

**PORTARIA Nº 030/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA FALECIMENTO ao (a) servidor (a) SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 8400417, ocupante do cargo de DIRETORA, lotado (a) na (o) CRR TOMÉ-ACU, no período de 30/12/2012 a 06/01/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478142**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

Servidor(es):

Temporário / LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAUJO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478156**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 11/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

Servidor(es):

Concurso / LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAUJO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### RESCISÃO DE CONVÊNIO

**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 478199**

Convênio: 8/2012

Data da Rescisão: 10/01/2013

Justificativa: rescindir o convênio que tem por objeto o fornecimento de alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Policia Municipal de Curionópolis

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASS DOS MORADORES DE CURIONÓPOLIS

Endereço: Av Gov Carlos Santos, 52

CEP. 68523000 - Curionópolis/PA

Concedente: SUSIPE

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478064**

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 09/01/2013

Valor: 29,146.36

Vigência: 09/01/2013 a 08/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluído porém está suspenso por decisão judicial, existindo a necessidade de prorrogação do contrato.

Contrato: 9

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: NAGASE E MARTINS LTDA

Endereço: Tv WE-32, Bairro: Cidade Nova, 121 B

CEP. 67133-150 - Ananindeua/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### SUSPENSÃO DE FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478101  
PORTARIA Nº 033/13-NGP.SUSIPE,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE suspender o gozo de férias, previsto para o período de 02/01/13 a 31/01/13, referente à servidora Lucila Maria de Araujo Almeida, matrícula nº 41289, lotado no NAR, Cargo de Diretor, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 034/13-NGP.SUSIPE,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE conceder ao servidor MAURO MOREIRA MATOS, lotado no NAP, cargo Diretor, 11 (onze) dias de férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 10/01/13 a 20/01/13, concedidas através da PORTARIA Nº 1370/12-NGP.SUSIPE, de 05/07/12, publicada no DOE nº 32.193, de 06/07/12 e interrompidas anteriormente através da PORTARIA Nº 1646/12-NGP.SUSIPE de 07/08/12, publicada no DOE nº 32.216, de 08/08/12.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

### TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 035/13-NGP.SUSIPE,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 03/12/12 a 01/01/13 para 23/12/12 a 21/01/13, o período de gozo das férias do servidor Robervaldo Souza Araujo, concedida através da PORTARIA Nº 1528/12-NGP.SUSIPE de 24/07/2012, publicada no DOE nº 32.206 de 25/07/2012 e transferida anteriormente através da PORTARIA Nº 1706/12-NGP.SUSIPE, de 14/08/12 e publicada no DOE nº 32.222, de 17/08/12.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

**PORTARIA Nº 036/13-NGP.SUSIPE,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 01/11/12 a 30/11/12 para 15/01/13 a 13/02/13, o período de gozo das férias da servidora Denise Lopes da Silva, concedida através da PORTARIA Nº 2253/12-NGP.SUSIPE de 25/10/2012, publicada no DOE nº 32.269 de 26/10/11.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

### PORTARIA DE LICENÇA ACOMPANHAMENTO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478106  
PORTARIA Nº 31/2013- NGP. SUSIPE  
BELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) servidor (a) MARY ROSE SOUZA RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 5106710,



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) no (a) CTCN no período de 28.11.2012 a 12.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em exercício

**RESUMO DE PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478117**

**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA Nº 059/2013-GAB.SUSIPE BELÉM/PA,  
11 DE JANEIRO DE 2013.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) TELMA PENA REBELO, Matrícula Funcional n.º 6033075, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICÓLOGA, lotado(a) no(a) CR CASTANHAL, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, referente ao triênio 26/02/2009 a 25/02/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478134**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 04/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

Servidor(es):

Temporário / WILLIAM TAYLOR PONTES DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) <br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478141**

**PORTARIA Nº. 064/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 125/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1801/2010-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do Termo de Depoimento prestados por servidores lotados no Centro de Recuperação de Salinas, em 20/01/2010, referente à supostas irregularidades cometidas pela Direção do referido Centro, conforme Memorando n. 114/2010-NAP/SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou quaisquer irregularidades administrativas por parte dos servidores lotados naquele Centro, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477980**

**PORTARIA Nº. 061/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 165/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2480/2011-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa acerca do Ofício n. 6163/2011, de 17/10/11, expedido pela 1ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, referente ao cumprimento a decisão sem assinatura do Juiz que prolatou progressão de regime do fechado para o semiaberto ao interno MÁRIO MODESTO VIEIRA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou quaisquer irregularidades administrativas por parte dos servidores desta Autarquia, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante

e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Execução Criminal – NEC, bem como ao Núcleo de Administração Penitenciária – NAP, para conhecimento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478026**

**PORTARIA Nº. 062/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 048/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Apuração Preliminar nº. 2524/2012-CGP que objetivou apurar os fatos narrados no Ofício n. 106/2012-GAB.CGPC, de 14/02/12, referente a suposta prisão do nacional LUIZ ANDRÉ COSTA XAVIER e encaminhamento para a Central de Triagem da Marambaia, no dia 08/02/12.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores do Centro de Recuperação da Marambaia, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

**PORTARIA DE SUPLENTE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478027**

**PORTARIA Nº. 063/13-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante dos Processos n. 1743/2009, 1745/2009, 1751/2009, 1756/2009 e 1798/2010-CGP/SUSIPE e o servidor Vítor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante dos Processos n. 1743/2009, 1745/2009, 1751/2009, 1756/2009 e 1798/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário em exercício

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478033**

Termo Aditivo: 12 - Data de Assinatura: 09/01/2013

Valor: 0.00

Vigência: 09/01/2013 a 08/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluído porém está suspenso por decisão judicial, existe a necessidade de prorrogação pelo período de 02(dois) meses.

Contrato: 6

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175

CEP. 66620-180 - Belém/PA

Telefone: 9132311264

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478055**

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 09/01/2013

Valor: 68,903.80

Vigência: 09/01/2013 a 08/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluído porém está suspenso por decisão judicial, existe a necessidade de prorrogação.

Contrato: 7

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175

CEP. 66620-180 - Belém/PA

Telefone: 9132381923

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478059**

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 09/01/2013

Valor: 43,888.02

Vigência: 09/01/2013 a 08/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluído porém está suspenso por decisão judicial, existe a necessidade de prorrogação.

Contrato: 8

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175

CEP. 66620-180 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477948**

**PORTARIA Nº 905/2012-GAB/SUSIPE**

**BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora ALNECY MELO LOPES, Vice Diretora, matrícula nº 5889299, servidora Comissão, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRR1, no período de 24/12/2012 a 23/01/2013, por ocasião da ausência do titular, MARCIO FERREIRA DA SILVA, Diretor, matrícula nº 54191936, por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 906/2012-GAB/SUSIPE**

**BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA, auxiliar de serviços de agropecuária, matrícula nº 5614392, servidora Efetiva, para responder pela Vice Direção da Colonia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013, por ocasião da ausência dos titulares, ADAILTON JOSE OLIVEIRA COELHO, Vice Diretor, matrícula nº 5710650, e MIKE OTAVIO DE OLIVEIRA, Vice Diretor, matrícula nº 5812003,



por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 002/2013-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Procurador Autárquico e Fundacional, matrícula nº 7001225, servidor Efetivo, para responder pela chefia da Corregedoria Geral Penitenciária, no período de 01/01/2013 a 30/01/2013, por ocasião da ausência do titular, FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO, Corregedor, matrícula nº 5232333, por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 13/2013-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO, Vice Diretor, matrícula nº 54194911, servidor comissionado, DAS-4, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, por ocasião da ausência do titular, JORGE AUGUSTO LARANJEIRAS MELO, Diretor, matrícula nº 5755328, por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 22/2013-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor JONELSON PANTOJA DA SILVA, Vice Diretor, matrícula nº 54196443, servidor comissionado, DAS-3, para responder pela Direção da Central d Triagem da Cremação, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, por ocasião da ausência do titular, AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA, Diretor, matrícula nº 5520428, por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA Nº 23/2013-GAB/SUSIPE  
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições

legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora IVONE ROCHA SANTANA, Gerente, matrícula nº 5763452, servidora comissionada, DAS-4, para responder pela Direção do Núcleo de Reinserção Social, no período de 02/01/2013 a 11/01/2013, por ocasião da ausência do titular, IVALDO JOSE BENTES CAPELONI, Diretor, matrícula nº 57198255, por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477949**

**PORTARIA Nº. 056/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 083/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1800/2010-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo n. 1293/09, de 01/10/09, oriundo do Núcleo de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que o episódio em análise fora consequência da falta de cuidados no trato com materiais de uso perfurante por parte dos acidentados, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo à Divisão de Saúde Prisional - DSP, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477957**

**PORTARIA Nº. 057/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 064/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1783/2010-CGP, que objetivou apurar irregularidade administrativa e funcional acerca da fuga dos internos SAMUEL MATOS DE CASTRO e WESLEY CALLEBE CORREA LIMA, oriundo do PEM I, fato ocorrido na Delegacia do Município de Breves, em 07/10/2009.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou indícios de leniência e/ou negligência por parte dos servidores responsáveis pela custódia dos internos ao norte mencionados, razão qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477975**

**PORTARIA Nº. 058/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 233/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1816/2010-CGP, que objetivou apurar irregularidade administrativa e funcional acerca da fuga dos internos SAMUEL

MATOS DE CASTRO e WESLEY CALLEBE CORREA LIMA, oriundo do PEM I, fato ocorrido na Delegacia do Município de Breves, em 07/10/2009.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou indícios de leniência e/ou negligência por parte dos servidores responsáveis pela custódia dos internos ao norte mencionados, razão qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477976**

**PORTARIA Nº. 059/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 441/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1910/2010-CGP, que objetivou apurar irregularidade administrativa acerca dos fatos narrados no Ofício n. 033/09-NDDH, referente ao Termo de Declaração do preso JEFFERSON JACOB NASCIMENTO DE OLIVEIRA, sobre supostos maus-tratos, fato ocorrido em 19/03/09, no CRParagominas.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou indícios de irregularidade administrativa por parte dos servidores daquela Casa Penal, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477978**

**PORTARIA Nº. 060/2013-CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 075/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1792/2010-CGP, que objetivou apurar irregularidade administrativa acerca do sinistro ocorrido com VTR PEUGEOT-BOXER, placa JWD 7938 conduzida pelo motorista JOSINEI SILVA DA SILVA, em 01/09/2009.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de responsabilidade funcional do servidor JOSINEI SILVA DA SILVA, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477959**

**PORTARIA Nº 4047/2012-DG/PROJUR**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito ROSI MARIA GOMES DE FARIAS Plantonista da Capital, impôs ao Sr. JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS, RN 04429835252, a medida cautelar de “Proibição de conduzir veículo automotor, devendo

entregar sua carteira de habilitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas junto ao DETRAN/PA", conforme Ofício nº 2392/2012 – Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital. R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS, RN 04429835252, até ulterior deliberação, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 28 de dezembro de 2012.

WALTER WANDERELEY DE PAULA PENA

Diretor Geral

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478068**

**PORTARIA Nº 4009/2012-DG/CORREGEDORIA**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO a determinação emanada pela Direção Geral (Memorando nº 651/2012-DG/CGP), determinando o retorno dos servidores ocupantes do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito às suas funções de origem, que por ventura estejam desenvolvendo atividades na Corregedoria, em virtude dos trabalhos da Gerência de Operações de Fiscalização encontrarem-se prejudicados pelo exercício dos mesmos em outras atividades; RESOLVE:

Art. 1º – SOBRESTAR o curso da instrução Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 2337/2012-DG/CORREGEDORIA, prorrogada pela Portaria nº 3076/2012-DG/CORREGEDORIA e reconduzido pela Portaria nº 3540/2012-DG/CORREGEDORIA, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, respectivamente, em 16.07.2012 e 20.09.2012 e 14.11.2012, até deliberação superior;

Art. 2º - DETERMINAR o retorno imediado dos Agêntes de Fiscalização de Trânsito que compõem a Comissão Processante à Gerência de Fiscalização de Vias;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 19 de dezembro de 2012.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA-DIRETOR GERAL

## Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477881**

**PORTARIA: 1257/2012**

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s): Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5894459/JAMISON JOSE SOUSA DOS REIS (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2011 a 22/12/2011

5894411/MANOEL JOSE DA CONCEIÇÃO NEGRÃO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2011 a 22/12/2011<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477888**

**PORTARIA: 1247/2012**

Objetivo: Emcaminhar material para perícia.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s): Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80846222/MARIVALDO CARDOSO ALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/12/2011 a 21/12/2011

55589502/VENINO PAIXÃO DE MORAES (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/12/2011 a 21/12/2011<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477904**

**PORTARIA: 1172/2012**

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191473/EUDES FRANCINEI VALENTE GONÇALVES (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/12/2010 a 24/12/2010

57191472/JESAÍAS GARCIA LOPES (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/12/2010 a 24/12/2010

57193954/MARCELO DA SILVA E SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/12/2010 a 24/12/2010<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477917**

**PORTARIA: 1171/2012**

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191473/EUDES FRANCINEI VALENTE GONÇALVES (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2010 a 26/12/2010

57191472/JESAÍAS GARCIA LOPES (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2010 a 26/12/2010

57193954/MARCELO DA SILVA E SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2010 a 26/12/2010<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477922**

**PORTARIA: 1171/2012**

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191473/EUDES FRANCINEI VALENTE GONÇALVES (Auxiliar Técnica de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2010 a 26/12/2012

57191472/JESAÍAS GARCIA LOPES (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2010 a 26/12/2010

57193954/MARCELO DA SILVA E SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2010 a 26/12/2010<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477943**

**PORTARIA: 1344/2012**

Objetivo: Perícia Técnica.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Vista Alegre do Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541872184/ADSON WENDER DE JESUS SOUSA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 28/08/2011

5852072/HAROLDO CORREA MELO JUNIOR (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 28/08/2011

5146275/JOSÉ FERREIRA DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 28/08/2011

57196481/SIDNY RICARDO NOUGUEIRA DE ARAÚJO (Perito criminal) / 5.0 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 28/08/2011<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478158**

**PORTARIA: 1731/2012**

Objetivo: Conduzir Viatura.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5894988/JAIME DA SILVA SOARES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478173**

**PORTARIA: 1674/2012**

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): São Francisco do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5899291/JAMIR DE JESUS PANTOJA JUNIOR (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2012 a 18/08/2012

3154297/MANOEL DOS SANTOS CORREA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2012 a 18/08/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477995**

**PORTARIA: 1637/2012**

Objetivo: Perícia Técnica.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5900074/ANDERSON PATRICK DOS REIS MAIA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 05/09/2012

54185853/MARCELO MORAES (Perito criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 05/09/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478003**

**PORTARIA: 1701/2012**

Objetivo: Conduzir Viatura.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): Tailandia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5894522/JOSE WILSON GONÇALVES JOAQUIM (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478023**

**PORTARIA: 1755/2012**

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5819679/WALLDINEY PEDRA GURGEL (Perito criminal) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478131**

**PORTARIA: 1615/2012**

Objetivo: Participação em reunião.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888923/ANDREY FERNANDES MATEUS (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 13/09/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478137**

**PORTARIA: 1644/2012**

Objetivo: Realizar Perícias Técnicas.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5129699/EVANDRO DOS SANTOS PAES (Perito criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478150**

**PORTARIA: 1670/2012**

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):



São Domingos do Capim/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

5689376/CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES (Perito criminal) /

2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012

5899920/ERNANDES SILVA LOBO (Auxiliar Operacional) / 2.5

diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012&lt;br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

## Fundação Paraense de Radiodifusão

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478034**

Órgão: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA

Modalidade de Admissão: Concurso

Ato: Portaria nº 002 de 11/01/2013

Data de Admissão: 02/07/2012

Data Concurso: 10/11/2010

Válido até: 10/11/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
JOÃO PAULO SEABRA NASCIMENTO	Jornalista	Homolog.DOE 31788, vínculo CLT

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 003/2013 - SUBSTITUIÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478052**

**PORTARIA Nº 003/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto

Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da C.I. 02/2013 de 07/01/2013 da

Coordenadoria de Logística.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALDO CESAR FERREIRA RIBEIRO, ocupante

do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional

nº 73504070/1, para substituir a servidora, MARIA REGINA

REIS DA SILVA ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula

funcional nº 5894485/1, que irá se afastar para gozo de férias,

durante o período de 02 a 31/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

### PORTARIA Nº 004/2013 - SUBSTITUIÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478057**

**PORTARIA Nº 004/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto

Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 001/2013, de 07/01/2013

da Coordenadoria Financeira.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO,

ocupante do cargo de Contador, Matrícula funcional nº

5890293/1, para responder pela Coordenadoria Financeira, no

período 14/01 a 13/02/2013, na ausência da titular, SILVENE

QUARESMA SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador de

Núcleo Matrícula Funcional nº 5459516-4, que estará ausente de

férias neste período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

### PORTARIA Nº 005/2013 - DESIGNAR/RESPONDER

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478063**

**PORTARIA Nº 005/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto

Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 02/2013, de 10/01/2013 da

Coordenadoria de Multimídia.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LENA VEIGA E SILVA ANDRADE, ocupante

do cargo de Web Master, Matrícula funcional nº 55588117/1,

para responder pela Coordenadoria de Multimídia, no período

10/01 a 08/02/2013, na ausência da titular, IVANA CLAUDIA

GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador

de Núcleo Matrícula Funcional nº 5268575/3, que estará ausente

de férias neste período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477960**

**PORTARIA: 162/2012-GVG**

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-

Governadoria do Estado

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de

24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

52965101/FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE (Coordenador

de Programas Especiais) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/12/2012

a 20/12/2012&lt;br

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477964**

**PORTARIA: 161/2012-GVG**

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-

Governadoria do Estado.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de

24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

58183011/CAP QOPM LEONALDO PANTOJA ARAUJO (Ajudante

de Ordens) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/12/2012 a

20/12/2012&lt;br

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477998**

**PORTARIA: 160/2012-GVG**

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-

Governadoria do Estado.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de

24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

58906042/CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES (Assessor) / 0.5

diárias (Completa) / de 20/12/2012 a 20/12/2012&lt;br

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478005**

**PORTARIA: 159/2012-GVG**

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-

Governadoria do Estado.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de

24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

52809074/TEN CEL QOPM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

(Diretor Geral de Programas Especiais) / 15.0 diárias (Completa)

/ de 19/01/2012 a 20/01/2012&lt;br

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Núcleo Administrativo e Financeiro

### EXCLUIR GTI

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478073**

**PORTARIA Nº 008/2013-NAF,**

**DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto de 27

de Dezembro de 2012, publicado no DOE nº 32.309 de 02 de

janeiro de 2013.

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação por Tempo Integral correspondente

a 50% (Cinquenta por cento) de seu vencimento, a contar de

02/01/2013, ao servidor ELIAS GALVÃO DE SOUZA, identidade

funcional nº 5888025/2, ocupante do Cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, lotado no Núcleo Administrativo e Financeiro

- NAF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER

DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## Secretaria de Estado de Administração

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477953**

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIA CONCEDENDO ADICIONAL**

**DE INSALUBRIDADE**

**PORTARIA Nº 023/2013-GS/SEAD**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício,

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº.

32.314 de 09.01.2013, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2012/560579 de 20/11/2012;

RESOLVE:

I-CONCEDER ao servidor SEVERINO JOSÉ SILVA DOS SANTOS Id.

Funcional nº 55590290/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão

Pública, lotado na Diretoria de Gestão e Política de Saúde Ocupacional

do Servidor – DSO/SEAD, Adicional de Insalubridade – Grau Médio

no percentual de 10% (dez por cento), a contar de 13/11/2012.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 13/11/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO

DE 2013.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

### PORTARIA DE CEDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 026/2013-GS/SEAD**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício,

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº.

32.314 de 09.01.2013, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2012/601897 de 12.12.2012;

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 01/01/2013 a servidora MARIA SUELY

COSTA ESTEVES, Id. Funcional nº. 120740/1, ocupante do cargo

de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de

Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF/PA, sem ônus

para órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO

DE 2013.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 025/2013-GS/SEAD**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício,

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº.

32.314 de 09.01.2013, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 80/2012-GEDI/DAF de

19.12.2012;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ROSANA PINHEIRO DA CUNHA, Id.

Funcional nº. 25453/1, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, para responder pela Gerência de Documentação

e Informação, durante o impedimento legal da titular NATANY

SOARES LEITE, Id. Funcional nº. 57220133/1, no período de

07/01/2013 a 05/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO

DE 2013.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 024/2013-GS/SEAD**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício,

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº.

32.314 de 09.01.2013, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 228/2012-DAF/SEAD de

21.12.2012;

## RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSE GORAYEB SANTOS, Id. Funcional nº. 868/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Jurídico de Administração e Finanças, durante o impedimento legal do titular AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA, Id. Funcional nº. 5838827/2, no período de 26/12/2012 a 15/01/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2013.  
RUTH PINA  
Secretária de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA REVOGANDO CEDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 022/2013-GS/SEAD  
DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº. 32.314 de 09.01.2013, e ainda;  
CONSIDERANDO os Processos nº. 2009/15442 e 2012/405911;  
RESOLVE:

I-REVOGAR, a contar de 01/01/2013, a cedência da servidora MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO LIMA, Id. Funcional 7050429/1, ocupante do cargo de Servente, cedida à Polícia Militar do Pará, através da PORTARIA Nº. 0115 de 28/01/2002, publicada no DOE nº 29.626 de 29/01/2002.  
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/01/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2013.  
RUTH PINA  
Secretária de Estado de Administração, em exercício

**PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº. 010/2013-DAF/SEAD  
DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

SERVIDORA: IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA  
ID. FUNCIONAL: 817/1  
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO  
PERÍODO CONCESSIVO TRANSFERIDO: 17/12/2012 a 15/01/2013  
NOVO PERÍODO CONCESSIVO: 04/03/2013 a 02/04/2013

**PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
PORTARIA Nº. 007/2013-DAF/SEAD  
DE 06 DE JANEIRO DE 2013**

SERVIDOR: AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA  
ID. FUNCIONAL: 5392390/1  
CARGO: MOTORISTA  
PERÍODO CONCESSIVO: 24.12.2012 a 05.01.2013  
PERÍODO AQUISITIVO: 2010/2011  
Período concessivo foi interrompido pela PORTARIA Nº. 417/2012-DAF/SEAD de 23.11.2011, publicado no DOE nº. 32.044 de 28.11.2011

**PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº. 008/2013-DAF/SEAD  
DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

SERVIDORA: MARIA MARGARIDA LIMA MOREIRA  
ID. FUNCIONAL: 4146/1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
PERÍODO: 14/01/2013 a 12/02/2013  
TRIÊNIO: 13/03/2001 a 12/03/2004

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478062**

Dispensa: 6/2012  
Data: 14/12/2012  
Valor: 53,873.00  
Objeto: aquisição de persianas para inauguração da nova sede da SEAD  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93  
Data de Ratificação: 14/12/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122137465950000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: RENZO B DE OLIVEIRA - ME- BEM VIVER  
Endereço: R Diogo Mória, Bairro: Umarizal, 878  
CEP. 66055-170 - Belém/PA  
Telefone: 9132896286  
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478067**

Ato: TERMO DE DISPENSA  
Numero da Dispensa: 6/2012  
Data: 14/12/2012  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478071  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 2013/1  
Objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES MASCULINO E FEMININO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Entrega do Edital: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 11:00h do dia 25/01/2013 (Horário de Brasília - DF).

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br .

Responsável pelo certame: ÂNGELA RODRIGUES CAXIAS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 25/01/2013

Hora da Abertura: 11:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339030

0101000000 Estadual

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478208**

**PORTARIA REVOGANDO CEDÊNCIA**

**PORTARIA Nº027/2013 - GS,**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº. 32.314 de 09.01.2013, e ainda;  
CONSIDERANDO o Processo nº 2012/620692 de 28/12/2012;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/01/2013, a cedência da servidora PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA, Id. Funcional nº 54185839/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, para a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, ocorrida através da PORTARIA Nº 0645/2010 - GS/SEAD de 16/06/2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 2013.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

**Empresa de Processamento  
de Dados do Estado do Pará**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477852**

**PORTARIA: 011/2013**

Objetivo: Instalação do ponto de acesso público (hotzoner) de Cametá, 6358 - Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.

Fundamento Legal: Normativa Normativa - nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Leopoldo José Moraes Viana) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: de almeida

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477853**

**PORTARIA: 011/2012**

Objetivo: Instalação do ponto de acesso público (hotzoner) de Cametá, 6358 - Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73283/HASHIGUTI DE FREITAS JUNIOR (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: de almeida

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477854**

**PORTARIA: 011/2012**

Objetivo: Instalação do ponto de acesso público (hotzoner) de Cametá, 6358 - Implementação de Infovias - EMERGENCIAL.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: de almeida

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477856**

**PORTARIA: 012/2012**

Objetivo: Vistoria técnica para Vila Limão, Acará e Capitão Poço. Emissão de relatório de conformidade da entrega e prestação dos serviços de implantação das 3 torres, uma em cada localidade referenciada. AÇÃO PROGRAMÁTICA. 7415 - IMPLANTAÇÃO DE INFOVIA.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acará/PA - Brasil

Capitão Poço/PA - Brasil

Paragominas/PA - Brasil

Vila Limão/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73048/RODRIGO RAMOS SILVEIRA (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 15/01/2013<br

Ordenador: de almeida

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478028**

**PORTARIA: 013/2013**

Objetivo: Vistoria técnica no enlace de rádio PTP entre Irituia e Mãe do Rio - 4249 - Implementação de Cidade Digital

Fundamento Legal: Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Irituia/PA - Brasil

Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73284/FELIPPE FERREIRA LEVY (Engenheiro de Telecomunicações) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 14/01/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478031**

**PORTARIA: 013/2013**

Objetivo: deslocamento do técnico que vai executar vistoria técnica no enlace de rádio PTP entre Irituia e Mãe do Rio - 4249

- Implementação de Cidade Digital

Fundamento Legal: Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Irituia/PA - Brasil

Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 14/01/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478165**

**PORTARIA: 014/2013**

Objetivo: Instalação de retificadores para rádios DIGITEL nas cidades de Curuçá, Vigia e Santo Antonio do Tauá - 6623 -

Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial

Fundamento Legal: Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curuçá/PA - Brasil

Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72985/CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478168**

**PORTARIA: 014/2013**

Objetivo: Instalação de retificadores para rádios DIGITEL nas cidades de Curuçá, Vigia e Santo Antonio do Tauá - 6623 -



Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial  
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curuçá/PA - Brasil

Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73264/FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JUNIOR (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478172**

**PORTARIA: 014/2013**

Objetivo: Instalação de retificadores para rádios DIGITEL nas cidades de Curuçá, Vigia e Santo Antonio do Tauá - 6623 - Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curuçá/PA - Brasil

Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73168/JOSUÉ VANELSON BARROS DE MORAIS (Técnico de Informática) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478177**

**PORTARIA: 014/2013**

Objetivo: Deslocamento dos técnicos que irão realizar instalação de retificadores para rádios DIGITEL nas cidades de Curuçá, Vigia e Santo Antonio do Tauá - 6623 - Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curuçá/PA - Brasil

Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 002/2012

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478210**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 002/2012

PARTES: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA e SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP,

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 002/2012.

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2013.

VALOR DO ACORDO: R\$ NÃO HOUVE

VIGÊNCIA : 12/01/2013 a 11/04/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1297.4534-449051

FONTES DE RECURSOS: 0261

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Secretaria de Estado  
da Fazenda

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477872**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado o sujeito passivo SUPERMERCADO BAC LTDA, Inscrição Estadual nº 15.224.991-5, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada

na sessão realizada em 05/12/2012, relativa ao Processo nº 012009510000172-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 012009510000172-5, que negou provimento ao Recurso nº 6625 - Voluntário.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário da CERAT - Castanhal

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº32316 de 11/01/2013

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477929**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias , contando da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, a efetuar os recolhimentos dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Centro - Castanhal (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Complementar nº058, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: J. S. PERES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.346.005-9

AINF's: 022013510000033-4, 022013510000034-2,

022013510000035-0 e 022013510000036-9

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477952**

**PORTARIA: 30**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO	SECRETARIO DE GABINETE	570703001

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129136526470000	0144000000	339030	9,100.00

Observação: CECOMT-ARAGUAIA

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEAT IPVA/ITCD

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477954**

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192012510000044-0	EDSON BRAZ GIOCOMETTI	082.066.558-40

Belém, 10 de Janeiro de 2013

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477955**

**PORTARIA: 31**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
EUSTÁLIA LIGIA REIS DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO	515184801

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129136526470000	0144000000	339030	8,000.00

Observação: CECOMT-BASE CANDIRU

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477958 PORTARIA: 32

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO	AUXILIAR TECNICO	32502881

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129136526470000	0144000000	339030	800.00

Observação: CERAT-BELEM

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478185**

Contrato: 1

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ATUAR NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO NA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS - CGRM.

Valor Total: 60,000.00

Data Assinatura: 02/01/2013

Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013

Bird Consultoria Ind: 5/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129136526470000	339036	0131000000	Estadual

Contratado: WILLIAN SERRÃO DA CRUZ

Endereço: Tv Chaco, 266

CEP: 66083-180 - Belém/PATelefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478195**

Contrato: 2

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ATUAR NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO NA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS - CGRM.

Valor Total: 60,000.00

Data Assinatura: 02/01/2013

Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013

Bird Consultoria Ind: 4/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129136526470000	339036	0131000000	Estadual

Contratado: MOACIR LOBATO D'ALMEIDA JUNIOR

Endereço: VI Duarte, 47

CEP: 66055-220 - Belém/PAComplemento: Avenida Almirante

Wandenkolk

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478204**

**PORTARIA: 047**

Objetivo: conduzir engenheira para visita técnica

Fundamento Legal: decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0541336201/ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA (MOTORISTA)

/ 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478211**

Contrato: 3

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ATUAR JUNTO A CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO.

Valor Total: 60,000.00

Data Assinatura: 02/01/2013

Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013

Bird Consultoria Ind: 7/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129136526470000	339036	0131000000	Estadual

Contratado: LAIDE SOUZA DA CUNHA

Endereço: Psg Ramos, 70  
 CEP. 66060-480 - Belém/PAComplemento: APT° 102  
 Telefone: 0000000000  
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478072****PORTARIA Nº 0044 DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

CONCEDER, a REDINALDO DIAS DOS SANTOS, Id. Func. nº 3250652/1, Agente de Serviços, lotado no Gabinete do Secretário, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.01.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 0045 DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

CONCEDER, à servidora ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA, Id. Func. nº 33162/1, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.02.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****Nº 007/2012-SEFA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478079**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012/SEFA

Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2012/SEFA

Processo Administrativo nº 002012730009787-2/SIAT-SEFA

Data de Homologação: 12/12/2012 -pub. DOE nº 32.299 de 13/12/2012.

Objeto: Aquisição futura e eventual de aquisição de equipamentos de informática diversos.

Vigência da Ata: 12/12/2012 à 11/12/2013.

Empresa: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.828.286/0001-51, estabelecida na Rua Dona Antonia, nº 691, Gopouva, CEP nº 07.021-000, Guarulhos, São Paulo, Telefone (11) 2464-5050.

Representante da empresa: Thiago Henrique Limão.

Item	GRUPO/LOTE 02 - ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Rádio de Comunicação (Par) Marca: Intelbras.	20	282,50	5.650,00
9	Aparelho Telefônico com headset, controle de recepção de áudio. Marca: Intelbras.	20	182,00	3.640,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR - R\$				9.290,00

Empresa: MOUTINHO & MOUTINHO LTDA-ME

CNPJ: 09.136.613/0001-25, estabelecida na Av. Gentil Bittencourt, nº 2360, São Braz, CEP nº 66.063-090, Belém - Pará, Telefone (091) 3229-1414.

Representante da empresa: Vanessa Chagas Moutinho.

Item	GRUPO/LOTE 04 - ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	Estabilizador 110/120 1000VA Marca: Ragtech.	50	163,80	8.190,00
13	Nobreak Bivolt 600VA. Marca: Ragtech.	100	170,00	17.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR - R\$				25.190,00

Empresa: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

CNPJ: 61.797.924/0007-40, estabelecida na Avenida José Luiz Mazzali, nº 360, Galpão B, parte 1, Residencial Burck, CEP nº 13.290-000, Louveira, São Paulo, Telefone (011) 4197-8432.

Representante da empresa: Cláudio Raupp Fonseca.

Item	GRUPO/LOTE 05 - Item 21 ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Notebook Tipo I Marca: HP PROBOOK 6470b	500	2.935,00	1.467.500,00
15	Notebook Tipo I I Marca: HP PROBOOK 6470b	500	2.935,00	1.467.500,00
16	Notebook Tipo I I I Marca: HPELITEBOOK 2570p	200	3.197,00	639.400,00
21	Microcomputador Marca: HP Compaq 8300 SFF	400	2.930,00	1.172.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR - R\$				4.746.400,00

Empresa: REGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.851.862/0001-77, estabelecida na Avenida Rio Verde, Qd. 26, Lote 10/12, Jd. Luz, , CEP nº 74.915-015, Aparecida de Goiânia - Goiás, Telefone (062) 3097-8606.

Representante da empresa: Andréa Fernandes Neves

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Scanner de Mesa Marca: HP SCANJET G4050	20	810,00	16.200,00
20	Impressora Multifuncional. Marca: HPLASERJETM1212nf	50	866,20	43.310,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR - R\$				59.510,00

Empresa: BENETRON COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 02.021.647/0001-25, estabelecida na Avenida Irerê, nº 1672, Planalto Paulista, CEP nº 04064-040, São Paulo/SP, Telefone (011) 5586-3333.

Representante da empresa: Alexandre Rodrigues Arrais.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	Cofre de Segurança Marca: ELAN	06	20.110,00	120.660,00

Belém, 10 de janeiro de 2013.

Adilson José Alves Mota

Diretor de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012-SEFA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478080****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012/SEFA**

Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2012/SEFA

Processo Administrativo nº 002012730009787-2/SIAT-SEFA

Data de Homologação: 12/12/2012 -pub. DOE nº 32.299 de 13/12/2012.

Objeto: Aquisição futura e eventual de aquisição de equipamentos de informática diversos.

Vigência da Ata: 12/12/2012 à 11/12/2013.

Empresa: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.828.286/0001-51, estabelecida na Rua Dona Antonia, nº 691, Gopouva, CEP nº 07.021-000, Guarulhos, São Paulo, Telefone (11) 2464-5050.

Representante da empresa: Thiago Henrique Limão.

Item	GRUPO/LOTE 02 - ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Rádio de Comunicação (Par) Marca: Intelbras.	20	282,50	5.650,00
9	Aparelho Telefônico com headset, controle de recepção de áudio. Marca: Intelbras.	20	182,00	3.640,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR - R\$				9.290,00

Empresa: MOUTINHO & MOUTINHO LTDA-ME

CNPJ: 09.136.613/0001-25, estabelecida na Av. Gentil Bittencourt, nº 2360, São Braz, CEP nº 66.063-090, Belém - Pará, Telefone (091) 3229-1414.

Representante da empresa: Vanessa Chagas Moutinho.

Item	GRUPO/LOTE 04 - ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	Estabilizador 110/120 1000VA Marca: Ragtech.	100	163,80	16.380,00
13	Nobreak Bivolt 600VA. Marca: Ragtech.	800	170,00	136.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR - R\$				152.380,00

Empresa: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

CNPJ: 61.797.924/0007-40, estabelecida na Avenida José Luiz Mazzali, nº 360, Galpão B, parte 1, Residencial Burck, CEP nº 13.290-000, Louveira, São Paulo, Telefone (011) 4197-8432.

Representante da empresa: Cláudio Raupp Fonseca.

Item	GRUPO/LOTE 05 - Item 21 ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Notebook Tipo I Marca: HP PROBOOK 6470b	500	2.935,00	1.467.500,00
15	Notebook Tipo I I Marca: HP PROBOOK 6470b	500	2.935,00	1.467.500,00
16	Notebook Tipo I I I Marca: HPELITEBOOK 2570p	200	3.197,00	639.400,00
21	Microcomputador Marca: HP Compaq 8300 SFF	400	2.930,00	1.172.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR - R\$				4.746.400,00

Empresa: REGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.851.862/0001-77, estabelecida na Avenida Rio Verde, Qd. 26, Lote 10/12, Jd. Luz, , CEP nº 74.915-015, Aparecida de Goiânia - Goiás, Telefone (062) 3097-8606.

Representante da empresa: Andréa Fernandes Neves

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Scanner de Mesa Marca: HP SCANJET G4050	20	810,00	16.200,00
20	Impressora Multifuncional. Marca: HPLASERJETM1212nf	50	866,20	43.310,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR - R\$				59.510,00

Empresa: BENETRON COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 02.021.647/0001-25, estabelecida na Avenida Irerê, nº 1672, Planalto Paulista, CEP nº 04064-040, São Paulo/SP, Telefone (011) 5586-3333.

Representante da empresa: Alexandre Rodrigues Arrais.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	Cofre de Segurança Marca: ELAN	06	20.110,00	120.660,00

Belém, 10 de janeiro de 2013.

Adilson José Alves Mota

Diretor de Administração

**CONTINUA NO CADERNO 3**



# Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Secretaria de Estado da Fazenda

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478097

**PORTARIA N.º 201301000027 DE 11/01/2013 - PROC N.º  
002013730000511/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Janilson Lisboa Abreu – CPF: 137.794.352-68

Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201301000029 DE 11/01/2013 - PROC N.º  
002013730000534/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luis Fernandes Barbosa – CPF: 171.682.362-53

Marca: VW/VOYAGE 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201301000031 DE 11/01/2013 - PROC N.º  
002013730000538/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Neto da Silva – CPF: 301.274.322-72

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

#### NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478146

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a Ordem de Serviço n.º 012012820001386-5 conforme 1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012013920000003-3, por mais 60 (SESSENTA) dias conforme estabelece o Art. 14 da Lei n.º 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa n.º 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a firma abaixo identificada:

Razão Social: S S DA SILVA CARDOSO ME

Nome de Fantasia.: Ruth Baby

Inscrição Estadual: 15.280474-9

Validade até: 08/03/2013

Auditor Fiscal responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária da CERAT - Belém

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478016 PORTARIA: 15

Objetivo: Compor Equipe de Fiscalização

Fundamento Legal: Complementação do Plano de Viagem n.º 00007/2012-CECOMT

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/óbidos/Santarém/Belém/PA - Brasil

Santarém/óbidos/Santarém/Belém/PA - Brasil

Santarém/óbidos/Santarém/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004756201/MANOEL SANTOS DE SOUZA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 9.0 diárias (Completa) / de 30/12/2012 a 07/01/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478019

O Ilmo. Sr. JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL n.º 092013510000018-6 referente a Ordem de Serviço n.º 092012820000167-0, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a PAGAR OU APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT Marituba a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

NOME EMPRESARIAL/RAZÃO SOCIAL: BIG SAN FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS LTDA  
NOME DO ESTABELECIMENTO/FANTASIA: BIG SAN  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.295.266-7  
AINF N.º 092013510000018-6

Endereço: Estrada do Caixa Pará, 121 Bairro: Coqueiro Ananindeua-PA.

Período da Ação Fiscal: 02/2010 até 08/2011

Responsável: Roberto Itiro Abe- Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Marituba(PA), 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA

Coordenador Fazendário em Exercício da CERAT Marituba

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478020 PORTARIA: 48

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4652301

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129136526470000	0144000000	339030	1,134.00

Observação: CERAT-ABAEETUBA

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478022 PORTARIA: 49

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
DANIEL TADEU FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	515190201

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129136526470000	0144000000	339030	500.00
04129136526470000	0144000000	339039	700.00

Observação: CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478039 PORTARIA: 29

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA	TECNICO	323358803

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04122129745340000	0101000000	339030	2,800.00
04122129745340000	0101000000	339039	800.00

Observação: CGAL-COORDENAÇÃO

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477997 PORTARIA: 39

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4885201

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129136526470000	0144000000	339030	1,957.00

Observação: CERAT-REDENÇÃO

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478001 PORTARIA: 16

Objetivo: objetivo integrar equipe de fiscalização

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Óbidos/Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004571301/EMANUEL JOSE FERNANDES DA SILVA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 9.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 16/01/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478006 PORTARIA: 40

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60010

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129136526470000	0144000000	339030	944.00
04129136526470000	0144000000	339039	855.00

Observação: CERAT-SANTAREM

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478009 PORTARIA: 41

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI	FISCAL DE RECEITA ESTADUAL	51281451

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129136526470000	0144000000	339030	7,150.00
04122129746680000	0101000000	339030	4,160.00

Observação: CECOMT-SERRA DO CACHIMBO

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478013 PORTARIA: 42

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS assistente tecnico		325154301

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129136526470000	0144000000	339030	1,000.00

Observação: CERAT-TUCURUI

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478015**  
**PORTARIA: 43**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MARIA CILEIDE SENA AGENTE ADMINISTRATIVO 504071

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 914.00  
04129136526470000 0144000000 339039 150.00  
04122129746680000 0101000000 339030 3,000.00  
Observação: CECOMT-MERCADORIAS EM TRANSITO  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477961**  
**PORTARIA: 33**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
IOANE CATARINA DA COSTA PEREIRA CONTADOR 55962461

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 1,724.00  
Observação: CERAT-BREVES  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477974**  
**PORTARIA: 34**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
CARLA THAIS DA COSTA MENDES SECRETARIO DE GABINETE 52661222

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 8,665.00  
04129136526470000 0144000000 339039 300.00  
Observação: CECOMT-CARAJÁS  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477977**  
**PORTARIA: 35**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO TECNICO 32502292

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 4,083.00  
Observação: CECOMT-GURUPI  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477983**  
**PORTARIA: 36**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ANA MARCIA MENDES BRAGA AGENTE ADMINISTRATIVO 522588401

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 1,600.00  
04129136526470000 0144000000 339039 600.00  
Observação: CERAT-MARABA  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477988**  
**PORTARIA: 37**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
IZANETE LOPES DA SILVA AUXILIAR TECNICO 514948701

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 900.00  
04129136526470000 0144000000 339039 520.00  
Observação: CERAT-MARITUBA  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477996**  
**PORTARIA: 38**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS GERENTE FAZENDÁRIO 52661902

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04129136526470000 0144000000 339030 1,800.00  
04129136526470000 0144000000 339039 400.00  
Observação: CERAT-PARAGOMINAS  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

## Banco do Estado do Pará S.A.

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478074**

Contrato: 1  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, das funcionalidades existentes e desenvolvimento e manutenção de novas funcionalidades do Sistema de Pagamentos do Banpará - SISPAG Valor Total: 509,994.00  
Data Assinatura: 11/01/2013  
Vigência: 11/01/2013 a 10/01/2014  
Pregão Eletrônico: 61/2012  
Contratado: ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA  
Endereço: Tv Rui Barbosa, 1242  
CEP. 66053-260 - Belém/PATelefone: 9132251391  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478058**

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 03/01/2013  
Valor: 50,975.00  
Vigência: 04/01/2013 a 03/01/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de prazo  
Contrato: 126  
Exercício: 2009  
Contratado: SOFTWARE EXPRESS INFORMÁTICA LTDA.  
Endereço: Av Paulista, Bairro: Bela Vista, 2202  
CEP. 01310-300 - São Paulo/SP  
Complemento: sobrelojas H,J,L,N P  
Telefone: 1131705301  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477866**  
**NOTIFICAÇÃO**

À Empresa Eliwerton Luiz Mesquita-ME  
Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 10, de 03 de janeiro de 2013, publicada no DOE nº. 32.312, de 07/01/2013, para apurar os fatos relacionados no Processo nº. 2012/311150, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 13/2012/SEPOF que trata da aquisição de materiais de expediente, materiais de informática e materiais elétricos para atender as demandas desta Secretaria, venho comunicar V. Sa. ou representante legal da Empresa Eliwerton Luiz de Mesquita-ME, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, prestar esclarecimentos por escrito referente ao descumprimento do item 22.1 do Edital.  
Claudine S. Ferreira  
Presidente

**SINDICÂNCIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478121**  
**PORTARIA Nº 27 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

A Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.309, de 02/01/2013,  
CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;  
CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 005/2013-ASJUR/SEPOF constante no Processo nº. 2012/601011

**R E S O L V E :**

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores estáveis RAIMUNDA DE NAZARÉ LIMA GOUVEA, matrícula nº 27880/1, ocupante do cargo de Técnico D, MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES, matrícula nº 57173333/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura e LUCIANA QUEMEL PIRES, matrícula nº 55588478/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotados neste órgão, para, sob a presidência da primeira, integrarem a presente Comissão com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo supracitado;

II – DESIGNAR como integrante da Comissão para dar apoio jurídico o servidor ANTONIO LEMOS DA SILVA NETO, matrícula nº 54191650/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado;

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o art. 201 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## Imprensa Oficial do Estado

**PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477967**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

**RESOLVE:**

1 - Designar a servidora para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:

Fiscal: Joana Cristina Pinto da Rocha Costa, Matrícula n.º 702285/1.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PRETROLEO LTDA	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 172.843,44	N.º 002/2012	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2011-SRP/SEAD

2 – Fica revogada a Portaria n.º 066 de 26 de março de 2012, publicada no doe n.º 32.128 de 30/03/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELLY DOS SANTOS FREIRE

Presidente, em exercício.



## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

### Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477973  
PORTARIA Nº 006/2013- GS/SEICOM,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA matrícula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2012 – SEICOM, referente ao serviço de Locação de Veículos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2013.

II – Fica revogada a Portaria de nº 018/2012 – SEICOM, publicada em 30/03/2012 no DOE 32.128.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477987  
PORTARIA Nº 007/2013- GS/SEICOM,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA matrícula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 006/2012 – SEICOM, Security Amazon Serviços de Segurança Privada Ltda, referente ao serviço de Vigilância Patrimonial, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2013.

II – Fica revogada a Portaria de nº 35/2012 – SEICOM, publicada em 30/10/2012 no DOE 32.270.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478002  
PORTARIA Nº 008/2013- GS/SEICOM,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO ARAÚJO DO AMARAL, matrícula nº 5897408/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 019/2012 – SEICOM, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados de tipo split, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da

contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 30/08/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478007  
PORTARIA Nº 009/2013- GS/SEICOM,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA matrícula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 004/2012 – SEICOM, referente ao serviço de Abastecimento e Combustível, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2013.

II – Fica revogada a Portaria de nº 019/2012 – SEICOM, publicada em 30/03/2012 no DOE 32.128.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478017  
PORTARIA Nº 010/2013- GS/SEICOM,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA matrícula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 007/2012 – SEICOM, referente ao Contrato da Associação Pólo Produtivo – Fabrica Esperança, ao serviço de limpeza e conservação, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2013.

II – Fica revogada a Portaria de nº 176/2012 – SEICOM, publicada em 12/09/2012 no DOE 32.239.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478025  
PORTARIA Nº 011/2013- GS/SEICOM,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA matrícula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 008/2012 – SEICOM, referente ao serviço de Locação de Imóvel, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2013.

II – Fica revogada a Portaria de nº 035/2012 – SEICOM, publicada em 30/10/2012 no DOE 32.270.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478206**

Número: 1

Assinatura: 11/01/2013

Valor: 30,000.00

Justificativa: Inclusão de nova classificação orçamentária - Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.4534 - Fonte 0101 - Natureza de despesa :33.90.39.

Contrato: 8/2012

Ordenador: David Araújo Leal

### Secretaria de Estado de Agricultura

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477891  
PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art.67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo, matrícula 832103/1 para acompanhar e fiscalizar os Contratos de nºs. 044, 045, 046 e 047/2012-SAGRI, que trata da aquisição de equipamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 DE JANEIRO DE 2013

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Agricultura, em exercício

**PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art.67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo, matrícula 22764/1 para acompanhar e fiscalizar os Contratos de nºs. 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 E 021/2012-SAGRI, que trata da aquisição de equipamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 DE JANEIRO DE 2013

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Agricultura, em exercício

**PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art.67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo, matrícula 22764/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 040/2012-SAGRI, que trata da aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 DE JANEIRO DE 2013

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Agricultura, em exercício

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478098**

**PORTARIA Nº 0001/2012 – 03.01.2013**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOME: ELIOENAI DE SOUZA MENEZES

MATRICULA: 57203864/1

Cargo/função: Auxiliar de Administração

OBJETIVO: COLOCAR, a contar de 01.01.2013 até 31.12.2013, a disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, Sem ônus para a EMATER-Pará.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 0002/2012 – 04.01.2013**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOME: FLÁVIO PEDRO DIAS BARROS

MATRICULA: 57174750/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

OBJETIVO: COLOCAR, a contar de 01.01.2013 a 31.12.2013 a disposição da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, Sem ônus para a EMATER-Pará.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 003/2013 – 04.01.2013.**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOME: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

MATRICULA: 5141230/2

Cargo/função: Extensionista Rural II

**REVOGAR**, a contar de 01.01.2013, a PORTARIA Nº0375/2011, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional de Santarém.

COLOCAR, a contar de 01.01.2013 a 31.12.2013 a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, Com ônus para a EMATER-Pará.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 0004/2013 – 04.01.2013.**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOME: JOÃO CLOVIS DUARTE LISBOA

MATRICULA: 3171760/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

**REVOGAR**, a contar de 01.01.2013, a PORTARIA Nº0172/11, que designou para responder pela Supervisão Adjunto do Escritório Regional de Santarém.

COLOCAR, a contar de 01.01.2013 a 31.12.2013 a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, Com ônus para a EMATER-Pará.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 0005/2013 – 04.01.2013**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOME: KLEBER FARIAS PEROTES

MATRICULA: 5533970/2

Cargo/função: Extensionista Rural I

OBJETIVO: COLOCAR, a contar de 01.01.2013 a 31.12.2013 a disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, no Termo de Cooperação Técnica, Com ônus para a EMATER-Pará.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 0006/2012 – 04.01.2012**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOME: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO

MATRICULA: 3178595/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2013 até 31.12.2013, os efeitos da PORTARIA Nº 0935/11, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Pesca e Agricultura-SAGRI, Com ônus para a EMATER-Pará.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

## Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478054**

Contrato: 97

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: A LOCADORA, na qualidade de proprietária do imóvel urbano localizado na Nova Marabá, Folha 30, casa II, Quadra I, lote 40, no Município de Marabá (PA), o cede em LOCAÇÃO à LOCATÁRIA, para instalação da Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ naquela localidade, pelo preço e prazo certos e ajustados, estando as partes obrigadas durante a vigência do CONTRATO a cumprirem com as CLÁUSULAS previamente acordadas.

Valor Total: 37,695.84

Data Assinatura: 31/12/2012

Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013

Decreto Qualificação: 31824

Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 19/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122129745340000 339036 0261000000 Estadual

Contratado: MARINA SILVA BORGES

Endereço: aven. marechal deodoro, 2466

CEP: 66000-000 - marabá/PATelefone: 9132101119 Fax:

9132101116

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

## Junta Comercial do Estado do Pará

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478127**

**Portaria n.º 003/13 de 10-01-2013.** Art. Único: Exonerar a pedido, o servidor José Bezerra Vaz Sobrinho, matrícula n.º 57192313/1, do cargo de Coordenador Regional, a partir de 26 de dezembro de 2012. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO- Presidente.

## Companhia Administrativa da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE - CAZBAR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477267**

Fica convocado o senhor acionista a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18/01/2013, às 09:00 horas, na sede desta Companhia, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, sala 102, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1- destituição e nomeação de conselheiro fiscal; 2- o que ocorrer. Walter Vieira da Silva- Presidente do Conselho de Administração

## Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

**EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477921**

**PORTARIA Nº. 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR, a Vantagem de Tempo Integral a pedido do servidor JAILSON OLIVEIRA PRIMO, mat. 5893754/1, ocupante do cargo Motorista, com lotação nesta Secretaria. A contar de 01/01/2013, de acordo com o Processo nº 2013/5055.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA INTERINO SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478070**

**PORTARIA: 16**

Objetivo: Realizar visita técnica, com a finalidade de acompanhar a execução da obra pleiteada no Credicasa 2010.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57223802/RAFFAELLA DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO (Coordenadora) / 0.0 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 15/01/2013<br

Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

## Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477910**

**PORTARIA: 004/2013**

Objetivo: Conduzir a Agente de Desenvolvimento Local (ADL) Sra. Laura Dias dos Santos, para realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo- PIP's.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil

Primavera/PA - Brasil

Quatipuru/PA - Brasil

Tracuateua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3213790/RAIMUNDO CAVALCANTE DE ARAUJO (motorista) / 10.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 13/01/2013<br

Ordenador: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478176**

Contrato: 24

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Manutenção de Veículos

Valor Total: 528,800.00

Data Assinatura: 26/12/2012

Vigência: 26/12/2012 a 25/12/2013

Registro de Preços: 418111/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122135848680000 339039 1101000000 Estadual

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Endereço: R Almiro de Moraes, 116

CEP. 75901-150 - Rio Verde/GOTelefone: 6421015500

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon



## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477875****PORTARIA: 005/2013**

Objetivo: Participar de reunião com o Governador do Estado do Pará, Secretários de Estado e Prefeitos.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

57988414/MARCIO GODOI SPINDOLA (Secretário de Estado) /

0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013&lt;br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477877****PORTARIA: 006/2013**

Objetivo: Conduzir o Exmo. Secretário desta SEIDURB, para participar de reunião com o Governador do Estado do Pará, Secretários de Estado e Prefeitos.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

735042091/FRANCISCO DE CANINDE BARBOSA DE CASTRO

(Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a

11/01/2013&lt;br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478143****PORTARIA: 010/2013**

Objetivo: Dar continuidade as ações/atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social-PTTS/Caixa Econômica.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

735041981/SONIA ANDREA MOURA DA SILVA (Téc. em Gestão

de Desenv. Urb.) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a

18/01/2013&lt;br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478155****PORTARIA: 007/2013**

Objetivo: Conduzir o veículo desta Secretaria, com a equipe técnica da GPS, para dar continuidade as ações e atividades previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTS - CAIXA, no referido Município.

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

571960311/LEONIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO

(Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a

18/01/2013&lt;br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478157****PORTARIA: 011/2013**

Objetivo: Dar continuidade as ações/atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social-PTTS/Caixa Econômica.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

808451313/CLARISSE MENDES DE MELO (Téc. em Gestão

de Desenv. Urb.) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a

18/01/2013&lt;br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478174****PORTARIA: 008/2013**

Objetivo: Dar continuidade às ações e atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social - PTTS/CAIXA, no referido município.

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

572212952/SARA GOMES BARBOSA (Técnico em Gestão

de Desenvolvimento Urbano) / 4.5 diárias (Completa) / de

14/01/2013 a 18/01/2013&lt;br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478188****PORTARIA: 012/2013**

Objetivo: Dar continuidade as ações/atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social-PTTS/Caixa Econômica.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

735042161/FLAVIA FONSECA LEAL RAIOL (Téc. em Gestão de Desenv.

Urb.) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 18/01/2013&lt;br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478192****PORTARIA: 009/2013**

Objetivo: Conduzir o veículo desta Secretaria, com a equipe técnica da GPS, que irão dar continuidade as ações e atividades previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTS - CAIXA, no referido Município.

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

735041951/JOSE FLORIANO DA VEIGA FARIAS (Motorista) / 4.5

diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 18/01/2013&lt;br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

## Companhia de Habitação do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478216****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 470166**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 07/12/2012

Valor: 3,277.32

Vigência: 08/12/2012 a 08/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, § 1º e Repactuação de Valor do Contrato - Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 28

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

16122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: A. C. TAVEIRA &amp; CIA. LTDA.

Endereço: Tv Primeiro de Maio, Bairro: Nova Olinda, 2035

CEP. 68743-040 - Castanhal/PA

Telefone: 9132280091

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

## Instituto de Terras do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477870**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 21/12/2012

Valor: 3,500.00

Vigência: 30/12/2012 a 28/01/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias.

Contrato: 2012-038

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

21122129745340000 339039 0261000000 Estadual

21122129745340000 339039 0101000000 Estadual

21122129745340000 339039 0661000000 Estadual

Contratado: MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 435

CEP. 66093-026 - Belém/PA

Telefone: 9132463200

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477899****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 466379**

Contrato: 2012-038

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO EXECUTIVO, MODELO SEDAN, COM 4 (QUATRO) PORTAS, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA.

Valor Total: 3,500.00

Data Assinatura: 30/11/2012

Vigência: 30/11/2012 a 29/12/2012

Dispensa: 2012/6

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

21122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av Dq de Caxias, 435

CEP. 66093-026 - Belém/PA Telefone: 9132463200

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477931****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 476613**

Contrato: 2012-034

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MOVIMENTAÇÃO, MANUSEIO, TRANSPORTE, ACONDIONAMENTO E SELEÇÃO DE OBJETOS, NA QUANTIDADE DE DOIS PRESTADORES.

Valor Total: 46,074.24

Data Assinatura: 15/01/2013

Vigência: 15/01/2013 a 14/01/2014

Dispensa: 2012/2

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

21122129745340000 339037 0101000000 Estadual

21122129745340000 339037 0261000000 Estadual

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

Endereço: Tv Benjamim Constant, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA Email: fe@fabricaesperanca.org.br

Telefone: 9130391361

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478217****PORTARIA Nº0017/2013**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº001/2012 – DAF.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo, considerando a necessidade do Regime Especial de Trabalho.

1 - Erivaldo Guerreiro Calvino - 3167895/1 - 30% (trinta por cento)

2 - Luiz Augusto Pinheiro Serra - 3166155/1 - 30% (trinta por cento)

3 - Luiz Alberto Leão Pereira - 55587263/2 - 35% (trinta e cinco por cento)

II - FAZER vigorar os efeitos desta portaria, retroativo a 01 de janeiro de 2013.

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de janeiro de 2013.

#### PORTARIA Nº0018/2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº001/2012 – DAF.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da PORTARIA Nº1368/2012, publicada no DOE nº32.312, de 07/01/2013 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, dos servidores abaixo:

1 - Erivaldo Guerreiro Calvino - 3167895/1

2 - Luiz Augusto Pinheiro Serra - 3166155/1

3 - Giselle do Socorro Araújo Alencar - 80845073/1

II - FAZER vigorar os efeitos desta portaria, retroativo a 01 de janeiro de 2013.

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de janeiro de 2013.

Secretaria de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Inovação

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478037 NÚMERO DO ACORDO: 058/2012

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente, e a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará.

OBJETO DO ACORDO: tem por objeto estabelecer parceria entre o Estado do Pará e o Município de Santa Isabel do Pará, para o compartilhamento de serviços que visem sempre à universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará, que o município consistirá na disponibilização, por parte do Estado do Pará, das facilidades e serviços decorrentes do Link de Internet – modalidade 1, conforme Edital de Seleção Pública de Proposta para Implantação de Infocentros de Inclusão Digital nº 32.140 de 19 de Abril de 2012, publicação nº 36.8105.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 31/12/2012 a 31/12/2014

ENDEREÇO DAS PARTES: Alex Bolonha Fiúza de Mello/SECTI – Av. Presidente Vargas nº 1020, Campina, CEP: 66.017-000 – Belém/PA, Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires/PRODEPA – Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, CEP: 66.820-000 e Carlos Marió de Brito Kato/Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará – Rua Barão do Rio Branco nº 1016, Bairro: Centro, município de Santa Isabel do Pará, CEP: 68.790-000.

FORO: Comarca de Belém/PA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478041 NÚMERO DO ACORDO: 023/2012

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Associação Projeto Reviver.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Associação Projeto Reviver de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade

não incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 31/12/2012 a 31/12/2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello – Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

FORO: Comarca de Belém/PA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478046 NÚMERO DO ACORDO: 055/2012

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais do Assentamento 17 de Abril – ASPCTRA I.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais do Assentamento 17 de Abril – ASPCTRA I de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 31/12/2012 a 31/12/2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello – Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

FORO: Comarca de Belém/PA

#### SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478061

#### PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 28.12.2012, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, o gozo de férias do servidor ALAN REIS CALVINHO, identidade funcional nº 57206004/1, referente ao exercício 2011/2012, concedido anteriormente, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, através da PORTARIA Nº 689, de 09.11.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.278, de 12.11.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 10 de janeiro de 2013.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário de Estado

#### AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478065

#### PORTARIA Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 28.12.2012, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora MAGÁLI MORAES ROSA COELHO, Identidade Funcional nº 55587507/3, ocupante do cargo de Coordenador, a se ausentar do País, no período de 22.01.2013 a 02.02.2013, sem ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 11 de janeiro de 2013.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário de Estado

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478086 NÚMERO DO ACORDO: 050/2012

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Associação dos Moradores da Nova Marabá.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Associação dos Moradores da Nova Marabá de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade

não incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 31/12/2012 a 31/12/2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello – Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

FORO: Comarca de Belém/PA

Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente

#### LICENÇA SAÚDE

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477858

#### PORTARIA Nº 25/2013 - DGAF/GAB/SEMA DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 22742;

R E S O L V E:

CONCEDER 18 (Dezoito) dias de Licença Saúde ao servidor JOÃO ANTÔNIO ARAUJO ROSSY, matrícula nº. 3237486/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, no período de 04/01/2013 a 21/01/2013.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 09 de janeiro de 2013.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477861

#### PORTARIA Nº. 22/2013-GAB/SEMA DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL

O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24/01/91 e o Memorando 77775/2013/GTD/CGP/DGAD;

R E S O L V E:

1. EXCLUIR a Gratificação por Tempo Integral a servidora LUCIANA COSTA PONTES, matrícula nº 8001252/1, ocupante da função de Psicólogo, a contar de 20.12.2012.

2. CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora NATALIA TRINDADE DE LIMA matrícula nº 8001260/1, ocupante da função de Técnica em Gestão Pública, a contar 02.01.2013.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de janeiro de 2013.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

#### INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477951

#### PORTARIA Nº16/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2013/138, de 03/01/2013;

R E S O L V E:

Interromper a contar de 11/01/2013 o período de Licença Prêmio concedido através da PORTARIA Nº 2618/2012 de 01/11/2012 publicado em DOE n.32274 de 06/11/2012, à servidora MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº.57176630/1, ocupante do cargo de Engenheira, lotada na Gerência de Projetos Minerários.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de janeiro de 2013

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

#### LICENÇA PRÊMIO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477982

#### PORTARIA Nº33/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2013/513, de 09/01/2013;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BORGES, matrícula nº.57175424/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência da Central de Atendimento/GECAT, referente a 1ª parcela do triênio 2006/2009, no período de 15/01/2013 a 13/02/2013.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de janeiro de 2013

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício



**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477986**  
**PORTARIA Nº38/2013-DGAF/GAB/SEMA**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2012/39982, de 28/02/2012;

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO LEONARDO LINHARES, matrícula nº.57215493/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na UNIDADE REGIONAL DE Altamira, referente a 2ª parcela do triênio 2009/2012, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de janeiro de 2013

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477989**  
**PORTARIA Nº40/2013-DGAF/GAB/SEMA**  
**DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2013/753, de 10/01/2013;

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MÔNICA LIMA PESSOA, matrícula nº.57198247/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH, referente a 2ª parcela do triênio 2008/2011, no período de 11/01/2013 a 09/02/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de janeiro de 2013

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477994**  
**PORTARIA Nº41/2013-DGAF/GAB/SEMA**  
**DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2013/172, de 04/01/2013;

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ, matrícula nº.103144/1, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, lotada na Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras/GERAD, referente a 1ª parcela do triênio 2006/2009, no período de 28/01/2013 a 26/02/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de janeiro de 2013

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478124**

ERRATA da PORTARIA Nº2618/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 01/11/2012 publicada em DOE nº32274 de 06/11/2012.

Onde se lê: 11/12/2012 a 08/02/2013

Leia-se: 12/12/2012 a 10/01/2013

**LICENÇA SEM VENCIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478190**  
**PORTARIA Nº. 1810/2012-GAB/SEMA**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2012**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto nos Arts. 77, 96 e 97 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº2012/15876;

**R E S O L V E:**

Conceder Licença Sem Vencimento para acompanhar cônjuge à servidora ALINE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 57217434/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, cedida sem ônus ao Laboratório Central/LACEN, a partir do dia 02/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de agosto de 2012

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**TORNAR CONTRATO SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478198**

Nº DO CONTRATO: 147/2012

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/01/2013

Nº DA PUBLICAÇÃO: 477844

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Vinicius Lima Moura

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 36/2013 - DGAF/GAB/SEMA**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478213**  
**PORTARIA Nº 36/2013 - DGAF/GAB/SEMA**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº 2013/482;

**R E S O L V E**

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Nojo à servidora JOYCE CARLA SILVA DA SILVA, matrícula nº. 57216459/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Coordenadoria de Gestão das Unidades de Conservação da Natureza, no período de 17/12/2012 a 24/12/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 09 de janeiro de 2013.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

**Instituto de Desenvolvimento**  
**Florestal do Estado do Pará**

**PORTARIA Nº. 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477991**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art.201 da Lei Estadual nº.5.810/94 e os termos do despacho da Assessoria Jurídica exarados no processo nº.2011/1229;

**RESOLVE:**

Art.1º – Prorrogar por 30 (Trinta) dias, a contar de 09/01/2013, a Sindicância instaurada para apurar extravio de equipamentos pertencentes ao patrimônio público deste Instituto, conforme a PORTARIA Nº.459 de 09/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.296 de 10/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Secretaria de Estado**  
**de Obras Públicas**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**  
**NÚMERO PUBLICAÇÃO: 477874**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 476867**

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 146/2012

Data de Extinção: 08/01/2013

Justificativa: Artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Contratado: PLANO A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Bairro: Mangueirão, Endereço: R Roberto Regateiro, 17

CEP. 66640-405 - Belém/PA

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477941**

Errata da Publicação: 475248

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 21/12/2012

Vigência: 22/12/2012 a 29/08/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. TP 54/2012 - Recuperação e Pavimentação

em Vias Urbanas com TST, município de Inhangapi-PA

Contrato: 125

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04451135074340000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rod. BR 316, Rua João Canuto, Bairro: Centro, 550

CEP. 67030-990 - Ananindeua/PA

Telefone: 9188800203

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477945**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 475261**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 21/12/2012

Vigência: 22/12/2012 a 29/08/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. TP 57/2012 - Recuperação e

Pavimentação em Vias Urbanas com TST, São João da Ponta/PA.

Contrato: 134

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04451135074340000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rod. BR 316, R. João Canuto, Bairro: Centro, 550

CEP. 67030-990 - Ananindeua/PA

Telefone: 9188800203

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477950**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 477376**  
**PORTARIA: 04/2013**

Objetivo: Realizar abertura de "AUDIÊNCIA PÚBLICA" onde será apresentado o Projeto para Construção do Hospital Regional  
Fundamento Legal: CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2013/197 - SEOP, DE 02/01/2013

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM E ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

514723762/JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

(SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS) / 4.5 diárias

(Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013

58923891/REGINALDO DA MOTTA CORREA DE MELO JUNIOR

(CONSULTOR JURÍDICO) / 4.5 diárias (Completa) / de

15/01/2013 a 19/01/2013<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**Fundação Amazônia Paraense**  
**de Amparo à Pesquisa**

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE**  
**BOLSA CONVÊNIO Nº 024/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478205**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA

BENEFICIÁRIOS: JONH KENNEDY DE BRITO PEREIRA

FINALIDADE: Concessão de bolsa para APOIO TÉCNICO, como

forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelos

bolsistas, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Financeira

nº 024/2010 – BANCO CENTRAL DO BRASIL/UFRA/FAPESPA/SECTI

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 04/01/2013 A 29/11/2013.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2013

**Companhia de Portos e Hidrovias**  
**do Estado do Pará**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478181**  
**PORTARIA: 006/2013-GP**

Objetivo: Dar início a obra de adequação, reforma e ampliação do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros do município de Itaituba.

Fundamento Legal: Art. 154 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00039/DEMÉTRIO DIB HAGE NETO (Gerente) / 2.5 diárias

(Completa) / de 10/01/2013 a 12/01/2013<br

Ordenador: Hugo Penna Hachem

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478182**  
**PORTARIA: 007/2013-GP**

Objetivo: Dar início a obra de adequação, reforma e ampliação do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros do município de Itaituba.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Itaituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
00033/HAROLDO COSTA BEZERRA (Diretor) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 12/01/2013<br  
Ordenador: Hugo Penna Hachem

**SECRETARIA ESPECIAL**  
**DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado  
de Esporte e Lazer

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 477919**

Contrato: 65  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial para atender as necessidades desta SEEL e Estádio Olímpico do Pará, em caráter emergencial, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações.  
Valor Total: 471,421.44  
Data Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 30/12/2012 a 30/06/2013  
Dispensa: 69/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
27812136765580000 339037 0101000000 Estadual  
Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA  
Endereço: Av Alcindo Cabela, 2439  
CEP. 66040-020 - Belém/PATelefone: 9132045000  
Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478160**  
**PORTARIA Nº 007/2013-SEEL, DE 11 DE**  
**JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA DE NAZARÉ DIAS PORTAL**, matrícula nº 5215765/2, para coordenar o Programa Bolsa Talento desta Secretaria.

I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JANEIRO DE 2013  
**MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado  
de Cultura

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477581**

Número: 2  
Assinatura: 30/08/2011  
Valor: 144,644.00  
Justificativa: Adequação para o orçamento 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e ANTONIO MARIA MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA, com vigência de 30/08/2012 a

30/08/2013. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 4196-0101000000-339036.PTRES: 154196.Ação: 184644. PI:0611014196C.Funcional Programática: 13.392.1366-4196.

Contrato: 88/2011

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477615**

Número: 3

Assinatura: 05/08/2010

Valor: 30,399.96

Justificativa: Adequação para o orçamento de 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a empresa CONSERP CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA, com vigência de 27/08/2012 a 27/08/2013. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade : 4206-0101000000-339039. PTRES: 154206. Ação: 187054.PI:0001014206C.Funcional Programática: 13.392.1366-4206.

Contrato: 26/2010

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477616**

Número: 3

Assinatura: 05/08/2010

Valor: 30,399.96

Justificativa: Adequação para o orçamento de 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a empresa CONSERP CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA, com vigência de 27/08/2012 a 27/08/2013. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade : 4206-0101000000-339039. PTRES: 154206. Ação: 187054.PI:0001014206C.Funcional Programática: 13.392.1366-4206.

Contrato: 26/2010

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477631**

Número: 4

Assinatura: 25/03/2010

Valor: 7,200.00

Justificativa: Adequação para o orçamento 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, com vigência de 25/03/2012 a 25/03/2013. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 4206-0101000000-339039.PTRES: 154206.Ação: 187050. PI:0001014206C.Funcional Programática: 13.392.1366-4206.

Contrato: 4/2010

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477656**

Número: 5

Assinatura: 01/06/2012

Valor: 86,461.80

Justificativa: Adequação para o orçamento 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a empresa de PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01/06/2012 a 01/06/2013. Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade : 6719-0101000000-339039. PTRES: 156719. Ação: 184091 PI:000006719C. Funcional Programática: 13.126.1377-6719.

Contrato: 78/2011

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477663**

Número: 6

Assinatura: 23/06/2010

Valor: 20,574.94

Justificativa: Adequação para o orçamento de 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a empresa R1 TRANSPORTES DE CARGA LTDA-ME, com vigência de 23/06/2012 a 23/06/2013. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 4206-0101000000-339037.PTRES: 154206.Ação: 187074. PI:0001014206C.Funcional Programática: 13.392.1366-4206.

Contrato: 18/2010

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477685**

Número: 8

Assinatura: 18/08/2010

Valor: 38,915.40

Justificativa: Adequação para o orçamento de 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a empresa TECSERVICE

TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, com vigência de 18/08/2012 a 18/08/2013.Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4206-0101000000-339039. PTRES: 154206.Ação: 187087.PI:0001014206C.Funcional Programática: 13.392.1366-4206.

Contrato: 27/2010

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Fundação Cultural do Pará  
"Tancredo Neves"

**ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477927**

**Onde se lê:**

**PORTARIA N.º 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

Servidor (a): Claudineia Novais Sousa.

Matrícula n.º: 57193496/1.

Cargo: Técnico em Gestão Cultural.

Dias: 30 (trinta)

Triênio: 01.02.08 à 31.01.11.

Período: 01. à 30.04.13.

**Leia-se:**

**PORTARIA N.º 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

Servidor (a): Claudineia Novais Sousa.

Matrícula n.º: 57193496/1.

Cargo: Técnico em Gestão Cultural.

Dias: 60 (sessenta).

Triênio: 01.02.08 à 31.01.11.

Período: 01.04.13 à 30.05.13.

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478110**

**PORTARIA N.º 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Decretos Estadual n.º 1.945 de 13/12/2005, e, n.º 249 de 11/10/2011, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, os arts. 32 a 34 da Lei nº.5.810/94 e o art. 40 § 4º da Constituição do Estado;

Considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela PORTARIA Nº. 001 de 24.01.2008;

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, do servidor abaixo listado, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

SERVIDOR	PROCESSO N°	CARGO	CONCEITO
ALUIZIO TIBURCIO DA SILVA JUNIOR	2009/88572	ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA SONOPLASTIA	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA

PRESIDENTE, em exercício – FCPTN.

**ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478201**

**Onde se lê:**

**PORTARIA N.º 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

Servidor (a): GUILHERME RELVAS DE OLIVEIRA.

Matrícula n.º: 572058/1.

Cargo: Assistente Administrativo.

Dias: 60( sessenta)

Triênio: 08.10.08 à 07.10.11.

Período: 02.01.2013 à 01.03.13.

**Leia-se:**

**PORTARIA N.º 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

Servidor (a): GUILHERME RELVAS D´ OLIVEIRA.

Matrícula n.º. 572058/1.

Cargo: Gerente de Promoção Da Leitura.

Dias: 60 (sessenta).

Triênio: 08.10.08 à 07.10.11.

Período: 02.01.2013 à 01.03.13.



# Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Estado  
de Educação

Secretaria de Estado de  
Educação - CCC

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477901**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 10/01/2013  
Vigência: 11/01/2013 a 10/05/2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Visando prorrogar sua vigência, da EEEM Polivalente, localizada no município de Altamira/Pa.  
Contrato: 24  
Exercício: 2012  
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Reduto, 571  
CEP: 66053-260 - Belém/PA  
Telefone: 9132244443  
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477911**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 10/01/2013  
Vigência: 11/01/2013 a 10/05/2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Visando prorrogar sua vigência do contrato original, da EEEF Cruzeiro do Sul, localizada no Distrito de Outeiro, no município de Belém/Pa.  
Contrato: 27  
Exercício: 2012  
Contratado: PLANEJE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
Endereço: Rua do Pariquis, Bairro: cremação, 3001  
CEP: 66040-320 - Belem/PA  
Complemento: Ed. Village Medical  
Telefone: 9132290201  
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478045  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474253**

Contrato: 248  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos.  
Valor Total: 420,023.50  
Data Assinatura: 19/12/2012  
Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013  
Pregão Eletrônico: 46/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12306134964120000 339030 0106000000 Federal  
12306134964120000 339030 0306000000 Federal  
Contratado: AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
Endereço: Tv Benjamin Constant, s/n  
CEP: 68743-520 - Castanhal/PATelefone: 9137114042  
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478178  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474095**

Contrato: 244  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos  
Valor Total: 4,164,280.12  
Data Assinatura: 14/12/2012  
Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013  
Pregão Eletrônico: 47/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12306134964120000 339030 0106000000 Federal  
12306134964120000 339030 0306000000 Federal  
Contratado: ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA  
Endereço: R João Evangel Espindola, 1680  
CEP: 82530-060 - Curitiba/PRTelefone: 4130923019  
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478184  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474087**

Contrato: 224  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos.  
Valor Total: 655,514.37  
Data Assinatura: 14/12/2012  
Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013  
Pregão Eletrônico: 47/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12306134964120000 339030 0106000000 Federal  
12306134964120000 339030 0306000000 Federal  
Contratado: SUDMERCATO COM. E REP. DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av Rocha Pombo, 2255  
CEP: 83005-280 - São José dos Pinhais/PRTelefone: 0000000000  
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478187  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474097**

Contrato: 245  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos.  
Valor Total: 2,473,983.53  
Data Assinatura: 14/12/2012  
Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013  
Pregão Eletrônico: 47/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12306134964120000 339030 0106000000 Federal  
12306134964120000 339030 0306000000 Federal  
Contratado: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rod BR-040, s/n  
CEP: 32145-480 - Contagem/MGTelefone: 0000000000  
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478191  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474096**

Contrato: 241  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos.

Valor Total: 1,167,468.30  
Data Assinatura: 14/12/2012  
Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013  
Pregão Eletrônico: 47/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12306134964120000 339030 0106000000 Federal  
12306134964120000 339030 0106000000 Federal  
Contratado: ANJOS E SILVA COM. E SERVIÇOS LTDA EPP  
Endereço: R S Domingos, 260  
CEP: 66077-650 - Belém/PAComplemento: rua curuçá, SI 302 ed. MG Felix, bairro Umarizal  
Telefone: 9130883235  
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478193  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474232**

Contrato: 234  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos.  
Valor Total: 848,160.30  
Data Assinatura: 19/12/2012  
Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013  
Pregão Eletrônico: 46/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12306134964120000 339030 0106000000 Federal  
12306134964120000 339030 0306000000 Federal  
Contratado: ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA  
Endereço: R João Evangel Espindola, 1680  
CEP: 82530-060 - Curitiba/PRTelefone: 4130923019  
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478200  
DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 19543/2012 DE 30/11/2012**

Designar **MARIA DO ROSARIO BARBOSA MORAIS**, matrícula nº 306339/2, Professor Classe Especial, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Diretor II (GED-3.1)** da EEEFM. Ruth dos Santos Almeida, no Município de Belém, a partir de **04/10/2012**.

**PORTARIA Nº.: 20147/2012 DE 19/12/2012**

Designar **ROSEANE RODRIGUES BOTELHO**, matrícula nº 5191892/1, Professor Nível Médio, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Diretor I (GED-3)** do CEEM. Palmira Gabriel, no Município de Barcarena, a partir de **19/12/2012**.

**PORTARIA Nº.: 20149/2012 DE 19/12/2012**

Designar **AMERICA DO SOCORRO TAVARES FURTADO**, matrícula nº57208294/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Vice-Diretor (GED-2)** do CEEM. Palmira Gabriel, no Município de Barcarena, a partir de **04/01/2013**.

**PORTARIA Nº.: 20148/2012 DE 19/12/2012**

Designar **JOSE ROBERTO DIAS CARDOSO**, matrícula nº 5512875/1, Professor Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Vice-Diretor (GED-2)** do CEEM. Palmira Gabriel, no Município de Barcarena, a partir de **19/12/2012**.

**REVOGAR**

**PORTARIA N.º: 0163/2013 DE 11/01/2013**

Revogar, a contar de 02/01/2013, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do servidor RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO, matrícula nº 733202/1, Professor Classe I, concedida através da PORTARIA Nº 11088/2012 de 26/06/2012, sem ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA N.º: 00159/2013 DE 02/01/2013**

Revogar, a contar de 02/01/2012, a cessão para o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARIA DA GLORIA ANDRADE COELHO DA SILVA, matrícula n.º 3208621/3, Supervisor Escolar EE-2, concedida através da PORTARIA N.º 8201/2009 de 07/08/2009, sem ônus para o órgão de origem.

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA N.º: 926/2012 DE 07/12/2012**

**Conceder 180 dias de Licença Maternidade**, a Servidora EDNA NASCIMENTO SILVA, Matrícula n.º 54182164/2, Professor Classe I, Lotada na EE Plácido de Castro, município de Santarém, no período de **07/11/12 a 05/05/13**.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA N.º: 1070/2012 DE 26/11/2012**

**Conceder 10 dias de Licença Paternidade**, ao servidor PAULO ALVES BERNARDO, Matrícula n.º 57194655/1, Professor Classe I, lotado na EE Gaspar Vianna, no município de Marabá, no período de **12/11/12 a 21/11/12**.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA N.º: 000259/2013 DE 10/01/2013**

Nome: OSVALDO SOUZA DA SILVA  
Matrícula: 183075/1 Período: 09/02 à 10/03/13 Exercício: 2013  
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA N.º: 031/2012 DE 24/09/2012**

Nome: ELIELSON MENDES FREITAS  
Matrícula: 5891866/1 Período: 15/10 à 13/11/12 Exercício: 2012  
Unidade: EEEFM. "João XXIII/S. Sebastião de B. Vista

**PORTARIA N.º: 032/2012 DE 24/09/2012**

Nome: CARMO FREITAS MENDES JUNIOR  
Matrícula: 5890731/1 Período: 15/10 à 13/11/12 Exercício: 2012  
Unidade: EEEFM. "João XXIII/S. Sebastião de B. Vista

**PORTARIA N.º: 044/2012 DE 19/12/2012**

Nome: ANA WALQUIRIA DE SOUZA MESQUITA  
Matrícula: 57233877/1 Período: 01/02 à 17/03/13 Exercício: 2012  
Unidade: EEEFM. "João XXIII/S. Sebastião de B. Vista

**PORTARIA N.º: 042/2012 DE 19/12/2012**

Nome: ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS  
Matrícula: 57208301/1 Período: 01/02 à 17/03/13 Exercício: 2012  
Unidade: EEEFM. "João XXIII/S. Sebastião de B. Vista

**PORTARIA N.º: 047/2012 DE 19/12/2012**

Nome: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MESQUITA  
Matrícula: 57208279/1 Período: 01/02 à 17/03/13 Exercício: 2012  
Unidade: EEEFM. "João XXIII/S. Sebastião de B. Vista

**PORTARIA N.º: 043/2012 DE 19/12/2012**

Nome: VILMA CRISTINA DA SILVA FARIAS  
Matrícula: 57208250/1 Período: 01/02 à 17/03/13 Exercício: 2012  
Unidade: EEEFM. "João XXIII/S. Sebastião de B. Vista

**PORTARIA N.º: 1082/2012 DE 17/12/2012**

Nome: JOANICE MECEDO FERREIRA  
Matrícula: 5890634/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2012  
Unidade: 3ª URE/Abaetetuba

**PORTARIA N.º: 1090/2012 DE 17/12/2012**

Nome: DERCIO COELHO PINTO  
Matrícula: 57234058/1 Período: 01/02 à 17/03/13 Exercício: 2012  
Unidade: EEEM. Irm Stella Maria/Abaetetuba

**PORTARIA N.º: 215/2012 DE 01/12/2012**

Nome: AGENOR MOREIRA LEAL JUNIOR  
Matrícula: 57210833/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2013  
Unidade: C.E.E.M Pte Fernando Henrique/Monte Alegre/Pa

**PORTARIA N.º: 214/2012 DE 01/12/2012**

Nome: SANDRA MARIA CARVALHO BENTES  
Matrícula: 57210584/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2013  
Unidade: C.E.E.M Pte Fernando Henrique/Monte Alegre/Pa

**PORTARIA N.º: 203/2012 DE 21/11/2012**

Nome: ELINETE ARAUJO DA MOTA  
Matrícula: 57210836/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2013  
Unidade: C.E.E.M Franc. Nobre de Almeida/Monte Alegre/Pa

**PORTARIA N.º: 206/2012 DE 21/11/2012**

Nome: MERI ANTONIO NEMER FERREIRA  
Matrícula: 585459/1 Período: 02/01 à 15/02/13 Exercício: 2013  
Unidade: C.E.E.M Franc. Nobre de Almeida/Monte Alegre/Pa

**PORTARIA N.º: 210/2012 DE 01/12/2012**

Nome: MARCOS PINHEIRO SILVA  
Matrícula: 5896773/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2012  
Unidade: C.E.E.M Franc. Nobre de Almeida/Monte Alegre/Pa

**PORTARIA N.º: 204/2012 DE 21/11/2012**

Nome: JORZILANDO NUNES DA SILVA  
Matrícula: 57210841/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2013  
Unidade: C.E.E.M Franc. Nobre de Almeida/Monte Alegre/Pa

**PORTARIA N.º: 217/2012 DE 19/12/2012**

Nome: SEBASTIÃO EDUARDO TAVARES DOS SANTOS  
Matrícula: 583910/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2013  
Unidade: 6ª URE/Monte Alegre/Pa

**PORTARIA N.º: 213/2012 DE 01/12/2012**

Nome: JEKSON DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 5896586/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012  
Unidade: EETEPA/Monte Alegre/Pa

**PORTARIA N.º: 309/2012 DE 11/12/2012**

Nome: JOSÉ CONCEIÇÃO PIRES DA COSTA  
Matrícula: 57210428/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2013  
Unidade: EEEFM. Pte. Kennedy/Maracanã

**PORTARIA N.º: 311/2012 DE 13/12/2012**

Nome: ANDRESON JOSÉ AGUIAR DA COSTA  
Matrícula: 57210555-1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2013  
Unidade: EEEFM. Pte. Kennedy/Maracanã

**PORTARIA N.º: 310/2012 DE 11/12/2012**

Nome: ODIELSON DA COSTA MONTEIRO  
Matrícula: 57210622/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2013  
Unidade: EEEFM. Pte. Kennedy/Maracanã

**PORTARIA N.º: 312/2012 DE 13/12/2012**

Nome: BERNADETE AMARAL BARROS  
Matrícula: 593176/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2013  
Unidade: EEEFM. Pte. Kennedy/Maracanã

**PORTARIA N.º: 803/2012 DE 19/12/2012**

Nome: ROMILDO CUNHA DA COSTA  
Matrícula: 6306907/1 Período: 01/03 à 30/03/13 Exercício: 2012  
Unidade: 14ª URE/Capanema

**PORTARIA N.º: 802/2012 DE 19/12/2012**

Nome: SYLVANIA MIKAELE DUARTE DE OLIVEIRA  
Matrícula: 54196256/2 Período: 04/02 à 20/03/13 Exercício: 2012  
Unidade: ERC. APAE de Capanema/Capanema

**PORTARIA N.º: 807/2012 DE 19/12/2012**

Nome: LUANA DE PAULA RODRIGUES DOS REIS  
Matrícula: 5896423/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012  
Unidade: EE. Padre Angelo Moretti/Ourém

**PORTARIA N.º: 806/2012 DE 19/12/2012**

Nome: SANDRA MARIA RAMOS  
Matrícula: 5895469/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2012  
Unidade: EE. Padre Angelo Moretti/Ourém

**PORTARIA N.º: 805/2012 DE 19/12/2012**

Nome: ANTONIA AMORIM DA SILVA  
Matrícula: 5895066/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2012  
Unidade: EE. Padre Angelo Moretti/Ourém

**PORTARIA N.º: 804/2012 DE 19/12/2012**

Nome: ROSENI SANTA BRIGIDA BORGES  
Matrícula: 57211136/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012  
Unidade: EE. Padre Dubois/Salinópolis

**PORTARIA N.º: 000325/2013 DE 11/01/2013**

Nome: DANIELLY FABIOLA SILVA DA SILVA  
Matrícula: 5890821/2 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012  
Unidade: Assessoria de Comunicação Social/Belém

**ERRATA DE DISPENSA DE FUNÇÃO**

**ERRATA da PORTARIA N.º: 20118/2012 de 18/12/2012**  
Publicada no Diário Oficial n.º 32.316 de 11/01/2013.

Onde se lê: Designar SONIA DAS GRAÇAS PASTANA FRANCO  
Leia-se: Dispensar SONIA DAS GRAÇAS PASTANA FRANCO

## Secretaria de Estado de Educação - SAGE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477879****PORTARIA N.º. 01/2013-GAB/SIND****BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA N.º 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela PORTARIA N.º 69/2012-GAB/SIND, de 25 de junho de 2012, publicada no DOE n.º 32186, de 27/06/2012, Portaria de substituição de membro n.º 78/2012-GAB/SIND, de 06/08/2012, redesignada pela PORTARIA N.º 93/2012-GAB/SIND, de 21/08/2012, publicada no DOE n.º 32226, de 23/08/2012, constantes nos autos do Processo n.º 565886/2012.

**R E S O L V E:**

I – Aplicar, com fundamento no art. 183, II c/c 201, II, da Lei Estadual n.º 5.810/94, a pena de **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS**, à servidora VILMA DE FÁTIMA ALVES MELO, matrícula n.º 6389899-1, por restar provada nos autos do processo acima referenciado a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora supracitada;

II – Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**LICENCA SAUDE - GERENCIA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478138**

Concessão: 90 dias

Período: 19/01/12 a 17/04/12

Nome: IRACEMA NAZARE MARQUES DA SILVA

Matric: 731285-1 Cargo: ESCR.DATILOGRAFO

Lot: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

Laudo Medico n 122104A/1

Concessão: 60 dias

Período: 12/03/12 a 10/05/12

Nome: INGRID BERGMAN DA SILVA

Matric: 359009-1 Cargo: PROFESSORA

Lot: ERC.CTR.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

Laudo Medico n 124160A/1

Concessão: 15 dias

Período: 30/11/11 a 14/12/11

Nome: MONICA MARTINS CORREA

Matric: 57209810-1 Cargo: SERVENTE

Lot: EE.DALCIDIO JURANDIR/PONTA PEDRAS

Laudo Medico n 119928A/1

Concessão: 30 dias

Período: 19/11/12 a 18/12/12

Nome: ELCIONE DE OLIVEIRA CAMARGO

Matric: 57204120-1 Cargo: PROFESSORA

Lot: EE.CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

Laudo Medico n 342/12

Concessão: 59 dias

Período: 28/11/12 a 25/01/13

Nome: GRACILENE RIBEIRO SILVA

Matric: 57214367-1 Cargo: SERVENTE

Lot: 10 URE/ALTAMIRA-PA

Laudo Medico n 439/12

Concessão: 57 dias

Período: 01/06/12 a 27/07/12

Nome: TEREZINHA DE JESUS

Matric: 480452-1 Cargo: AG.PORTARIA

Lot: EE.INST.GETULIO VARGAS/ALTAMIRA

Laudo Medico n 225/2012

Concessão: 30 dias

Período: 19/10/12 a 17/11/12

Nome: JOHN MIRO MORETTE SILVA

Matric: 5818982-3 Cargo: PROFESSOR

Lot: EE.PE.LUCIANO CALDERARA/VEISEU

Laudo Medico n 298/12

Concessão: 32 dias

Período: 30/11/12 a 31/12/12

Nome: EDILEUSA CORPES DA SILVA

Matric: 509582-1 Cargo: PROFESSORA

Lot: EE.MANOEL P. DA SILVA/BRAGANCA

Laudo Medico n 326/12

Concessão: 91 dias

Período: 30/11/12 a 28/02/13

Nome: MARILENE LOPES DE SOUZA

Matric: 5803705-2 Cargo: PROFESSORA

Lot: EE.ONEIDE DE SOUSA TAVARES/MARABA

Laudo Medico n 6959/12

Concessão: 20 dias

Período: 19/11/12 a 08/12/12

Nome: CRIZONEIDE RODRIGUES CHAVES

Matric: 57208958-1 Cargo: PROFESSORA

Lot: EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

Laudo Medico n 6953/12



Concessao: 41 dias  
 Período: 27/11/12 a 06/01/13  
 Nome: MARA ELENITA GOMES DE MOURA  
 Matric: 473901-1 Cargo: AG. ADMINISTRACAO  
 Lot: EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA  
 Laudo Medico n 445/12  
 Concessao: 58 dias  
 Período: 30/10/12 a 26/10/12  
 Nome: ANA DE CASSIA MOREIRA BRAGA  
 Matric: 57208966-1 Cargo: ESPE. EDUCACAO  
 Lot: EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA  
 Laudo Medico n 437/12  
 Concessao: 49 dias  
 Período: 28/11/12 a 15/01/13  
 Nome: NILCILENE SILVA DE OLIVEIRA  
 Matric: 57210922-1 Cargo: SERVENTE  
 Lot: EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA  
 Laudo Medico n 443/12  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 19/01/12 a 17/02/12  
 Nome: JOYCE PINHEIRO DOS ANJOS  
 Matric: 57212317-1 Cargo: AUX.OPERACIONAL  
 Lot: DIRETORIA ASSIST. ESTUDANTE/BELEM  
 Laudo Medico n 122123A/1  
 Concessao: 07 dias  
 Período: 17/01/12 a 23/01/12  
 Nome: LIGIA CARLA OLIVEIRA SANTOS  
 Matric: 5878519-4 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: EE.CTR.INT.ADOL.MASC.CIAM/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n 121783A/1  
 Concessao: 24 dias  
 Período: 18/01/12 a 10/02/12  
 Nome: LAZARO TAVARES SANTOS  
 Matric: 57210493-1 Cargo: SERVENTE  
 Lot: EE.JARBAS PASSARINHO/BELEM  
 Laudo Medico n 122014A/1  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 09/01/12 a 08/03/12  
 Nome: ROSILENE FATIMA DA SILVA DAMASCENO  
 Matric: 291366-1 Cargo: AG.ADMINISTRATIVO  
 Lot: EE.GREGORIO DE A. BRITO/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n 122387A/1  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 13/02/12 a 12/04/12  
 Nome: LETICIA MARIA DE SOUSA SILVA  
 Matric: 756563-1 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELEM  
 Laudo Medico n 123006A/1  
 Concessao: 03 dias  
 Período: 14/02/12 a 16/02/12  
 Nome: CHARLES ENGELS CHAVES MORAES  
 Matric: 5892289-1 Cargo: ASSIST.ADMINISTRATIVO  
 Lot: EE.PAES DE CARVALHO/BELEM  
 Laudo Medico n 124230A/1  
 Concessao: 14 dias  
 Período: 07/05/12 a 20/05/12  
 Nome: CLEIDE LIMA DO COUTO  
 Matric: 57198266-1 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: EE.RUTH DOS S. ALMEIDA/BELEM  
 Laudo Medico n 126315A/1  
 Concessao: 45 dias  
 Período: 07/05/12 a 20/06/12  
 Nome: CLEMILDA PIQUET LOPES  
 Matric: 57208602-1 Cargo: ESPE. EDUCACAO  
 Lot: EE.JOAOQUIM VIANA/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n 127076A/1  
 Concessao: 15 dias  
 Período: 08/03/12 a 22/03/12  
 Nome: CLAUDIA RAFAELE SANTOS DOS SANTOS  
 Matric: 57220031-1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE.BENEDITO C. P. COSTA/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n 124242A/1  
 Concessao: 44 dias  
 Período: 26/12/11 a 07/02/12  
 Nome: ROSENILDA CARVALHO DOS SANTOS  
 Matric: 671916-1 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: EE.LAURENO ALVES DE MELO/CASTANHAL  
 Laudo Medico n 122406A/1

Concessao: 05 dias  
 Período: 14/05/12 a 18/05/12  
 Nome: CHRISTIANE MENESES DE OLIVEIRA  
 Matric: 57202372-1 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: ERC. NSSA.SRA. DE FATIMA I/BELEM  
 Laudo Medico n 126555A/1  
 Concessao: 07 dias  
 Período: 15/03/12 a 21/03/12  
 Nome: CELIA DA SILVA LUZ  
 Matric: 628867-1 Cargo: SERVENTE  
 Lot: ERC.ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n 124304A/1  
 Concessao: 40 dias  
 Período: 13/03/12 a 21/04/12  
 Nome: LIZETE LUZ BARBOSA MACIEL  
 Matric: 405078-1 Cargo: AG.ADMINISTRATIVO  
 Lot: EE.DOMINGOS ACATAUASSU NUNES/BELEM  
 Laudo Medico n 124510A/1  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 28/03/12 a 26/05/12  
 Nome: LUCICLEA DA CONCEICAO DA S. MARQUES  
 Matric: 758272-1 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: EE.JOSE VERISSIMO/BELEM  
 Laudo Medico n 124724A/1  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 10/03/12 a 08/04/12  
 Nome: CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS PAZ  
 Matric: 5192641-1 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: EE.NSSA.SRA. DE FATIMA II/ S.M  
 Laudo Medico n 124004A/1  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 24/01/12 a 22/02/12  
 Nome: LINDALVA SILVA DE FREITAS  
 Matric: 307874-2 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: EE.DR.ANIBAL DUARTE/BELEM  
 Laudo Medico n 122545A/1  
 Concessao: 16 dias  
 Período: 16/01/12 a 31/01/12  
 Nome: LOMELINO FERNANDO DA S. L. MENDES  
 Matric: 6007368-2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE.PALMIRA GABRIEL/ICOARACI  
 Laudo Medico n 122671A/1  
 Concessao: 31 dias  
 Período: 18/01/12 a 17/02/12  
 Nome: LICIA MARA DA SILVA OLIVEIRA  
 Matric: 5775264-2 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: ERC.CTR.INTE.EDUCACAO ESPECIAL/BELEM  
 Laudo Medico n 121868A/1  
 Concessao: 45 dias  
 Período: 26/01/12 a 10/03/12  
 Nome: LEILA MARIA DA SILVA FERNANDES  
 Matric: 33367-2 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: EE.TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM  
 Laudo Medico n 121944A/1  
 Concessao: 22 dias  
 Período: 20/01/12 a 10/02/12  
 Nome: LAIS BENTES DE MELO  
 Matric: 5870780-2 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: EE.LAURO SODRE/BELEM  
 Laudo Medico n 122046A/1  
 Concessao: 90 dias  
 Período: 11/01/12 a 09/04/12  
 Nome: RUTE MARIA COLARES RAMOS  
 Matric: 266965-1 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: UT.YOLANDA MARTINS/BELEM  
 Laudo Medico n 122142A/1  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 10/01/12 a 08/02/12  
 Nome: RAIMUNDA DE SOUZA LIMA  
 Matric: 6022103-1 Cargo: SERVENTE  
 Lot: EE.TANCREDO DE A. NEVES/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n 121907A/1  
 Concessao: 90 dias  
 Período: 04/01/12 a 02/04/12  
 Nome: REGINA LUCIA DE MORAES FILGUEIRAS  
 Matric: 339741-1 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: EE.CALDEIRA CASTELO BRANCO/BELEM  
 Laudo Medico n 122213A/1

Concessao: 07 dias  
 Período: 25/04/12 a 01/05/12  
 Nome: JOANA MOURA DA SILVA  
 Matric: 731455-1 Cargo: SERVENTE  
 Lot: EE.FELIPE SMALDONE/BELEM  
 Laudo Medico n 126126A/1  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 09/01/12 a 07/02/12  
 Nome: JOSE SINDO FEIO  
 Matric: 62421-2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE.ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n 121849A/1  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 03/02/12 a 03/03/12  
 Nome: CELIVALDO DE VASCONCELOS PIMENTEL  
 Matric: 404209-1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE.CEL.SARMENTO /ICOARACI  
 Laudo Medico n 123046A/1  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 04/02/12 a 03/04/12  
 Nome: CLEBER ELESBAO REIS BARROS  
 Matric: 5135370-3 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE.HELENA GUILHON/BELEM  
 Laudo Medico n 123302A/1  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 10/01/12 a 09/03/12  
 Nome: LUCIEL ANTONIO DA SILVA MACEDO  
 Matric: 5451132-1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE.ORLANDO BITAR/BELEM  
 Laudo Medico n 121884A/1  
 Concessao: 15 dias  
 Período: 11/01/12 a 25/01/12  
 Nome: LEILA DE LIMA MAGALHAES  
 Matric: 57209011-1 Cargo: TEC. EDUCACAO  
 Lot: DEPT.EDUCA.ATIVIDADES FISICAS/BELEM  
 Laudo Medico n 121808A/1  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 16/01/12 a 14/02/12  
 Nome: LYLIAN FERNANDA MENEZES RAMOS  
 Matric: 54197970-2 Cargo: PROFESSORA  
 Lot: EE.NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n 121897A/1  
 Concessao: 31 dias  
 Período: 19/09/11 a 19/10/11  
 Nome: ENILDO SARAIVA DAS CHAGAS  
 Matric: 534935-1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE.LAUDELINO ALVES/CURUCA  
 Laudo Medico n 362/11  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 16/01/12 a 15/03/12  
 Nome: LOMARIS CORDEIRO BARBOSA  
 Matric: 301850-1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE.RODRIGUES PINAGE/BELEM  
 Laudo Medico n 121535A/2  
 Concessao: 45 dias  
 Período: 20/03/12 a 03/05/12  
 Nome: LEILA DE LIMA MAGALHAES  
 Matric: 57209011-1 Cargo: TEC. EDUCACAO  
 Lot: DEPT.EDUCA.ATIVIDADES FISICAS/BELEM  
 Laudo Medico n 124912A/1  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 16/01/12 a 15/03/12  
 Nome: LOMARIS CORDEIRO BARBOSA  
 Matric: 301850-2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: ERC.SALESIANA DO TRABALHO/BELEM  
 Laudo Medico n 121535A/1  
 Concessao: 18 dias  
 Período: 28/05/12 a 14/06/12  
 Nome: LUCILENE DO SOCORRO MELO DE SANTANA  
 Matric: 5899557-1 Cargo: TEC. EDUCACAO  
 Lot: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM  
 Laudo Medico n 127268A/1  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 05/03/12 a 03/04/12  
 Nome: CATIANE DE SOUSA TELES  
 Matric: 57224115-1 Cargo: ASSIST.ADMINISTRATIVO  
 Lot: EE.EROTILDES FROTA AGUIAR/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n 124331A/1

Concessao: 61 dias  
 Período: 22/12/10 a 20/02/11  
 Nome: MARIA APARECIDA BONFIM  
 Matric: 667129-1 Cargo: SERVENTE  
 Lot: EE. BANDEIRANTE/NOVO REPARTIMENTO  
 Laudo Medico n 129/2010  
 Concessao: 20 dias  
 Período: 09/01/12 a 28/01/12  
 Nome: LUIZ ANTONIO VEIGA CASTRO  
 Matric: 6320880-2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. MAGALHAES BARATA/BELEM  
 Laudo Medico n 121148A/1  
 Concessao: 180 dias  
 Período: 30/11/12 a 28/05/13  
 Nome: SONIA APARECIDA REGHINE SOUZA  
 Matric: 272221/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. ALMIR GABRIEL/RUROPOLIS  
 Laudo Medico n 557  
 Concessao: 15 dias  
 Período: 12/11/12 a 26/11/12  
 Nome: GILMARA BRAGA GUEDES  
 Matric: 57220192/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: ERC. FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA  
 Laudo Medico n 270/12  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 03/10/12 a 01/12/12  
 Nome: ROSICLEIDE MACIEL DOS SANTOS  
 Matric: 5889867/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA  
 Laudo Medico n 251/12  
 Concessao: 90 dias  
 Período: 03/12/12 a 02/03/13  
 Nome: JOELMA DO SOCORRO MELO LISBOA  
 Matric: 5586119/2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: 12 URE/ITAITUBA  
 Laudo Medico n 558  
 Concessao: 73 dias  
 Período: 07/11/10 a 18/01/11  
 Nome: ANDRE RICARDO QUINTERO DOS SANTOS  
 Matric: 57195097/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. WALDEMAR LINDERMAYR/NOVO PROGRESSO  
 Laudo Medico n 346/2010  
 Concessao: 201 dias  
 Período: 25/01/10 a 13/08/10  
 Nome: LUCINETE NASCIMENTO DANTAS  
 Matric: 5820847/2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: CE. INACIO KOURY G. NETO/CASTANHAL  
 Laudo Medico n 80/10  
 Concessao: 58 dias  
 Período: 30/11/10 a 26/01/11  
 Nome: MARIA DE NAZARE SOARES DE ARAUJO  
 Matric: 650358/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. JARBAS PASSARINHO/BELEM  
 Laudo Medico n 16355/10  
 Concessao: 15 dias  
 Período: 04/12/12 a 18/12/12  
 Nome: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PAIVA  
 Matric: 5540372/3 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: ERC. MARANATA/ITAITUBA  
 Laudo Medico n 559  
 Concessao: 15 dias  
 Período: 16/04/12 a 30/04/12  
 Nome: CARLOS ANTONIO SANTOS CARDOSO  
 Matric: 80845272/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n 125697A/1  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 30/10/12 a 28/12/12  
 Nome: MARIA DO CARMO SANTOS PUREZA  
 Matric: 5670942/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. BENVINDA A. PONTES/ABAETETUBA  
 Laudo Medico n 274/12  
 Concessao: 41 dias  
 Período: 22/10/12 a 01/12/12  
 Nome: MARIA LUCIETE COELHO DA SILVA  
 Matric: 5356938/2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. JOSE E. EMIN/IGARAPE-ACU  
 Laudo Medico n 912/12

Concessao: 15 dias  
 Período: 13/11/12 a 27/11/12  
 Nome: EUANE FERREIRA PINHEIRO  
 Matric: 5891956/1 Cargo: MERENDEIRA  
 Lot: ERC. FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA  
 Laudo Medico n 290/12  
 Concessao: 59 dias  
 Período: 13/11/12 a 10/01/13  
 Nome: MARIA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA REIS  
 Matric: 958697/1 Cargo: SERVENTE  
 Lot: EE. EXTERNATO STO. ANTONIO/BRAGANCA  
 Laudo Medico n 313/12  
 Concessao: 17 dias  
 Período: 14/02/11 a 02/03/11  
 Nome: RENATA DA SILVA OLIVEIRA  
 Matric: 57202578/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: ERC. LAR DE MARIA/BELEM  
 Laudo Medico n 107721A/1  
 Concessao: 15 dias  
 Período: 18/04/12 a 02/05/12  
 Nome: JOAO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR  
 Matric: 57203699/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. LUCIOLA BRASIL/COLARES  
 Laudo Medico n 125657A/1  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 09/04/12 a 07/06/12  
 Nome: JACIREMA DO SOCORRO NOGUEIRA CARVALHO  
 Matric: 6015328/2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. MARECHAL C. FARIAS/BELEM  
 Laudo Medico n 20630  
 Concessao: 61 dias  
 Período: 13/11/12 a 12/01/13  
 Nome: IRIS LINS GUERREIRO  
 Matric: 57188396/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANCA  
 Laudo Medico n 319/12  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 09/05/12 a 07/06/12  
 Nome: LENI DE JESUS NUNES DO NASCIMENTO  
 Matric: 57175888/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. MARIA ANTONIETA S. FREIRE/ICOARACI  
 Laudo Medico n 126913  
 Concessao: 20 dias  
 Período: 20/11/12 a 09/12/12  
 Nome: EVA WILMA PONTES BATISTA  
 Matric: 54183092/2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA  
 Laudo Medico n 286/12  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 21/10/12 a 19/11/12  
 Nome: EVA WILMA PONTES BATISTA  
 Matric: 54183092/2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA  
 Laudo Medico n 252/12  
 Concessao: 20 dias  
 Período: 01/10/12 a 20/10/12  
 Nome: EVA WILMA PONTES BATISTA  
 Matric: 54183092/2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA  
 Laudo Medico n 222/12  
 Concessao: 59 dias  
 Período: 26/04/10 a 23/06/10  
 Nome: DENISE JANETE DOS SANTOS FONSECA  
 Matric: 240532/1 Cargo: SERVENTE  
 Lot: EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA  
 Laudo Medico n 54/10  
 Concessao: 18 dias  
 Período: 16/08/10 a 02/09/10  
 Nome: IZETE MARIA PANTOJA DA COSTA  
 Matric: 304212/1 Cargo: ESPEC. EDUCACAO  
 Lot: EE. CARLOS GUIMARAES/BELEM  
 Laudo Medico n 100668A/1  
 Concessao: 15 dias  
 Período: 18/08/12 a 01/09/12  
 Nome: RAIMUNDA NONATO SILVA DOS SANTOS  
 Matric: 323276/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. LUIS O. PEREIRA/BELEM  
 Laudo Medico n 131319A/1

Concessao: 26 dias  
 Período: 12/03/12 a 06/04/12  
 Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA  
 Matric: 240494/1 Cargo: SERVENTE  
 Lot: EE. RODRIGUES PINAGE/BELEM  
 Laudo Medico n 124370A/1  
 Concessao: 14 dias  
 Período: 09/03/12 a 22/03/12  
 Nome: LUCIA DE FATIMA BRITO DA SILVA  
 Matric: 6034799/1 Cargo: SERVENTE  
 Lot: EE. ORLANDO BITAR/BELEM  
 Laudo Medico n 124326A/1  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 10/05/12 a 08/06/12  
 Nome: CICERO JACOB DE SOUSA RODRIGUES  
 Matric: 5839246/2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. BRIG. FONTENELLE/BELEM  
 Laudo Medico n 126352A/1  
 Concessao: 30 dias  
 Período: 28/02/12 a 28/03/12  
 Nome: LECY MESQUITA DAMASCENO  
 Matric: 486477/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. CONEGO LEITAO/CASTANHAL  
 Laudo Medico n 124215A/1  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 01/08/11 a 29/09/11  
 Nome: MARIA DE LOURDES BRAGA LIMA  
 Matric: 5771480/2 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. PINTO MARQUES/BELEM  
 Laudo Medico n 114847A/1  
 Concessao: 29 dias  
 Período: 27/08/10 a 24/09/10  
 Nome: ZAILDE RAMOS DA LUZ  
 Matric: 651184/1 Cargo: PROFESSOR  
 Lot: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA  
 Laudo Medico n 143/10  
 Concessao: 60 dias  
 Período: 23/06/10 a 21/08/10  
 Nome: MIGUEL DOS SANTOS  
 Matric: 322385/1 Cargo: AG. DE PORTARIA  
 Lot: EE. RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n 97970A/1  
 Concessao: 62 dias  
 Período: 05/11/12 a 05/01/13  
 Nome: EDINEIA GOMES MAUES  
 Matric: 6330860/1 Cargo: SERVENTE  
 Lot: ERC. CRISTO TRABALHADOR/ABAETETUBA  
 Laudo Medico n 267/12

## Universidade do Estado do Pará

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477894**

**PORTARIA: 054/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 1900632/MARLI MELO DE ALMEIDA (CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA) / 7.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 24/01/2013<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

### ERRATA DE CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477900**

Nº/EXERCÍCIO: 11/2012 UEPA  
 PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA/  
 FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

### ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/03/2014

### LEIA-SE:

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/03/2015

PUBLICADO NO DOE DE 08/03/2012

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 349991



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477903**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 431099**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 23/08/2012

Vigência: 23/08/2012 a 22/02/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato referente à prestação de serviços de assistência técnica nas centrais de ar tipo CHILLER, FAN COILS, e SELF-CONTAINED, instalados no Planetário do Pará, que atende as necessidades de serviços da Universidade do Estado do Pará.

Contrato: 7

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12571133063340000 339039 0102000000 Estadual

Contratado: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Endereço: R Dr Malcher, Bairro: Cidade Velha, 210

CEP. 66020-250 - Belém/PA

Telefone: 9132303334

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477905**  
**PORTARIA: 055/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

60054892/ELIDA ELENA MOREIRA (COORDENADOR DE CAMPUS – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) / 8.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 30/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477906**  
**PORTARIA: 056/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571932351/ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO (PROFESSOR ADJUNTO I 40H) / 8.5 diárias (Completa) / de 20/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Suprimento de Fundo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477908**

Errata da Publicação: 416308

**PORTARIA: 3190/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

IRENE ELIAS RODRIGUES COORDENADOR DE CAMPUS

DE INTERIORIZAÇÃO1901012

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

12364133049960000 0102000000 339030 1,500.00

12364133049960000 0102000000 339036 500.00

12364133049960000 0102000000 339039 200.00

Ordenador: Mario Jorge Brasil Xavier

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478140**  
**PORTARIA: 111/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3494613/RUY GUILHERME CASTRO DE ALMEIDA (PROFESSOR ADJUNTO IV – 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 17/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478118**  
**PORTARIA: 148/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555859823/ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 10/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478119**  
**PORTARIA: 100/13**

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55476013/CARMEN LUCIA ALVES LEAL (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 19/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478122**  
**PORTARIA: 101/13**

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541894324/MARCOS JAIME ARAUJO (PROFESSOR AUXILIAR- I 40H) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 01/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478125**  
**PORTARIA: 149/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3110223/DINIZ ANTONIO DE SENA BASTOS (PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H) / 8.5 diárias (Completa) / de 02/01/2013 a 10/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478129**  
**PORTARIA: 102/13**

Objetivo: realizar visita técnica do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/NATALIA DÓRIS DA SILVA CUNHA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 13/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478132**  
**PORTARIA: 150/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50577872/VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES (PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 09/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478104**  
**PORTARIA: 155/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52719671/LEA MARIA GOMES DA COSTA (PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2013 a 07/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478105**  
**PORTARIA: 097/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

2507672/FLAVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO (PROFESSOR AUXILIAR III – 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/01/2013 a 01/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478107**  
**PORTARIA: 098/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572330451/CASSIA REGINA ROSA (PROFESSOR ADJUNTO I – 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478108**  
**PORTARIA: 146/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1963122/RENILDA DO ROSARIO MOREIRA RODRIGUES BASTOS (PROFESSOR ADJUNTO I – 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 04/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478111**  
**PORTARIA: 147/2013**

Objetivo: realizar visita técnica do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541813453/ANIBAL CORREIA BRITO NETO (PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 05/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478114****PORTARIA: 099/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PACAIA/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

58894111/MARGARETH ALVES DOS SANTOS (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 9.5 diárias (Completa) / de 06/01/2013 a 15/01/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478091****PORTARIA: 095/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

555872411/JOSE MARCINO NAZARE ROCHA BRITO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/01/2013 a 27/01/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478092****PORTARIA: 151/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

50905633/ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 10.5 diárias (Completa) / de 02/01/2013 a 12/01/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478095****PORTARIA: 152/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

60382712/MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO (PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 09/02/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478096****PORTARIA: 153/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA /PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

6066503/JOSE HILARIO DA PAZ NETO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 09/02/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478099****PORTARIA: 096/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

57075012/MARCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS (PROFESSOR ASSISTENTE II -40H) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/01/2013 a 01/02/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478102****PORTARIA: 154/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

555901932/SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/01/2013 a 13/01/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478066****PORTARIA: 091/13**

Objetivo: ministrar a disciplina do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

3750474/PEDRO FRANCO DE SÁ (DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO) / 12.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 28/01/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478083****PORTARIA: 092/13**

Objetivo: ministrar a disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

571743512/ELIELSON DE SOUZA FIGUEIREDO (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 12.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013 a 05/02/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478084****PORTARIA: 141/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAJÁS/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

/RONALDO FERREIRA PINHEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 01/02/2013 a 11/02/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478085****PORTARIA: 093/13**

Objetivo: realizar visita técnica do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

541813453/ANIBAL CORREIA BRITO NETO (PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 02/02/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478087****PORTARIA: 094/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

58887231/JOSE DANIEL MAIA TRINDADE (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 01/02/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478088****PORTARIA: 142/2013**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

/FLAVIO DO NASCIMENTO SARGES (COLABORADOR EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 08/02/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478036**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 015/13

Data de Admissão: 02/01/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

PATRICIA DANIELLE LIMA DE LIMA

DIRETOR DE

DESENVOLVIMENTO A PESQUISA

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478042****PORTARIA: 086/13**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEETUBA/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

56241502/ROSINALDO SACRAMENTO CALDAS (PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/01/2013 a 25/01/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478047****PORTARIA: 087/13**

Objetivo: realizar visita técnica referente ao PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

52243063/FÁTIMA MARIA DOS SANTOS (TECNICO B) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/01/2013 a 18/01/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478050****PORTARIA: 088/13**

Objetivo: realizar visita técnica referente ao PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEETUBA/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

52243063/FÁTIMA MARIA DOS SANTOS (TECNICO B) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 17/01/2013&lt;br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA



**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478053**  
**PORTARIA: 089/13**

Objetivo: ministrar disciplina referente ao PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541867432/ELIANE DO SOCORRO DE SOUSA AGUIAR (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 8.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a 08/02/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478060**  
**PORTARIA: 090/13**

Objetivo: ministrar a disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54436362/SUELI PINHEIRO DA SILVA (PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H) / 10.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a 09/02/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477981**  
**PORTARIA: 060/13**

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/MILENE DE MIRANDA CARVALHO (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 13/01/2013 a 22/01/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477985**  
**PORTARIA: 061/13**

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571890673/SMAYK BARBOSA SOUSA (PROFESSOR AUXILIAR I – 40H) / 10.5 diárias (Completa) / de 22/01/2012 a 01/02/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477992**  
**PORTARIA: 068/13**

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/MARIA DA GLORIA GOMES CRISTINO (COLABORADOR EVENTUAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 17/01/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477993**  
**PORTARIA Nº 002/13 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO no Estágio Probatório o servidor do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MAURICIO DE PINHO LIMA	57195027-1	PROFESSOR ADJUNTO I	REGULAR

MARÍLIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**PORTARIA Nº 003/13 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**  
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO no Estágio Probatório o servidor do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
EDUARDO HENRIQUE BASTOS MOTTA	55589921-2	PROFESSOR ASSISTENTE I	EXCELENTE

MARÍLIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478008**  
**PORTARIA: 069/13**  
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/DIANA MARIA FERREIRA DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 21/01/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478024**  
**PORTARIA: 070/13**  
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/MARCOS GERVAÑO DE AZEVEDO MELO (COLABORADOR EVENTUAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 17/01/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477912**  
**PORTARIA: 057/13**  
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541897632/BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ (COORDENADOR DE CAMPUS - SALVATERRA) / 9.5 diárias (Completa) / de 20/01/2013 a 29/01/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477925**  
**PORTARIA: 071/2013**  
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/ELIENAI CARVALHO CARDOSO (COLABORADOR EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 25/01/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477965**  
**PORTARIA: 058/13**

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
4708722/IVAN GONÇALVES REIS (PROFESSOR ASSISTENTE IV– 40H) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 09/02/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477970**  
**PORTARIA: 059/13**

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TUCUMÃ /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57826001/OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JUN (PROFESSOR AUXILIAR I – 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 09/02/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477972**  
**PORTARIA: 072/2013**

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/LUCIVALDO MAIA PONTES (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 26/01/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477979**  
**PORTARIA: 073/2013**

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/GUILHERME MOTTA DE MORAES (COLABORADOR EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 08/02/2013<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

## Instituto de Artes do Pará

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478128**

Órgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: no Parágrafo Único, do art. 1º  
Data de Admissão: 01/01/2013  
Nome do Servidor: \_\_\_\_\_ Cargo do Servidor: \_\_\_\_\_  
Término Vínculo: Observação  
JULIO CESAR CARVALHO DO NASCIMENTO assistente  
administrativo 31/12/2013  
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Saúde Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477859 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 8/2013

Objeto: Aquisição de suplemento vitamínico (FORTINI – 540 FRASCOS DE 200 ML), para atender à paciente, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I - A do Edital. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, pelo período de 14/01/13 a 23/01/13, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h. Observação: Maiores informações pelo telefone (91) 4006-4834. Responsável pelo certame: EDNELSON CARDOSO BARROS Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data da Abertura: 24/01/2013 Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10303131226080000 339030 0103000000 Estadual  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478035 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 257/2012

Objeto: Aquisição de material de consumo (Equipamento e Material Hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bagre, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br Observação: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data da Abertura: 24/01/2013 Hora da Abertura: 14:00

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478135

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Valor: 1,027,884.00  
Vigência: 02/01/2013 a 02/07/2013  
Justificativa: Decorre da Permissibilidade prevista na Cláusula Sétima do Convênio 13/12  
Objeto: Prorrogação de Vigência e Suplementação de recursos  
Convênio: 13-12  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131264340000 335039 0103000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA  
Concedente: SESPA  
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

#### ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478209

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 55 DE 09/01/2013, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.316 DE 11/01/2013, QUE DESIGNOU PARA RESPONDER COMO CHEFE DE UNIDADE, CÓDIGO GEP-DAS-011.3, O SERVIDOR PAULO ROGÉRIO LIMA DE SOUSA, O SEGUINTE;

#### ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DEMÉTRIO MEDRADO.

#### LEIA-SE: UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

#### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478212 PORTARIA Nº 0013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o teor do Processo de nº 2013/14994.

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1440 de 13/11/2012,** publicada no DOE nº 32.281 de 19/11/2012, que **RESCINDIU** o contrato administrativo do servidor **GERSON MULATINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5877873/1, cargo MÉDICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL TUCURUÍ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

#### ERRATA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478214

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 1499 DE 07/12/2012, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.302 DE 18/12/2012, QUE PRORROGOU O CONTRATO ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR **GERSON MULATINHO DE OLIVEIRA** MATRICULA Nº 5877873/1, O SEGUINTE;

#### ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 01/08/2012 A 23/09/2012

#### LEIA-SE: VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 01/08/2012 A 31/01/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

#### AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477916

#### PORTARIA Nº1397 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600770

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57209420/1	MARÍLIA DUARTE SILVA BRAZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

#### AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477918

#### PORTARIA Nº1398 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600791

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57191719/2	CRISTIANE ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

#### AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477920

#### PORTARIA Nº1399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600807

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57207927/1	EDINEIDE SILVA MAIA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

#### AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477924

#### PORTARIA Nº1400 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600824

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57189450/2	ELLINGER CRISTINA SOUSA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

CONTINUA NO CADERNO 5



# Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública - 9ª Regional

**AValiação DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477926**

**PORTARIA Nº1562 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600848 **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194315/1	FABRÍCIO VASCONCELOS BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**AValiação DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478112**

**PORTARIA Nº1563 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600872 **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57196782/1	JACIRA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR REGO	ENFERMEIRO	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**AValiação DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478116**

**PORTARIA Nº1564 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600887

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57209530/1	MÁRCIO APARECIDO CURBANI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**AValiação DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478120**

**PORTARIA Nº1565 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600902

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5377030/1	MASSARÁI JENNINGS DE AGUIAR	ENFERMEIRA	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**AValiação DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478126**

**PORTARIA Nº1566 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600919

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57209512/1	VANILCE VIANA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**AValiação DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478130**

**PORTARIA Nº1567 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600949

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57174248/2	ÉRIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO	ENFERMEIRA	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

**HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública - 10ª Regional

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478189**

**PORTARIA Nº. 003/2013- 10 CRS/DRH/SESPA DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

SERVIDOR: DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL

ID. FUNCIONAL: 5166837/1

CARGO: ADMINISTRADOR

Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)

PERÍODO: 01/02/2013 a 02/03/2013

TRIÊNIO: 02/01/1997 a 01/01/2000

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

Hospital Ophir Loyola

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478032**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**NÚMERO: 1/2013**

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em dois sistemas de Videolaparoscopia pertencentes a Divisão de Centro Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola e outro pertencente ao Centro Hospitalar Jean Bitar.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov](http://www.compraspara.pa.gov)

Responsável pelo certame: LORENA LEÃO DE CASTRO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/01/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

1030212992620000 339039 0103000000 Estadual

10302131226100000 339039 0269000000 Estadual

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478175**

Número: 1

Assinatura: 10/12/2012

Valor: 15,670.19

Justificativa: Mudança da dotação orçamentária para 10.302.1299.2620.3390.30. Fonte: 0261, para atender a despesa do 1º Termo Aditivo do contrato.

Contrato: 26/2012

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa  
de Misericórdia do Pará

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477968**

Contrato: 204

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Gêneros Alimentícios Estocáveis.

Valor Total: 104,600.40

Data Assinatura: 13/12/2012

Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2014

Pregão Eletrônico: 24/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10122129745760000 339030 0269000000 Federal

10122129745760000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Tv Peixe-Boi, 175

CEP. 66620-180 - Belém/PATelefone: 9132311264

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477984**

Contrato: 187

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar.

Valor Total: 11,760.00

Data Assinatura: 04/12/2012

Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013

Pregão Eletrônico: 20/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

Contratado: MEDCORP HOSPITALAR LTDA

Endereço: R Arminda, 229

CEP. 04545-100 - São Paulo/SPTelefone: 1138498992

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478011**

Contrato: 184

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar.

Valor Total: 4,107.80

Data Assinatura: 04/12/2012

Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013

Pregão Eletrônico: 20/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

Contratado: Extramedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Endereço: Dsv Bucarest, s/n

CEP. 74703-100 - Goiânia/GOTelefone: 6232069044

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478021**

Contrato: 195

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar.

Valor Total: 1,200.00

Data Assinatura: 04/12/2012

Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013

Pregão Eletrônico: 20/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

Contratado: XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA.

Endereço: R José S de Oliveira, 2490

CEP. 95034-100 - Caxias do Sul/RSTelefone: 5133335666

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478043**

Contrato: 221

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Equipamentos Médico-Hospitalares.

Valor Total: 3,948,000.00

Data Assinatura: 07/01/2013

Vigência: 07/01/2013 a 06/01/2014

Pregão Eletrônico: 39/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10302131273610000 449052 0103000000 Estadual

Contratado: OMNIMED LTDA

Endereço: R das Canoas, 765

CEP. 30580-040 - Belo Horizonte/MGTelefone: 3121266200

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478194**

Contrato: 209

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: o presente contrato tem por objeto a compra de gêneros alimentícios estocáveis

Valor Total: 11,252.40

Data Assinatura: 13/12/2012

Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2013

Pregão Eletrônico: 24/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10122129745760000 339030 0103000000 Estadual

10122129745760000 339030 0269000000 Federal

Contratado: COSTA & SIMÃO LTDA ME

Endereço: Tv Primeiro de Março, 169

CEP. 66010-080 - Belém/PATelefone: 9130812033

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia  
e Hematologia do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478151**

Ato: Port. n. 001/2013, de 03/01/13

Término Vínculo: 02/01/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato a pedido.

Orgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Servidor(es):

Temporário / ARTHUR BRAGA SISNANDO DA COSTA (Agente

Administrativo) / Matrícula: 80846399-1 <br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**PORTARIAS DIVERSAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478154**

**PORTARIA Nº 002/2013 – GEAPE/HEMOPA, 04 DE JANEIRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **Célia Pereira Ribeiro**, Bibliotecária, matrícula nº 57211648-2, para substituir a servidora **Maria do Socorro de Oliveira Cardoso**, Gerente do Núcleo de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 2018993-1, que se encontra de licença-prêmio no período de **02 a 31 de janeiro de 2013.**

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 04 de janeiro de 2013.

**MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**P O R T A R I A N.º. 003/2013 - GEAPE/HEMOPA, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - Conceder Licença Saúde**, (a) o servidor (a), Ana Amélia de Freitas Gonçalves, Cargo: Enfermeiro, matrícula nº 5281644/2, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de dezembro de 2012 a 03 de janeiro de 2013. Laudo nº 22668.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 04 de dezembro de 2013.

**Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira**

Presidente em Exercício da Fundação Hemopa

**P O R T A R I A N.º. 004/2013 - GEAPE/HEMOPA, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - I - Conceder Licença Falecimento**, ao(a) servidor(a) Roberto Pinheiro Silva, Cargo: Motorista, matrícula nº 55589411/1, lotado na Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 12 a 19 de dezembro de 2012, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 065656 01 55 2012 4 00287 115 0127253 14.

**II -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 07 de janeiro de 2013.

**Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira**

Presidente em Exercício da Fundação Hemopa

Fundação Pública Estadual  
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477869**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 11/2013

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de split air, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Se houver divergência entre as especificações do edital e do comprasnet, prevalecerá o edital.

Responsável pelo certame: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

Local de Abertura: comprasnet

Data da Abertura: 30/01/2013

Hora da Abertura: 15:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

10302131213610000 449052 0269000000 Estadual

10302131213610000 449052 0269000000 Estadual

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA



**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477902**

Contrato: 1  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de aquisição de equipo comuns e fotossensível para bombas de infusão linear, a fim de atender suas necessidades, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 13/2012.  
Valor Total: 576,000.00  
Data Assinatura: 14/01/2013  
Vigência: 15/01/2013 a 14/01/2014  
Pregão Eletrônico: 13/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 339039 0269000000 Estadual  
Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA  
Endereço: Av Alm Barroso, 750  
CEP. 66093-020 - Belém/PATelefone: 9132021344  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477907**

Contrato: 2  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Comodato  
Objeto: O presente contrato tem por objeto o comodato de 254(duzentos e cinquenta e quatro) bombas de infusão linear peristáltica, as quais deverão ser instaladas na FUNDAÇÃO PÚBLICA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANA, sem ônus à contratante, de acordo com a orientação técnica da mesma; a ser utilizado pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.  
Data Assinatura: 14/01/2013  
Vigência: 15/01/2013 a 14/01/2014  
Pregão Eletrônico: 13/2012  
Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA  
Endereço: Av Alm Barroso, 750  
CEP. 66093-020 - Belém/PATelefone: 9132021344  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**LICENÇA DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478010****RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº 003, DE 008 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)  
Servidor: ROSANA DOS SANTOS VIANA  
Matrícula: 57197302/ 1  
Cargo: ENFERMEIRO / FPEHCGV  
Período: 02.01.2013 a 31.01.2013  
Triênio referente: 19.05.2008 a 18.05.2011

**LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
Nome: DEIJANE BAIÁ DAS CHAGAS  
Matrícula: 57192771/ 1  
Cargo/TECNICO DE ENFERMAGEM /Lotação: / FPEHCGV  
Período: 14.12.2012 a 21.12.2012  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
Presidente / FPEHCGV

**Secretaria de Estado**  
**de Assistência Social****PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477990****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 1858/2012 – SEAS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.295 de 07 de dezembro de 2012.

**Em nome do Servidor:** FELICIANA UEYAMA **DE: (DIARIA)**  
\* Por motivo: de cancelamento do evento no Município, mediante solicitação do memo nº 1436/2012 – DAS/SEAS.

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Assistência Social

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478000**  
**PORTARIA: 31/2013**

Objetivo: de conduzir o veículo com o Sr. Secretário desta SEAS, que irá participar da reunião de Trabalho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com os prefeitos eleitos da Região do Capim, no município de CASTANHAL.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA ) / 0.0 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br  
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478014**  
**PORTARIA: 32/2013**

Objetivo: de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em reunião de trabalho com os prefeitos eleitos da região do Capim, no município de Castanhal, no dia 11/01/13.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 3194680/HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS (SECRETÁRIO da SEAS ) / 0.0 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br  
Ordenador: Meive Ausonia Piacesi

**ERRATA DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478196**

**PORTARIA Nº 019/2013 – SEAS**, 04 de janeiro de 2013.  
Publicada no Diário Oficial Nº. 32.313 de 08/12/2012  
**EM NOME DO SERVIDOR: ERINELIS COELHO BARBOSA - (LICENÇA PRÊMIO)**

**Onde se lê:** Período: 01/02/2013 a 01/05/2013  
**Leia-se: Período: 06/02/2013 a 06/05/2013**  
**PORTARIA Nº 08/2013 – SEAS, 03 DE JANEIRO DE 2013.**  
**Publicada no Diário Oficial Nº. 32.313 de 08/12/2012**

Em nome do Servidor: MARIA DAS GRACAS RAIOL VIANA - (LICENÇA PRÊMIO)

**Onde se lê:** LICENÇA SAÚDE  
**Leia-se: LICENÇA ASSISTÊNCIA**  
**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
Secretário de Estado de Assistência Social – SEAS

**Secretaria de Estado**  
**de Justiça e Direitos Humanos****TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477868**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 02/01/2013  
Valor: 93,658.73  
Vigência: 02/01/2013 a 02/01/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Considerando a celebração de aditivo de 25% e o fim da vigência do prazo do contrato.  
Contrato: 1  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
14122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
14422135349310000 339039 0101000000 Estadual  
14422137963600000 339039 0101000000 Estadual  
14422136263610000 339039 0101000000 Estadual  
14422134363590000 339039 0101000000 Estadual  
14422134363630000 339039 0101000000 Estadual  
14422134363680000 339039 0101000000 Estadual  
14422134363690000 339039 0101000000 Estadual  
14422134363700000 339039 0101000000 Estadual  
14243130573390000 339039 0101000000 Estadual

14422134365040000 339039 0101000000 Estadual  
14243130573440000 339039 0101000000 Estadual  
14422130573470000 339039 0101000000 Estadual  
14422130566760000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: RONALDO BENTO DA COSTA- ME  
Endereço: Avenida C233, Bairro: Jardim América, SI10  
CEP. 74280-015 - Goiânia/GO  
Complemento: sl10, qd. 575, lt. 14  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477909**

Contrato: 25  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULO TIPO PICK UP.  
Valor Total: 43,200.00  
Data Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2013  
Pregão Eletrônico: 34/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
14422134363670000 339039 0306000000 Federal  
Convênio: 700246/2008  
Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA  
Endereço: TRAVESSA 14 DE ABRIL, 2288  
CEP. 66063-140 - BELÉM/PATelefone: 0000000000  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477914****PORTARIA Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a **Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** e a **ATLANTA RENT A CAR LTDA.**

**PROCESSO Nº: 2012/477054****CONTRATO Nº: 25/2012**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação eventual de Veículo tipo Pick Up.  
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012  
VIGÊNCIA: 28/12/2012 à 28/12/2013  
FISCAL: Maysa dos Anjos de Almeida  
MATRÍCULA Nº: 54181395/5  
FISCAL SUBSTITUTO: Ronaldo Damasceno de Araújo  
MATRÍCULA Nº: 5898321/1  
Belém/PA, 11 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477933**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve REVOGAR a PORTARIA N.º 73/2012 de 21/11/2012 publicada na IOEPA em 22/11/2012 com Número de Publicação: 461125.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478152**

**PORTARIA Nº 080/2012 – GAB/ SEJUDH**  
**BELÉM/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Estadual nº 7.029, de 30 de julho de 2007, e  
**Considerando** a gravidade dos fatos relatados nos autos do Convênio nº 06/2011 - SEJUDH, referentes a não prestação de contas dos recursos repassados a entidade.  
**Considerando** a conclusão do parecer exarado pela Diretoria de Assuntos Jurídicos desta SEJUDH.  
**Considerando** o disposto no artigo 11, § 5º do Decreto Estadual nº 2.637/2010, que dispõe sobre as normais gerais às transferências voluntárias de recursos do Estado mediante convênios, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Instaurar Tomada de Contas Especial composta pelas servidoras Débora Silva de Jesus, Técnica em Gestão Pública – Contadora, matrícula nº 54197974-4 e Rose Mary Barbosa Silva, Técnica em Gestão Pública – Administradora, matrícula nº 3214605-1, para sobre a presidência da primeira e secretariada pela última apurar todos os fatos relacionados a não prestação de contas do Convênio nº 06/2011 – SEJUDH;

Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR**

**Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478215**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**NÚMERO: 2013/1**

Objeto: Aquisição de Material Permanente

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) / [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: ALBERTO BOULHOSA TAVARES

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 24/01/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14422134365040000 449052 0106000000 Federal

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

## Instituto de Metrologia do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478012**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 18/01/2012

Valor: 13,526.16

Vigência: 18/01/2013 a 18/01/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES, A PARTIR DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Contrato: 2012-001

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122129745340000 339039 0260000000 Federal

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME

Endereço: Rua Manoel Barata 704, Bairro: Campina, 704

CEP: 66019-901 - Belém/PA

Telefone: 9130876687

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478089**

**MODALIDADE: CONVITE**

**NÚMERO: 1/2013**

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de recuperação das alvenarias divisórias nas salas da gerência de serviços gerais e dos metrologistas no prédio sede do IMETROPARÁ.

Entrega do Edital: Av. Almirante Barroso, nº 1645 - Marco - Belém/PA

Responsável pelo certame: MÁRIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JÚNIOR

Local de Abertura: Av. Almirante Barroso, nº 1645 - Marco - Belém/PA

Data da Abertura: 22/01/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122129745340000 339039 0260000000 Federal

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

## Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**DESIGNAÇÕES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477928**

**PORTARIA Nº 15/13 – SETER.**

O **Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda**, em uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o memorando nº 18/12-CPL, protocolado através do número 2012/584603.

RESOLVE: I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 372/12 – SETER de 10 de abril de 2012, publicada no DOE nº 32.135 de 12 de abril de 2012, que designou a Comissão Permanente de Licitação no âmbito desta SETER; II – DESIGNAR, os servidores EMYLE MACHADO CARRIÇO CORREA, matrícula nº 5892221/1, como Presidente, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº 54190370/1, membro, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, matrícula nº 3213145/1, membro e SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE, matrícula nº 57191747/1, membro, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito desta SETER; III – Na ausência do Presidente da Comissão, assumirá a Presidência o servidor WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA; IV – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a contar de 02/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de janeiro de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da SETER

**PORTARIA Nº 16/13 – SETER.**

O **Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda**, em uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o memorando nº 18/12-CPL, protocolado através do número 2012/584603.

RESOLVE: I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 373/12 – SETER de 10 de abril de 2012, publicada no DOE nº 32.135 de 12 de abril de 2012, que designou os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para realização dos Pregões desta SETER; II – DESIGNAR, como PREGOEIROS, os servidores WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, matrícula nº 3213145/1 e ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº 54190370/1, para realizarem todos os atos pertinentes aos Pregões desta Secretaria; III – DESIGNAR, como EQUIPE DE APOIO para realização dos Pregões desta Secretaria, os servidores EMYLE MACHADO CARRIÇO CORREA, matrícula nº 5892221/1, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, matrícula nº 3213145/1, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº 54190370/1 e SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE, matrícula nº 57191747/1; IV – Na ausência do Pregoeiro, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, assumirá como Pregoeiro WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA e vice-versa; V – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a contar de 02/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de janeiro de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da SETER

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020.2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477885**

**Extrato do 1º TA ao Contrato. Nº 020/2012/TJ/PA.** Partes: TJ/PA e Empresa Silva L M Leite//CNPJ nº. 02.637.780/0001-00// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/TJPA/2012// Objeto: Confecção e fornecimento de Chaves // Vigência: Início 31/03/2012 e término em 30/03/2013//Valor global do Contrato:

R\$-13.647,99//Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de serviço em 25%// Valor do aditivo: R\$-3.411,99//Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654-339030//Fonte de Recursos 0101//Foro: Belém. Data da Assinatura: 07/01/2013// Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº. 072/2012/TJPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478144**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2012/TJ-PA//Partes:** TJPA e TN Telecomunicações do Norte e Construções Ltda.//CNPJ: 04.851.929/0001-85//Objeto do Contrato: Execução de pintura externa e manutenção do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará//Modalidade de Licitação: Tomada de Preços de nº. 010/TJPA/2012/Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo, Supressão e Prorrogação do prazo de execução//Valor do aditivo: Acréscimo: 10.651,73 – Supressão: 63.077,50//Dotação Orçamentária: 02.061.1337.7403/449039/ Fonte: 0118//Data da Assinatura: 18/12/2013//Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TA 040.2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478159**

**Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 040/2012/TJ-PA //Partes:** TJPA e Construtora Prospecto Ltda.//CNPJ: 22.985.071/0001-23// Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Mocajuba //Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 006/TJPA/2012//Vigência: inicial em 03/05/2012 e final em 03/11/2013 // Valor do Contrato: R\$-1.982.077,13 (global)// Objeto e Justificativa do aditamento: o acréscimo no percentual de 5,50%, a supressão dos serviços, no percentual de 0,80%, bem como a prorrogação do prazo de execução em mais 30 dias// Valor do aditivo: acréscimo: R\$-109.154,92, supressão : R\$ 15.873,28//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 0206113377403// Natureza de Despesa 449039// Fonte de Recurso: 0318 //Data da Assinatura: 08/01/2013//Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito, Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salame-Secretária de Planejamento, em exercício.// Aditivos anteriores: 1º TA em 24/08/2012, acréscimo de serviços.

**EXTRATO DO 4º TA AO CONTRATO Nº 099.2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478164**

**Extrato do 4º TA ao Contrato nº: 099/2011/TJ/PA.** Partes: TJ/PA e Empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.//CNPJ nº 07.783.832/0001-70// Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências TJ/PA, conforme Lote 01 do edital// Modalidade de Licitação: Pregão, nº 033/TJPA/2011//Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de serviço no percentual de 2,73%, // Valor mensal passará a ser R\$-414.716,70// //Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654-339037-Fonte: 0101//Foro: Belém//Data da Assinatura: 14/01/2013//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração TJPA// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salame-Secretária de Planejamento, em exercício //Aditivos anteriores: 1º TA em 28/05/2012 para acréscimo de quantitativo em 0,5%.//2º TA em 26/07/2012 para acréscimo de quantitativo em 1,36%.//3º TA em 23/11/2012, acréscimo de quantitativo em 6,64%.

**EXTRATO 3º TA CONTRATO 090.2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478169**

**Extrato 3º TA ao Contrato nº. 090.2009/TJPA//Partes:** TJPA e Empresa Carajás Ltda/CNPJ nº. 03.940.283/0001-40//Objeto do Contrato: Prestação de serviço de jardinagem e paisagismo das áreas verdes nas instalações do TJPA na Região Metropolitana de Belém//Modalidade de Licitação: Pregão nº. 030/2009//Valor Original: R\$-11.379,17// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste pelo INPC//Valor do aditivo: R\$-13.423,01//Vigência do Aditivo: início 10/01/2013 até 09/07/2013//Dotação orçamentária: 02.061.1337.7403/339039//Fonte de Recursos: 0118//Data da Assinatura: 09/01/2012//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salame-Secretária de Planejamento, em exercício.// Aditivos anteriores: 1º TA em 10/12/2010, prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste pelo INPC.//2º TA em 09/01/2012, prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste pelo INPC.



# Tribunais de Contas

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO NºS 885 A 916/12  
(1ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477639**

**EDITAL Nº 885/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0794102010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 04/10 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0794102010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 886/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0794102010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Miguel do Guamá, no período de 05/10 a 31/12 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0794102010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 887/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1272152010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Cláudia Maria Costa Leal**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Maria Costa Leal**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1272152010-00** referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 888/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 127222010-00 E 1272292010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Silvestre Antônio Coutinho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvestre Antônio Coutinho**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Trairão**, no **período de 01/01 a 04/08 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **127222010-00 e 1272292010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 889/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 127222010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria José de Souza Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José de Souza Silva**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Trairão**, no **período de 05/08 a 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **127222010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 890/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1272142010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Viviane da Silva Vilhena**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Viviane da Silva Vilhena**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão**, no **período de 01/01 a 05/06, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1272142010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 891/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1272142010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Ibson da Silva Sousa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ibson da Silva Sousa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão**, no **período de 06/06 a 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1272142010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 892/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1270022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Janete de Fátima Nunes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Janete de Fátima Nunes**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Trairão**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1270022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 893/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1270012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Danilo Vidal de Miranda**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Danilo Vidal de Miranda**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Trairão**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1270012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 894/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1270012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Danilo Vidal de Miranda**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Danilo Vidal de Miranda**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Trairão**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1270012010-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 895/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201210055-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, **Prefeito do Município de Castanhal**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 224/2012, de 29/11/2012**, referente ao **Contrato de Locação**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e o Sr. **Raimundo Faro Bittencourt**, objeto dos autos do Processo nº **201210055-00**, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 896/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 730042008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Isaac Matos da Rocha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº

10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Isaac Matos da Rocha, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008 para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 730042008-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 897/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 733992008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Freire Noronha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 733992008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 898/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1293972008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Nilza Maria Gonçalves de Azevedo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nilza Maria Gonçalves de Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingú, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1293972008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 899/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1210232009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wilson Gomes Botelho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wilson Gomes Botelho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1210232009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 900/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 733972008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **César Magalhães da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor César Magalhães da Silva, responsável pelo Instituto de Previdência Social Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 733972008-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 901/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 570012004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Bernardino Ribeiro**. O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bernardino Ribeiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no período de 13/01 a 12/02 do exercício de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 570012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 902/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0440012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0440012009-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 903/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0440012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0440012009-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 904/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0623972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Izabel Cristina Giusti Soares Andrade**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Izabel Cristina Giusti Soares Andrade, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0623972009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 905/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200913787-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Auditor convocado Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Pedrosa Gomes, responsável pela Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200913787-00, referente à Prestação de Contas de Gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 906/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 504052010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **504052010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 907/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1170012006-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco de Souza Soares**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Souza Soares**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012006-00**, referente às Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria



**EDITAL Nº 908/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 890022007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Edirlaine Buss Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edirlaine Buss Dias**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins**, no **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **890022007-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 909/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201207820-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, ex-Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa a respeito de denúncia formulada nos autos do Processo nº 201207820-00, referente às supostas irregularidades apontadas no Relatório Técnico nº 652/2012 – 7ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 910/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 201207550-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, ex-Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa a respeito de denúncia formulada nos autos do Processo nº 201207550-00, referente às supostas irregularidades apontadas no Relatório Técnico nº 653/2012 – 7ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 911/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 734002008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2008, para que no prazo

de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 734002008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 912/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0624262009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio José de Sá Rocha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio José de Sá Rocha**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0624262009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 913/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0624112009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Izabel Cristina Giusti Soares Andrade**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Izabel Cristina Giusti Soares Andrade**, responsável pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0624112009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 914/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0623982009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adenair Vieira de Sá**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adenair Vieira de Sá**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no período de 13/03 a 31/12 do exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0623982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 915/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 730022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nataniel Davi de Oliveira Filho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA

Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nataniel Davi de Oliveira Filho**, responsável pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 730022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 916/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 730022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evandro Corrêa da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evandro Corrêa da Silva**, responsável pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 730022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478094**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 17 de janeiro de 2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 580022006-00**

Responsável : **Washington Jorge Rodrigues Barbosa**

Origem : Câmara Municipal de Portel

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**02) Processo nº 150022008-00**

Responsável : **Pedro Solon de Oliveira**

Origem : Câmara Municipal de Benevides

Assunto : **Prestação de Contas de 2008**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**03) Processo nº 154762005-00**

Responsável : **Edimauro Ramos de Faria**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Benevides

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**04) Processo nº 234002008-00**

Responsável : **Milena Almeida Fernandes**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço

Assunto : **Prestação de Contas de 2008**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**05) Processo nº 141812006-00**

Responsável : **Celeste Santos de Castro**

Origem : Fundação Municipal de Assistência ao Estudante-FMAE

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**06) Processos nºs 201004658-00 (201213301-00)**

Responsável : **Afonso Romildo Pimentel de Almeida**

Origem : Clube Municipal de Ananindeua

Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 005/2006, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento do Esporte e Lazer de Ananindeua**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2013.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**

Secretário Geral

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477850

No dia 09 de janeiro de 2013, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de Água Mineral, resultante do Pregão Presencial nº 19/2012 - TCE-PA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de doze (12) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
01	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de vinte (20) litros.	un	3600/ano	R\$ 4,00	Mar Doce	GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA-EPP
02	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafa descartável, de no mínimo 300ml, embaladas em caixas ou fardos com vinte e quatro (24) unidades.	cx	96/ano	R\$ 11,00	Mar Doce	GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA-EPP

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA-EPP JULGAMENTOS PARA O DIA 17.01.2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478004

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 001/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53500-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 41.104 de 23.01.2007, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 037/2003 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 002/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora ANTÔNIA DO SOCORRO PENA GAMA, Secretária à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50362-4, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, referente ao Exercício Financeiro de 2007. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 003/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50713-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEPOF nº 158/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 004/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora LEDA MARIA SADALA BRITO, Presidente, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53578-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na AGÊNCIA DE EMPREGOS E PROJETOS SOCIAIS DE PARAUPEBAS, referente ao Convênio ASIPAG nº 061/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51919-0, que trata de Contrato de Servidor temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 006/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor VILMAR FARIAS VALIM, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50971-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SEEL nº 086/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 007/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52535-7, que trata de Contrato de Servidor temporário da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 008/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51642-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio DETRAN nº 024/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 009/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51911-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, referente ao Convênio PC nº 006/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 010/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário Adjunto à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52490-0, que trata de Contrato de Servidor temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 011/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53122-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 415/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 012/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50224-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SEPAq nº 004/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 013/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52670-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio SECULT nº 034/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

CONTINUA NO CADERNO 6



# Caderno 6

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478040

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.073

Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

PAULO SÉRGIO PAIVA RÉGO ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-02

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478044

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.076

Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

RENATO LAURIA JUNIOR ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO NS-01

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478049

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.080

Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUSA ASSESSOR ADMINISTRATIVO NS-01

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478051

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.094

Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

AMANDA DANIELLE RIBEIRO DE ARAUJO COSTA ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-02

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO DE 27.11.2012 (AVULSOS)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478145

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de novembro de 2012, tomou a seguinte decisão:

**ACÓRDÃO Nº. 51.447**

Processo nº. 2010/50598-3

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 001/2006 e termo aditivo firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM

**Responsável:** Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo à época.

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais), e aplicar ao Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo à época, C.P.F. nº. 047.044.872-53, multa de R\$-644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

### ACÓRDÃO Nº 51.451

Processo nº. 2009/50683-2

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 158/2007 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ e a SEPOF

**Responsável:** Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), e aplicar ao Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época, C.P.F. nº. 227.181.092-20, multa de R\$-500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

### ACÓRDÃO Nº. 51.456

Processo nº. 2005/52509-6

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 323/2002 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e a SEPOF

**Responsável:** Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), e dar quitação ao responsável.

Sessão de 05.12.2012 - Corregedoria

Número de Publicação: 478202

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de dezembro de 2012 as seguintes decisões:

### ACÓRDÃO Nº. 51.469

Processo nº. 2000/52534-0

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 016/2000 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇÚ e a SEDUC.

**Responsáveis:** Srs. JOSÉ ALVES BEZERRA e GEDEÃO DIAS CHAVES – Prefeitos à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, Alínea "d", c/c o art. 62, e arts. 82 e 83, incisos III da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, o que segue: I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito à época, CPF nº 159.684.302-06, ao pagamento da quantia de R\$-342.139,65 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), atualizada a partir de 13/09/2000, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar a multa de R\$-34.213,00 (trinta e quatro mil, duzentos e treze reais), pelo dano causado ao erário. II - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. GEDEÃO DIAS CHAVES, Prefeito à época, CPF nº. 058.295.501-72, ao pagamento da quantia de R\$-194.219,61 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), atualizada a partir de 16/01/2001, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar a multa de R\$-19.421,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e um reais), pelo dano causado ao erário.

As multas deverão ser recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

### ACÓRDÃO Nº 51.470

Processo nº 2002/52685-3

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 300/2000 e Termos Aditivos, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ e a SESP.

**Responsáveis:** Srs. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO e JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA – Prefeitos à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I – Julgar regulares as contas do Sr. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO, Prefeito à época, e dar quitação ao responsável;

II - Julgar regulares as contas no valor de R\$-50.005,00 (cinquenta mil e cinco reais) e aplicar ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA – Prefeito à época, (CPF nº 147.003.522-72), multa no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

### ACÓRDÃO Nº 51.471

Processo nº 2004/51132-5

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 181/2002 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SESP.

**Responsável:** Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares as contas no valor de R\$-18.113,00 (dezoito mil, cento e treze reais) e aplicar ao Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, CPF nº 026.214.522-72, multa no valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas;

II - Aplicar ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO – Secretário à época da SESP, CPF nº 126.860.422-49, multa de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

As multas deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

### ACÓRDÃO Nº 51.472

Processo nº 2004/51297-3

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 118/2003, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS e a SESP.

**Responsável:** Sr. ADNEI CAMPOS RODRIGUES – Prefeito à época.  
**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ADNEI CAMPOS RODRIGUES, Prefeito à época, no valor de R\$-18.197,03 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e três centavos) e dar quitação ao mesmo;

II – Aplicar ao Sr. ADENAIR VIEIRA DE SÁ, Diretor à época do 12º CRPS, CPF nº 239.904.906-30, a multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ausência do laudo de acompanhamento e execução do convênio.

III – Deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, em face do teor do Decreto Governamental nº 311/2003, que responsabiliza pela prestação de contas, os respectivos ordenadores de despesa, diretores das unidades orçamentárias da SESP, à época.

A multa deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.473

Processo nº 2004/51307-0

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 228/2003, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a SEDUC.

**Responsável:** Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-17.864,00 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) e aplicar ao Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO – Prefeito à época, CPF nº 045.432.112-00, multa no valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Presente à sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira absteve-se de votar.

#### ACÓRDÃO Nº 51.474

Processo nº. 2004/51669-0

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº.050/2003 firmado entre a TUNA LUSO BRASILEIRA e a SEEL.  
**Responsável:** Sr. ÁLVARO AUGUSTO RODRIGUES– Presidente à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea d, c/c o art. 62 e os arts. 82 e 83, inciso III, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar ao Sr. ÁLVARO AUGUSTO RODRIGUES, Presidente à época, CPF nº.006.016.402-68, ao pagamento da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada a partir de 12/11/2003, acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo dano causado ao erário;

II – Aplicar à Srª MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Servidora responsável pelo laudo de fiscalização da SEEL à época, C.P.F. 081.396.442-34, a multa de R\$ 1.000,00 ( um mil reais) pelo encaminhamento do Laudo conclusivo em desacordo com o comprovado através da diligência deste Tribunal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008 – TCE.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.475

Processo nº. 2004/52073-4

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 094/2003 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS – Prefeito.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-27.000,00 (vinte e sete mil reais), e aplicar ao Sr. JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS, Prefeito, CPF nº. 070.604.322-72, a multa de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela ressalva apontada, a ser recolhida, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.476

Processo nº. 2004/52085-8

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 199/2003 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO e a SESP.

**Responsável:** Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso II e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e aplicar ao Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, CPF nº. 246.801.921-00, as multas de R\$-500,00 (quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas;

II – Aplicar ao Sr. ADENAIR VIEIRA DE SÁ, Diretor à época do 12º CRPS, CPF nº 239.904.906-30, a multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ausência do laudo de acompanhamento e execução do convênio;

III – Deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, em face do teor do Decreto Governamental nº 311/2003, que responsabiliza pela prestação de contas, os respectivos ordenadores de despesa, diretores das unidades orçamentárias da SESP, à época.

As multas deverão ser recolhidas, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.477

Processo nº. 2004/52343-7

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 431/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ e a SEPLAN.  
**Responsável:** Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA, com

fundamento nos art. 56, inciso I, art. 60 e art. 82, VII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I – Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época e dar quitação ao responsável;

II – Aplicar ao Sr. EDIMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito à época, CPF nº. 326.755.856-53, multa de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte;

A multa deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008 no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.478

Processo nº 2004/53363-4

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 010/2000 e Termos Aditivos, firmados entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a FADESP.

**Responsáveis:** Srs. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY e LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO – Diretores Executivos à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº

81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas dos Srs. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY e LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretores Executivos à época, no valor de R\$-637.693,58 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) e aplicar ao Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, CPF nº 042.265.262-87, multa no valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.479

Processo nº 2005/50123-6

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 012/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE e a SETRAN.

**Responsável:** Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea “d”, c/c o art. 62, e arts. 82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, CPF nº. 033.916.122-15, ao pagamento da quantia de R\$-107.544,20 (cento e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), atualizada a partir de 27/10/2004, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar a multa de R\$-10.700,00 (dez mil e setecentos reais), pelo dano causado ao erário, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.



**A C Ó R D Ã O Nº. 51.480**

Processo nº. 2005/50152-0

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 020/2004 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO e a SESP.

**Responsável:** Sr. MARIO APARECIDO MOREIRA – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, CPF nº. 246.801.921-00, a multa de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela ressalva apontada, a ser recolhida, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**A C Ó R D Ã O Nº 51.481**

Processo nº 2005/50567-8

**Assunto:** Prestação de Contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BREVES referente ao exercício financeiro de 2004.

**Responsáveis:** Sra. ÂNGELA CLÉA QUEIRÓZ IKETANI, período de 01 a 03.11.2004 e do Sr. EDSON ABREU CARDOSO, período de 04.11 a 31.12.2004, Diretores à época.

**Relator:** Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e 61, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 4.540.542,48 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), e aplicar à Sra. ÂNGELA CLÉA QUEIRÓZ IKETANI, C.P.F. nº. 150.036.472-04 e ao Sr. EDSON ABREU CARDOSO, C.P.F. nº. 184.114.362-68, Diretores à época, a cada um a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela infração à norma legal, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 51.482**

Processo nº. 2005/50613-8

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 110/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE e a SESP.

**Responsável:** Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA – Prefeito

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art. 61 c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e aplicar ao Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito, C.P.F. nº 092.205.852-00 a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela ressalva apontada, que devera ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, §3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 51.483**

Processo nº. 2005/50813-3

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 076/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO e a SESP.

**Responsável:** Sra. WALMIRA ALVES DA SILVA – Prefeita à época

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais) e aplicar ao Sra. WALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita, C.P.F. nº 104.381.142-72 a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, que devera ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 51.484**

Processo nº. 2005/50974-8

**Assunto:** Prestação de contas relativa ao Convênio nº. 089/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA e a SESP.

**Responsáveis:** Srs. ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS – Prefeito à época e BENJAMIM TASCIA – Prefeito

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II e 61, c/c art. 83 VIII da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, Julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e aplicar a cada um dos responsáveis Srs. BENJAMIM TASCIA, Prefeito, CPF nº. 209.250.260-34 e ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS – Prefeito a época, CPF nº. 248.042.582-72 as multas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pela ressalva apontada e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela remessa intempestiva da prestação de Contas a serem recolhidas no termo do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**A C Ó R D Ã O Nº. 51.485**

Processo nº. 2005/51481-7

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 82/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e a SESP.

**Responsável:** Sr. ADEMAR BAÚ – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro – Corregedor Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II c/c 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: Julgar regulares com ressalva as contas, na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e aplicar ao Sr. ADEMAR BAÚ, Prefeito à época CPF nº. 427.721.689-72 a multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais ) pela ressalva apontada e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela remessa intempestiva na apresentação da prestação de contas, que devera ser recolhidas no termo do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**A C Ó R D Ã O Nº. 51.486**

Processo nº. 2005/51503-7

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 273/2004 firmado entre a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FELIPE SMALDONE e a SESP.

**Responsável:** Sra. GEMMA SOZZO – Presidente à época

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Conselheiro Corregedor- Relator, com fundamento nos arts. 56, incisos I, c/c o arts. 83, inciso VII da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares as contas da Sra. GEMMA SOZZO, Presidente à época, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e dar quitação a mesma.

II – Aplicar à Sra. CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA, C.P.F. 282.459.202-82, Gestora à época do CRPS, a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo não atendimento à diligência deste Tribunal, a serem recolhidas, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

III - Deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, secretário à época da SESP, em face do teor do Decreto Estadual nº0311, de 08.03.2003 que dispõe sobre atribuição de competência aos responsáveis pelas unidades orçamentárias, os quais têm responsabilidade individual, bem como na ratio decidendi contida na Resolução nº. 16.864 desta Egrégia Corte.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 51.487**

Processo nº. 2005/51506-0

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 194/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS e a SEDUC.

**Responsável:** Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Conselheiro Corregedor- Relator, com fundamento nos arts. 56, incisos I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares as contas no valor de R\$ 107.047,04 (cento e sete mil, quarenta e sete reais e quatro centavos) e aplicar ao Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, CPF nº. 117.315.162-15, multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela remessa intempestiva das contas.

II – Aplicar a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, C.P.F. 208.367.322-00, Secretária à época da SEDUC, a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

As multas deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008. Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrentes da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**A C Ó R D Ã O Nº. 51.488**

Processo nº. 2005/51546-7

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 012/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a SESP.

**Responsável:** Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea b, c/c o art. 83, inciso II e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sem devolução de valores, e aplicar ao Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, CPF nº. 143.704.842-00, as multas de R\$22.000,00 (vinte dois mil reais), pela infração à normal legal, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a serem recolhidas, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

II –Deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, com lastro no Decreto Estadual nº. 0311 de 08.03.2003 que dispõe sobre atribuição de competência aos responsáveis pelas unidades orçamentárias, os quais têm responsabilidade individual, bem como na ratio decidendi contida na Resolução nº. 16.864 desta Egrégia Corte

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.489

Processo nº. 2005/51569-3

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 150/2004 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPUÍ e a SEDUC.

**Responsável:** Sr. JOÃO SCARPARO – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e aplicar ao Sr. João Scarparo, Prefeito à época, C.P.F. nº 120.078.039-68 a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, que deveria ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, §3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.490

Processo nº. 2005/52269-9

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 180/2004, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI e a SEDUC.

**Responsável:** Sr. ACHILES IGACIHALAGUTI – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “d”, c/c o art.62 e arts.82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

I - julgar irregulares as contas e condenar o Sr. Achiles Igacihalaguti, Prefeito à época, CPF nº. 042.011.086-00, ao pagamento da importância de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), devidamente atualizada a partir de 17/12/2004 e acrescido de juros até a data do seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo dano causado ao erário, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas;

III – Aplicar ao Sr. José Alves Feitosa Oliveira, Prefeito CPF nº 254.287.132-91, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo não atendimento da diligência deste Tribunal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008-TCE.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.491

Processo nº. 2005/53317-4

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 004/2004 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO CARVALHO – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem devolução de valores e aplicar ao Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO CARVALHO, Prefeito à época, CPF nº 054.368.262-53, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela infração à norma legal, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.492

Processo nº. 2005/53816-7

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº.082/2004 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS e a SEPOF.

**Responsável:** Sra. ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA – Prefeita à época

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, “a”, c/c os arts. 83 inciso II e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sem devolução de valores, e aplicar à Sra. ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA, Prefeita à época CPF nº. 962.989.608-72, a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela infração à norma legal e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela intempestividade na apresentação das contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.493

Processo nº. 2005/53868-8

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 145/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e a SESP.

**Responsável:** Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art.61 c/c o art.83, inciso II e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e aplicar ao Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito CPF nº. 082.547.612-72, as multas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela infração à norma legal e R\$400,00 (quatrocentos reais) pela intempestividade na apresentação das contas, a serem recolhidas nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.494

Processo nº. 2003/51018-9

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao convênio nº. 065/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a,b,” c/c o art. 62 e arts. 82 e 83, incisos III, e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito CPF nº. 166.095.142-91, ao pagamento da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atualizada a partir de 18.06.2002 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo dano causado ao erário e, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.495

Processo nº. 2003/51212-9

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao convênio nº. 226/2001 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE e a SEPLAN.

**Responsável:** Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “c,d,” c/c o art. 62 e arts.82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito à época CPF nº. 166.095.142-92, ao pagamento da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada a partir de 14.05.2002 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo dano causado ao erário e, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.496

Processo nº. 2003/51878-1

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao convênio nº. 022/1998, firmado entre o CENTRO COMUNITÁRIO ABELARDO CONDURÚ e a ASIPAG.

**Responsável:** Sr. JOSÉ FRANCISCO ALVES RIBEIRO – Presidente à época

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a,b” c/c o art. 62 e arts. 82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ FRANCISCO ALVES RIBEIRO, ao pagamento da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atualizada a partir de 13.05.1998 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; e



II - Aplicar a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo dano causado ao erário, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.497

Processo nº. 2003/52512-0

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 164/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI e a SESP.

**Responsável:** Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº.

Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 167.022,43 (cento e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e quarenta e três centavos), e aplicar ao Sr. Parsifal de Jesus Pontes, Prefeito à época, CPF nº. 124.394.442-00, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.498

Processo nº. 2004/50392-8

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 024/2002 e Termos Aditivos celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA e a SETRAN.

**Responsável:** Sr. JONAS PEREIRA BARROS - Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº.

Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento nos art. 56, inciso II c/c o art. 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), e aplicar ao Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, CPF nº. 024.263.902-04, as multas de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pela infração à norma legal e R\$ 200,00 (duzentos reais) pela remessa intempestiva das contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.499

Processo nº 2004/51494-6

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº 007/1998 e termos aditivos, firmados entre a Prefeitura Municipal de PACAJÁ e a SEDUC.

**Responsável:** Sr. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS – Prefeita à época.

**Relator:** Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº.

Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 161.004,00 (cem e sessenta e um mil e quatro reais), aplicar a Srª. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, Prefeita à época, C.P.F nº. 073.104.632-34, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.500

Processo nº. 2004/52911-6

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 404/2003 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e a SEDUC.

**Responsável:** Sr. EGON KOLLING - Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº.

Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), e aplicar ao Sr. EGON KOLLING, Prefeito à época, CPF nº. 197.465.129-00 a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela instauração da tomada de contas a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.501

Processo nº 2005/51458-8

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº 116/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de BREVES e a SESP.

**Responsável:** Sr. LUIZ FURTADO REBELO – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº.

Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II e 61, c/c o art. 83, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), aplicar ao Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, C.P.F nº. 103.568.192-72, a multa de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pela infração à norma legal e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela instauração da Tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.502

Processo nº. 2005/51484-0

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 060/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de MARAPANIM e a SESP.

**Responsável:** Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº

Senhor Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “d”, c/c os arts. 62 e os arts. 82 e 83, incisos III, VII e VIII, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012;

I - Julgar irregulares as contas e condenar do Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, C.P.F nº. 073.362-87, ao pagamento da importância de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais), atualizada a partir de 30.12.2004 e acrescida e juros até seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar as multas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo dano causado ao erário e R\$ 1.000,00 (mil reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008 – TCE.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.503

Processo nº 2005/51493-0

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 075/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e a SESP.

**Responsáveis:** Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA e FRANCISCO FAUSTO BRAGA – Prefeitos à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e III, alínea “a”, “b” e “c”, c/c os arts. 61, 62, 82 e 83, incisos III, VII e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012;

I - Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, C.P.F. nº. 142.773.286-87, e aplicar a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva na prestação de contas;

II – Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, CPF nº 045.795.263-68, ao pagamento da importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), atualizada a partir de 29.12.2004, e aplicar a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo dano ao erário e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela instauração da tomada de contas

III – Deixar de aplicar multa ao Sr. DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS, responsável pela emissão do laudo conclusivo do convênio, em decorrência de seu falecimento.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.504

Processo nº. 2005/51691-4

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 018/2004, firmado entre o GRÊMIO CULTURAL RECREATIVO MOCIDADE UNIDA DA PEDREIRA e a FCPTN.

**Responsável:** Sr. WALDIR FIOCK DA SILVA, Presidente à época

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº.

Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e aplicar ao Sr. WALDIR FIOCK DA SILVA, Presidente à época, (CPF nº. 019.471.762-34), multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.505

Processo nº. 2005/51.966-1

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 148/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de CAPANEMA e a SEPLAN.

**Responsável:** Espólio do Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº

Senhor Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, “d”, c/c os arts. 82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o espólio do Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito à época, C.P.F. nº. 000.878.312-87, ao pagamento da importância de R\$27.039,90 (vinte e sete mil, trinta e nove reais e noventa centavos), atualizada a partir de 16.09.2004 e acrescida de juros até seu efetivo recolhimento, com isenção de multas regimentais em face da extinção da punibilidade assegurada pela Constituição Federal (art. 5º, inc. XVI).

#### ACÓRDÃO Nº. 51.506

Processo nº. 2005/52393-1

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 091/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de ACARÁ e a SEDUC.

**Responsáveis:** Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita e JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 33 759.00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais) e aplicar à Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita (CPF nº.105.556.252-49), multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº.17.492/2008/TCE, ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.507

Processo nº. 2005/52487-6

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº.151/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bagre e a SESP.

**Responsável:** Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, alínea a, b e c, c/c os arts. 61, 62, 82 e 83, incisos III, VII e VIII, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012: I - Julgar irregulares no valor de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais), sem devolução as contas do Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, CPF nº.218.852.652-04 e aplicar as multas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela infração à norma legal e R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008 – TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

II – Deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, em razão da publicação do Decreto 0311 de 08.03.2003 que dispõe sobre a atribuição de competência aos responsáveis pelas unidades da SESP e da *ratio decidendi* contida na Resolução nº. 16.864, desta Corte de Contas, que estabeleceu a responsabilidade aos ordenadores de despesa, nos casos de delegação regular.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.508

Processo nº. 2005/52494-5

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 107/2004, firmado entre a prefeitura Municipal de ELDORADO DO CARAJÁS e a SESP.

**Responsável:** Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III alínea d, c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VII e VIII da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES – Prefeito à época CPF nº. 086.141.562-00, ao pagamento da importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), corrigida a partir de 12.11.2004 e acrescido de juros até o efetivo recolhimento, e aplicar as multas R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pelo dano causado ao erário e R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas;

II- Aplicar ao Sr. JOÃO DE CASTRO BARRETO, Prefeito à época CPF nº. 211.331.312-04, multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo não atendimento da diligência deste Tribunal.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.509

Processo nº. 2005/52505-2

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 232/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de PLACAS e a SESP.

**Responsável:** Sr. DANIEL CAPITANI, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator Corregedor, com fundamento no art. 56, inciso III alínea b, c/c o art. 83, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta mil reais) sem devolução de valores.

II - Aplicar ao Sr. DANIEL CAPITANI, Prefeito à época CPF. nº 224.040.909-68, as multas de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela infração a norma legal, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

III – Deixa de aplicar multa ao Sr. Fernando Agostinho Cruz Dourado, Secretário à época da SESP, em face do teor do Decreto Estadual nº. 0311, que responsabiliza pela prestação de Contas, as respectivos ordenadores de despesa, diretores das unidades Orçamentárias da SESP

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.510

Processo nº. 2005/52623-7

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 259/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de MUANÁ e a SEDUC.

**Responsável:** Sra. MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES Prefeita à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator Corregedor, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, incisos VIII da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012; Julgar regulares as contas no valor de R\$ 30.145,50 (trinta mil, cento e quarenta cinco reais, cinquenta centavos), e aplicar à Sra. MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeita à época CPF. nº 318.813.432-00, a multa de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº 51.511

Processo nº. 2005/52657-6

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 071/2003, Termo Aditivo, firmados entre a Prefeitura Municipal de ABAETETUBA e a SETEPS.

**Responsável:** Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator Corregedor, com fundamento no art. 56, inciso III alínea (b,c, d), c/c o art. 82 da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012: Julgar irregulares as contas e condenar o espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO Prefeito à época CPF nº. 030.347.802-06 ao pagamento da importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) atualizada a partir de 27/11/2003, e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta ) dias contados da publicação desta decisão no diário Oficial do Estado

I – Deixo aplicar multa aos Srs. Luiz Gonzaga Leite Lopes, prefeito à época, e Sra. Maria de Nazaré Brabo de Souza, Secretária à época da SETEPS, visto que os argumentos apresentados em suas respectivas defesas, suprimam as instruções processuais.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.512

Processo nº. 2005/52664-5

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 092/2003 e Termos Aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ e a SETEPS.

**Responsável:** Sr. JOÃO SCARPARO - Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012;

I- Julgar regulares as contas, na importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e aplicar ao Sr. JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, CPF nº. 120.078.039-68, a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) pela instauração da Tomada de Contas;

II- Aplicar ao Sr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário à época da SETEPS, CPF nº 096.752.802-04 a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo não atendimento da diligência deste Tribunal.

As multas deverão ser recolhidas nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.513

Processo nº. 2005/53442-8

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 132/2003, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SESP.

**Responsável:** Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Corregedor, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “e” e “d” c/c o arts. 62, 82 e 83, incisos VII e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LUIZ DE FRANÇA SÓLON, Prefeito à época, CPF: 026.214.522-72, à devolução do valor de R\$89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais), devidamente corrigido a partir de 14.11.2003 até a data de seu efetivo recolhimento e aplicar as multas de R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais) pelo dano ao erário e R\$1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas;

II – Aplicar ao Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIAS, Prefeito, CPF: 166.238.862-49 a multa de R\$1.000,00 (Um mil reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas;

III – Acatar a defesa apresentada pelo Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, em face do teor do Decreto Governamental nº 311/2003, de 08.08.2003, que responsabiliza pela prestação de contas, os respectivos ordenadores de despesa, diretores das unidades orçamentárias da SESP, à época.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE,.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

#### ACÓRDÃO Nº. 51.514

Processo nº. 2005/53460-0

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 12/2004, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITUQUARA e a ASIPAG.

**Responsável:** Sra. MARIA JOSÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA – Presidente.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator Corregedor, com fundamento no art. 56, inciso c/c o art. 83, incisos VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e aplicar à Sra. Maria José Almeida Viana de Moura, Presidente CPF nº. 298.244.602-25, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida nos termos do disposto



na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º, da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 51.515**

Processo nº. 2005/53811-2

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 065/2004 e Termo Aditivo firmados com a Prefeitura Municipal de PALESTINA DO PARÁ e a SEPOF

**Responsável:** Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES – Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art. 61 c/c o art. 83, inciso II e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$-150.000,00 (cento cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES – Prefeito à época, CPF nº. 515.574.441-53, a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela infração a norma legal e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) instauração da tomada de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, 3º, da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passivo de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 51.516**

Processo nº. 2012/50371-9

**Assunto:** Recurso de Reconsideração

**Recorrentes:** Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA – Prefeita à época.

**DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 49.902 DE 07/12/2011.**

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

**ACÓRDÃO Nº. 51.517**

Processo nº. 2012/50823-5

**Assunto:** Recurso de Revisão

**Recorrente:** Sr. MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à época do Município de SAPUCAIA

**RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº. 49.508, DE 31.08.2011**

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 53, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993 e art. 56, inciso III, "b", "c" e "d" c/c o art. 82 e 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, para reformando parcialmente a decisão anterior, julgar irregulares as contas, reduzindo o valor glosado para R\$-13.918,80 (treze mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), devidamente atualizada a partir de 23/06/2003 e acrescida de juros até seu efetivo recolhimento; reduzir o valor da multa anteriormente aplicada pelo dano ao erário para R\$-1.391,88 (um mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) e manter a multa de R\$-200,00 (duzentos reais) pela intempestividade na apresentação da prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº. 51.518**

Processo nº. 2012/50207-9

**Assunto:** Recurso de Reconsideração

**Recorrente:** Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época do Município de BANNACH

**RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº. 49.897, DE 07.12.2011.**

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 53, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, e arts. 56, inciso I c/c art. 60 e 83, inciso VII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I – Conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, para julgar regulares as contas, extinguindo a multa face à ressalva apontada;

II – Manter a multa de R\$-1.000,00 (um mil reais) ao Sr. VALBETÁNEO BARBOSA MILHOMEM, Prefeito, C.P.F. nº. 517.296.792-34, pelo não atendimento à diligência.

**ACÓRDÃO Nº. 51.519**

Processo nº. 2004/53805-9

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 113/2003 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI e a SESP.

**Responsável:** Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, II c/c o art. 61 e art. 83, VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), e aplicar ao Sr. PARCIFAL DE JESUS PONTES, Prefeito à época, C.P.F. nº. 124.394.442-00, as multas de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), pela infração à norma legal e R\$-1.000,00 (Hum mil reais) pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 51.520**

Processos nºs. 2006/53134-5, 2007/54394-0, 2008/50748-7

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias relativas aos processos abaixo identificados: **Processo nº. 2006/53134-5** – MARIA LUCIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I lotada da Secretaria Estado de Educação, Portaria AP Nº. 1582, de 07.08.2006;

**Processo nº. 2007/54394-0** – MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DA COSTA, na função de servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP Nº. 1262, de 24.04.2012;

**Processo nº. 2008/50748-7** - JOÃO BATISTA DE LIMA, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP- TAF-502.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, Portaria AP nº. 1511, de 01.10.2007.

**ACÓRDÃO Nº. 51.521**

Processos nºs. 2001/52615-5; 2003/50251-1; 2005/50269-1; 2005/50428-9; 2005/50655-7; 2005/50713-0; 2005/51146-6

**Assunto:** Prestações de Contas

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis, pelos processos abaixo identificados:

**Processo nº. 2001/52615-5** – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº. 006/2000, e Termo Aditivo no valor de R\$ 142.484,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), de responsabilidade dos Srs. LUIS GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito e ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PISCANÇO DINIZ, Prefeitos à época;

**Processo nº. 2003/50251-1** – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTA ALEGRE DE CURRALINHO, referente ao Convênio SETRAN nº. 18/2002, no valor de R\$ 178.921,88 (cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LUIZ SANTANA DA SILVA – Presidente à época;

**Processo nº. 2005/50269-1** – ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES, referente ao Convênio SESP nº. 252/2004, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA – Presidente à época;

**Processo nº. 2005/50428-9** – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, referente ao Convênio SECTAM nº. 068/2003, no valor de R\$ 21.640,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais), de responsabilidade do Sr. PIERRE NADER MATTAR – Diretor à época;

**Processo nº. 2005/50655-7** – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇÚ, referente ao Convênio SEDUC nº. 104/2004, e Termos Aditivos no valor de R\$ 83.688,00 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA – Prefeito à época;

**Processo nº. 2005/50713-0** – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº. 206/2004, no valor de R\$ 39.778,20 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), de responsabilidade do Sr. ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES – Presidente à época;

**Processo nº. 2005/51146-6** – CENTRO DE ESTUDOS ESPECIAIS ACREDITAR, referente ao Convênio SEDUC nº 433/2004, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade da Srª. WANIA MÁRCIA GONÇALVES FRANÇA – Presidente à época;

**ACÓRDÃO Nº. 51.522**

Processos nºs. 2005/51955-9, 2005/52036-5, 2005/52568-6, 2005/52828-7, 2005/53073-3, 2005/54013-6

**Assunto:** Prestações de Contas

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis nos processos abaixo identificados:

**Processo nº. 2005/51955-9** – INSTITUTO ÁGUA VIVA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 418/2004, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do Sr. Carlos Frederico Milhomens de Azevedo, Presidente;

**Processo nº. 2005/52036-5** – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SUSIPE nº. 03/2003, no valor de R\$ 57.433,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais), de responsabilidade dos Srs. Humberto Salvador Filho, Prefeito à época e José Maria Gomes Araújo, Prefeito;

**Processo nº. 2005/52568-6** – MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, referente ao Convênio SETEPS nº. 126/2004, no valor de R\$ 267.120,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte reais), de responsabilidade da Sra. Raimunda das Graças Borges Trapasso, Coordenadora à época;

**Processo nº. 2005/52828-7** – CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIGES, referente ao Convênio SETEPS nº. 115/2004, no valor de R\$ 376.394,06 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos), de responsabilidade do Sr. Irineu Roman, Presidente à época;

**Processo nº. 2005/53073-3** – PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEPOF nº. 089/2004, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade do Sr. Raimundo Monteiro dos Santos, Prefeito à época;

**Processo nº. 2005/54013-6** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, referente ao Convênio SEPOF nº. 144/2005, no valor de R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), de responsabilidade do Sr. Duciomar Gomes da Costa, Prefeito.

**ACÓRDÃO Nº. 51.523**

Processo nº. 2005/52526-7

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 127/2004 firmado entre a COMPANHIA DE TEATRO 7 DA ARTE e a FCPTN.

**Responsável:** Sr. WILLIAM FURTADO SOUZA – Diretor.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I c/c e 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com isenção de multa regimental, em face a aplicação do prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

**RESOLUÇÃO Nº 18.394**  
**PROCESSO Nº. 2005/50429-0**

**Assunto:** Prestação de Contas referentes ao Convênio nº 031/2002 e Termos Aditivos firmados com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 e a SECULT.

**Responsáveis:** Srs. JOMAR NASCIMENTO NEVES, período de 05.04.2001 à 18.03.2003 / ANA JÚLIA BACELAR MACHADO, período de 18.03.2003 à 02.02.2007 –Diretores-Presidentes à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA.

**Decisão:** RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 53, § 1º da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Conceder o prazo de quinze (15) dias, para encaminhar a documentação comprobatória da prestação de contas;

II – Determinar a reabertura da instrução processual, após o cumprimento do prazo estabelecido no item I, para que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, na forma disposta no regimento, manifestem-se sobre a documentação apresentada.

**RESOLUÇÃO Nº 18.395**

**PROCESSO Nº. 2005/54202-9**

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 161/2005 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e a SEPOF.

**Responsáveis:** Sr. DUCIOMAR GOMES DA COSTA, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, no prazo regimental, se manifestem acerca da documentação apresentada.

**RESOLUÇÃO Nº 18.396**

**PROCESSO Nº. 2005/50110-1**

**Assunto:** Tomada de Contas referentes ao Convênio nº 172/2003 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA e a SAGRI.

**Responsável:** Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA.

**Decisão:** RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 53, § 1º da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Conceder o prazo de quinze (15) dias, para encaminhar a documentação comprobatória da prestação de contas;

II – Determinar a reabertura da instrução processual, após o cumprimento do prazo estabelecido no item I, para que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, na forma disposta no regimento, manifestem-se sobre a documentação apresentada.

**SESSÃO DE 11.12.2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478203**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de dezembro de 2012 as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 51.534**

Processo nº. 2009/53145-4

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 037/2008, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ e a SEDES.

**Responsável:** Sr. MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO – Prefeito.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-27.000,00 (vinte e sete mil reais) e aplicar ao Sr. MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO, Prefeito, CPF nº 358.849.242-91, a multa no valor de R\$-700,00 (setecentos reais), pela intempetividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma

do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 51.535**

Processo nº. 2010/50209-0

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 005/2007 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM e a SEPAq.

**Responsável:** Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita.

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c art. 61 e art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$-1.000.000,00 (um milhão de reais), e aplicar à Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita, C.P.F. nº. 117.863.102-87, multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela intempetividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 51.538**

Processo nº. 2011/50733-9

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao exercício de 2010 das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A.

**Responsável:** Sr. MARCO ANTÔNIO SOARES RAPOSO – Diretor-Presidente.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-5.281.643,08 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oito centavos), e aplicar ao Sr. MARCO ANTÔNIO SOARES RAPOSO, Diretor-Presidente, CPF nº. 263.003.702-91, a multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ressalva apontada, com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

A multa deverá ser recolhida, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 51.539**

Processo nº. 2006/50712-5

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 003/2005 firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA e a ALEPA

**Responsável:** Sr. ANTÔNIO CARVELLI FILHO, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), e aplicar ao Sr. ANTÔNIO CARVELLI FILHO, Prefeito à época, C.P.F. nº. 047.646.502-82, multa de R\$-700,00 (setecentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 51.540**

Processo nº. 2010/50693-1

**Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 174/2008 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO MOJU e a SAGRI.

**Responsável:** Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA - Prefeito.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e aplicar ao Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA, Prefeito, C.P.F. nº. 154.210.312-68 a multa de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) pela instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008 que deverá ser recolhida, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, §3º da Constituição Federal.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.400**

Processo nº. 2011/51096-7

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, inciso II c/c o art. 183, § 4º, inciso II, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, conceder ao Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresente a documentação relativa aos Contratos de Admissão de Servidores Temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JOSÉ DE JESUS DA PAIXÃO CARDOSO, ALMIR GEMAQUE DE SANTANA, EDGAR AUGUSTO SANTOS ABDON, ISAAC PARAENSE LEAL, PATRÍCIA LEAL NASCIMENTO, AMÁLIA NANCY RODRIGUES DE BRITO, JACHELINE ALCÂNTARA DE SOUZA e JANILSON NUNES DA CONCEIÇÃO, a fim de reabrir a instrução processual nos termos regimentais.

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478183**

Órgao: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 001/2013/MPC/PA

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
AUGUSTO DE ALMEIDA MÁCOLA	Assessor da Procuradoria	

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478186**

Órgao: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria nº 002/2013/MPC/PA

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
MÁRCIO LUÍS MIRANDA CHAVES	Assessor da Procuradoria	

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE



# Caderno 7

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477863

#### EDITAL

#### (LCE Nº 57/2006 – ARTIGO 10, § 2º, II)

Pelo presente Edital, e em conformidade com o disposto no artigo 10, § 2º e seus incisos, da Lei Complementar nº 057, de 6 de Julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), combinado com o disposto na Resolução nº 001/2013-MP/CPJ, de 9 janeiro de 2013, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça (DOE de 11/01/2013), torno público que a eleição destinada à formação da lista triplíce para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 2 (dois) anos referentes ao biênio 2013/2015, será realizada, observado o devido processo legal estabelecido no artigo 10 da Lei Complementar nº 057/2006, combinado com o disposto na supra citada Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, no dia **15 DE MARÇO DE 2013** (sexta-feira), no edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 08:00 às 16:00 horas, sob a presidência da Comissão Eleitoral composta, na forma do disposto no art. 10, § 2º, inciso IV, da mencionada Lei Complementar, pelos Procuradores de Justiça mais antigos na carreira e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarem o encargo.

Belém, 11 DE JANEIRO DE 2013

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

### ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CALENDÁRIO ELEITORAL

#### (LCE Nº 057/2006 – ART. 10, C/C A RES. Nº 001/2013-MP/CPJ)

16/09/2012 (domingo) – Cento e oitenta (180) dias antes do pleito:

– Data limite para que o membro do Ministério Público afastado da carreira que quiser ser candidato a ela retornar (inciso XII, "a").

11/01/2013 (sexta-feira) – Edital informando a data e local da eleição (inciso II).

14/01/2013 (segunda-feira) – Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado (inciso II).

14/01/2013 (segunda-feira) – Sessenta (60) dias antes do pleito:

– Data limite para a desincompatibilização de ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos de Administração Superior do Ministério Público, que desejarem ser candidatos (inciso XII, "b", e XIII, c/c a Resolução nº 001/2013-MP/CPJ);

– Data a partir da qual são vedados (inciso XXXI, c/c a Resolução nº 001/2013-MP/CPJ):

a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos e outros eventos similares abertos à participação dos membros e servidores da instituição;

b) a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

c) a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

d) a utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;

e) a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público;

f) a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;

g) a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;

h) a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, sob pena de nulidade do ato de nomeação ou designação;

i) a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer comarca;

j) a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes, trio-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares.

16/01/2013 (quarta-feira) – Quarenta e oito (48) horas seguintes à publicação do Edital:

– Encerramento do prazo para a Instalação da Comissão Eleitoral (inciso VI).

24/01/2013 (quinta-feira) – Dez (10) dias corridos, a contar da publicação do Edital:

– As 18:00 horas: término do prazo para requerimento de registro de candidatura (inciso VII).

27/01/2013 (domingo) – Três (3) dias seguintes ao término do prazo para pedido de registro de candidatura:

– As 18:00 horas: encerramento do prazo para a Comissão Eleitoral decidir sobre os pedidos de registro de candidaturas (inciso VIII).

28/01/2013 (segunda-feira) – Publicação no Diário Oficial da decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X).

31/01/2013 (quinta-feira) – Três (3) dias corridos, a contar da publicação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas:

– As 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X).

05/02/2013 (terça-feira) – Cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para interposição de recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedido de registro de candidaturas:

– Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça julgar os recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedidos de registro de candidaturas (inciso XI).

15/03/2013 (sexta-feira):

– Data da eleição, no horário das 08:00 às 16:00, no auditório do edifício-sede do Ministério Público em Belém, à Rua João Diogo nº 100 (inciso III).

– As 16:00 horas: encerramento do prazo para recebimento de votos enviados sob registro postal (inciso XVI).

17/03/2013 (domingo) – Dois (2) dias corridos, a contar da data da eleição:

– As 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração (inciso XXIII);

– As 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral que proclamar o resultado final da eleição (inciso XXIV).

18/03/2013 (segunda-feira) – Primeiro dia útil seguinte ao término do prazo recursal:

– Encaminhamento da lista triplíce ao Governo do Estado, se não houver recurso contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXV).

22/03/2013 (sexta-feira) – Havendo recurso, cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para a interposição de recursos:

– Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça decidir, em sessão extraordinária, os recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXIII);

– Prazo durante o qual os documentos e material da eleição ficarão sob a guarda da Comissão Eleitoral, findo o qual as cédulas serão incineradas ou de outra forma destruídas (inciso XXIV).

25/03/2013 (segunda-feira) – Primeiro dia útil seguinte à decisão do Colégio de Procuradores, se negado provimento aos recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição:

– Encaminhamento da lista triplíce ao Governo do Estado (inciso XXVI).

02/04/2013 (terça-feira) – Não havendo recurso, 15 (quinze) dias após o recebimento da lista triplíce:

– Encerramento do prazo dias para o Governador proceder à escolha e nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o mandato de 19/03/2013 a 19/03/2015 (art. 11, § 1º);

09/04/2013 (terça-feira) – Havendo recurso, 15 (quinze) dias após o recebimento da lista triplíce:

– Encerramento do prazo para o Governador proceder à escolha e nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o mandato de 19/03/2013 a 19/03/2015 (art. 11, § 1º).

**OBSERVAÇÃO:** "Os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XVI" (inciso XXX).

TRANSCRIÇÃO LITERAL DO ART. 10 DA LCE Nº 57/2006

(Artigo 10, § 2º, II)

"Art. 10. O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça com mais de trinta e cinco anos de idade, mediante lista triplíce elaborada na forma desta lei complementar, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.

§ 1º A lista triplíce a que se refere este artigo será formada por membros do Colégio de Procuradores de Justiça mais votados

em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira do Ministério Público, em até três candidatos.

§ 2º A eleição de que trata o parágrafo anterior obedecerá às seguintes regras e procedimentos:

I – a eleição é realizada na primeira quinzena do mês de dezembro do ano anterior ao do término do mandato do Procurador-Geral de Justiça ou, no caso do § 2º do artigo anterior, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da vacância;

II – trinta dias, pelo menos, antes da realização do pleito, o Procurador-Geral de Justiça publicará, na Imprensa Oficial do Estado, edital informando a data da eleição, bem como encaminhará aos eleitores correspondência com cópia do edital e a transcrição literal do art. 10 desta lei complementar;

III – a votação transcorrerá no edifício-sede do Ministério Público, na capital do Estado, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XV deste artigo;

IV – a eleição será presidida por Comissão Eleitoral formada pelos dois Procuradores de Justiça mais antigos na carreira do Ministério Público e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarem o encargo;

V – a Comissão Eleitoral é presidida pelo mais antigo dos Procuradores de Justiça que a integrar, cabendo à mesma escolher, dentre seus demais membros, o que exercerá as funções de secretário;

VI – a Comissão Eleitoral instala-se nas quarenta e oito horas seguintes à publicação do edital a que se refere o inciso II;

VII – o integrante da carreira que preencha os requisitos do caput deste artigo e demais disposições desta lei complementar, poderá requerer o registro de sua candidatura, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de dez dias corridos, a contar da publicação do Edital a que se refere o inciso II;

VIII – encerrado o prazo previsto no inciso anterior, a Comissão Eleitoral decidirá sobre o pedido de registro de candidato, nos três dias seguintes;

IX – contra a decisão da Comissão Eleitoral que deferir o registro de candidato inelegível ou que não preencha os requisitos do caput do art. 10, qualquer integrante da carreira em atividade, desde que não esteja afastado da carreira, poderá interpor recurso, com as devidas razões, ao Colégio de Procuradores de Justiça, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de três dias corridos, a contar da publicação da decisão;

X – o integrante da carreira que tiver seu pedido de registro de candidatura indeferido pela Comissão Eleitoral, poderá interpor recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, na forma e no prazo previstos no inciso anterior;

XI – o Colégio de Procuradores de Justiça julgará o recurso interposto contra a decisão da Comissão Eleitoral referente a registro de candidatura, em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim, dentro dos cinco dias seguintes ao término do prazo previsto nos incisos IX e X;

XII – é inelegível e não poderá compor a lista triplíce destinada à nomeação de Procurador-Geral de Justiça, o membro do Ministério Público que:

a) afastado da carreira, não reassumir as funções de seu cargo até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da eleição;

b) não se desincompatibilizar, até sessenta dias antes da data da eleição, mediante licença devidamente comprovada por ocasião do pedido de registro da candidatura, se ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

XIII – a desincompatibilização do Procurador-Geral de Justiça, se candidato à recondução, dar-se-á mediante licença do cargo até sessenta dias antes da eleição, caso em que será substituído pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira, até a proclamação do resultado da eleição ou o julgamento do recurso contra este interposto;

XIV – a votação é feita por escrutínio secreto, cabendo à Comissão Eleitoral decidir sobre a utilização de cédulas de papel, de urna eletrônica ou de outro método de coleta de votos, divulgar o calendário eleitoral, bem como tomar todas as providências para assegurar a lisura da votação, o sigilo do voto e a transparência da apuração;

XV – o integrante da carreira do Ministério Público lotado em comarca do interior ou o que estiver em gozo de férias ou de licença, excetuado o que se encontrar afastado da carreira, poderá remeter o seu voto, sob registro postal, de onde estiver, à Comissão Eleitoral, em dupla sobrecarta, contendo a maior e externa o nome legível e a assinatura do eleitor, e a menor e interna, branca, opaca e tamanho comercial, sem qualquer identificação, contendo apenas o voto;

XVI – os votos enviados sob registro postal deverão dar

entrada no protocolo-geral do Ministério Público até à hora do encerramento da votação, sob pena de serem desconsiderados; XVII – no curso da votação, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade dos votos enviados sob registro postal, depositando a sobrecarta menor com o voto na urna, assegurado o devido sigilo, não se admitindo, em hipótese alguma, o voto enviado sob registro postal em desacordo com o estipulado nos incisos anteriores;

XXVIII – no caso de utilização de urna eletrônica, a Comissão Eleitoral disponibilizará urna apropriada para cumprimento do inciso anterior;

XIX – ressalvado o disposto nos incisos anteriores, o direito de voto é exercido pessoalmente pelo eleitor, não se admitindo voto por procuração;

XX – terminada a votação, a Comissão Eleitoral se transforma automaticamente em Junta Apuradora e fará a contagem e a apuração dos votos, resolvendo os incidentes e proclamando o resultado, lavrando-se ata de todo o ocorrido;

XXI – é nula a cédula que indicar mais de três nomes, bem como o voto dado a candidato não registrado, inelegível ou que não preencha os requisitos previstos no caput do art. 10;

XXII – é assegurado ao candidato regularmente registrado o direito de fiscalizar pessoalmente os atos preparatórios, a votação e a apuração;

XXIII – contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração, o candidato interessado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias corridos, a contar da data da eleição, ao Colégio de Procuradores de Justiça, que decidirá, em sessão extraordinária, dentro dos cinco dias seguintes o término do prazo para a interposição do recurso;

XXIV – todos os documentos e o material relativo à eleição ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral até o término do prazo para o julgamento do recurso previsto no inciso anterior, findo o qual as cédulas serão incineradas ou de outra forma destruídas;

XXV – proclamado, pela Comissão Eleitoral, o resultado final da eleição, e não sendo interposto recurso, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte o término do prazo recursal, a lista tríplice ao Governador do Estado;

XXVI – se o Colégio de Procuradores de Justiça negar provimento ao recurso previsto no inciso XXIII, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte à decisão, a lista tríplice ao Governador do Estado;

XXVII – não será declarada nulidade da qual não resultar evidente prejuízo;

XXVIII – a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça sobre recurso eleitoral é terminativa na esfera administrativa e insuscetível de reconsideração pelo mesmo colegiado;

XXIX – o desempate na votação será resolvido em favor do candidato que, sucessivamente:

- for da instância mais elevada;
- for mais antigo na entrância ou categoria;
- for mais antigo na carreira do Ministério Público;
- tiver maior tempo de serviço público;
- for o mais idoso;

XXX – os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XVI.

XXXI – são vedados, nos dois meses anteriores à eleição de que trata este artigo, a fim de garantir a igualdade de oportunidade entre os candidatos:

- a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos e outros eventos similares abertos à participação dos membros e servidores da instituição;
- a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;
- a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;
- a utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;
- a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público;
- a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;
- a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;
- a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, sob pena de nulidade do ato de nomeação ou designação;
- a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer comarca;
- a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes,

trios-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares; XXXII – a infringência das vedações contidas no inciso anterior configura grave violação dos deveres do cargo e dos deveres funcionais, sujeitando o infrator, se membro do Ministério Público, às sanções previstas nesta lei complementar, e, em se tratando de servidor, às sanções disciplinares previstas na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, sem prejuízo da responsabilização por improbidade administrativa;

XXXIII – A Comissão Eleitoral, mediante resolução, regulamentará as formas de propaganda de candidaturas no âmbito interno do Ministério Público para a eleição de que trata este artigo.”

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477876  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 477573  
PORTARIA: 062/2013**

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): BONITO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/01/2013 a 10/01/2013

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 17/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477878  
PORTARIA: 94/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999555/MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE (TECNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477880  
PORTARIA: 95/2013**

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL

Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 11/01/2013

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 18/01/2013

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 25/01/2013

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a 01/02/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477883  
PORTARIA: 96/2013**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477884  
PORTARIA: 97/2013**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/01/2013 a 04/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478180**

Ato: 005/2013

Término Vínculo: 11/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR, DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Comissionado / ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES (ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA)<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**AVISO Nº 001/2013-CSMP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478197**

Faço público, a quem interessar possa que a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 16 de janeiro de 2013, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

**ITENS DA PAUTA:**

1. Eleição do Secretário, 1º Subsecretário e 2º Subsecretário do Conselho Superior do Ministério Público para o biênio 2013-2014, nos termos do art. 26, XXV, da LCE nº 057/2006, c/c o art. 9º, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Superior.

2. Apreciação de proposta de calendário de sessões do Conselho Superior para o biênio 2013/2014.

3. Apreciação do Ofício Circular PGR/GAB/nº 29, subscrito pelo Procurador-Geral da República/Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, solicitando a indicação até o dia 08/03/2013, de nome de membro da Instituição para concorrer a vaga no CNMP.

4. Definição da Comissão Eleitoral para presidir o processo eleitoral para definição da lista tríplice para indicação a vaga no CNMP.

5. Apreciação do Relatório Circunstanciado da Corregedoria-Geral – Biênio 2011/2012 (OF nº 105/2013-MP/CGMP – Protocolo nº 1220/2013)

6. Deliberação acerca do julgamento de certames de promoção e remoção prontos para apreciação do Conselho Superior (Edital 033/2012-CSMP referente a 22 vagas para promoção à segunda entrância).

6. Comunicação de Vagas.

7. O que ocorrer.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478161**

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 007/2013

Data de Admissão: 11/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
ADRYA KARLYAN AMARAL GOMES ASSESSOR DE PROCURADOR

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478163**

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 006/2013

Data de Admissão: 11/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478166**

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 003/2013

Data de Admissão: 11/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
SYLVIA NATALLY FERNANDES DA SILVA ASSESSOR DE PROCURADOR

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478167**

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 004/2013

Data de Admissão: 10/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
MARIA SYLVIA NEGRÃO RODRIGUES OLÍVIA SANTOS ASSESSOR DE PROCURADOR

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478171**

Ato: 001/2013

Término Vínculo: 10/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR, DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Orgão: MINISTERIO PUBLICO



Servidor(es):  
Comissionado / MARIA SYLVIA NEGRÃO RODRIGUES OLÍVIA SANTOS (ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL)<br>Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478179**

Ato: 002/2013  
Término Vínculo: 10/01/2013  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAR, DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Orgão: MINISTERIO PUBLICO  
Servidor(es):  
Comissionado / KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO (ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA)<br>Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477897**  
**PORTARIA: 104/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
9991471/MARIA DA VITORIA MOTTA MELO DA ROCHA (ASS ESPECIALIZADO AP TEC-OPERAC JUDIC E EXTRAJUDIC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 11/01/2013<br>Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477898**  
**PORTARIA: 105/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br>Servidor(es):  
9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TECNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 18/01/2013<br>Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477932**

Termo Aditivo: 12  
Data de Assinatura: 11/01/2013  
Valor: 34,468.72  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Alteração do valor do contrato, em vista da repactuação de preços decorrente de reajuste salarial de 8% da categoria profissional correspondente, com pagamento da diferença e fixação de novo valor do contrato.  
Contrato: 6  
Exercício: 2008  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
28846000090240000 339092 0101000000  
Estadual  
Contratado: CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS  
Endereço: Av. Alcindo Cacela, Bairro: Cremação, 3202  
CEP. 66065-000 - Belém/PA  
Telefone: 9133662004  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIAS PGJ E ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478030**  
**ERRATA\***

**PORTARIA Nº 030/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e consoante a opção formalizada,

**R E S O L V E:**  
I - DISPENSAR o servidor efetivo MARCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, código MP.FG-3, designado pela PORTARIA Nº 546/2009-MP/PGJ, de 5/2/2009, a contar de 1º/1/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 11/1/2013

**PORTARIA Nº 69/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar

n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Afonso Jofrei Macedo Ferro,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Capim, no período de 14 a 28/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições no 1º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de janeiro de 2013  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 70/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a licença-prêmio da Promotora de Justiça Maria do Carmo Martins Lima; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ ROBERTO COIMBRA e ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO para exercerem, até 5/2/2013, as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Orfãos, Interditos e Incapazes de Belém, a contar de 7/1/2013, sem prejuízo das respectivas titularidades nos 2º e 3º cargos.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 71/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer, até 5/2/2013, as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, a contar de 7/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 72/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a licença-prêmio da Promotora de Justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para exercer, até 23/1/2013, as atribuições do 7º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, a contar de 24/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições no cargo de Promotor de Justiça de Bujaru.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de janeiro de 2013  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 106/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Acenildo Botelho Pontes,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para exercer, até 5/2/2013, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Irituia, a contar de 9/1/2013, sem prejuízo de suas atribuições perante o 3º Juizado Especial Criminal de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 108/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 3º, "caput", da Resolução nº 008/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para exercer, até 5/2/2013, a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Abaetetuba (Região Administrativa Tocantins e Marajó), a contar de 7/1/2013.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 119/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 52405/2012, em 12/12/2012 e os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

**R E S O L V E:**  
CONCEDER ao servidor WALDIR SANTOS BRITO JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Recursos Humanos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Departamento, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 127/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

**R E S O L V E:**  
CONCEDER ao servidor SINDERVAL PEREIRA MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Administração, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Departamento, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIAS SGJ-TA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478090**

**PORTARIA Nº 006/2013-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**R E S O L V E:**  
I - DESIGNAR a servidora ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Compras, durante o afastamento do titular, FERNANDO SILVA DE CARVALHO, no dia 19/12/2012.

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Material, durante o afastamento da titular, SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA, no dia 19/12/2012.

III - DESIGNAR o servidor GIULIANO CEZAR GONÇALVES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio às Promotorias do Interior - Polo Sudeste

II, durante a licença-prêmio da titular, LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, no período de 7/1 a 5/2/2013.

IV - DESIGNAR o servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio às Promotorias do Interior - Polo Nordeste II, durante as férias do titular, ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA, no período de 7/1 a 5/2/2013.

V - DESIGNAR o servidor JANILSON DA SILVA PEIXOTO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Compras, durante o afastamento do titular, FERNANDO SILVA DE CARVALHO, no dia 10/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de janeiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 017/2013-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante as férias da titular, LENITA MASOLLER WENDT, no período de 7/1 a 11/1/2013.

II - DESIGNAR o servidor HELBER JAMES SOUSA BARROS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior – Polo Nordeste I, durante as férias do titular, ELLISON COSTA CEREJA, no período de 7 a 21/1/2013.

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior – Polo Nordeste I, durante as férias do titular, ELLISON COSTA CEREJA, no período de 22/1 a 5/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 018/2013-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, durante as férias da titular, LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, no período de 7 a 21/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIAS PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478153**

**PORTARIA N.º 115/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 051/2012-MP, de 19/12/2012, protocolizado sob o n.º 53591/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS e LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Marituba, no período de 1º/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 117/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 087/2012-MP-CC, de 18/12/2012, protocolizado sob o n.º 53187/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS e SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis, no período de 1º/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 118/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 252/2012-COORDENAÇÃO, de 19/12/2012, protocolizado sob o n.º 478/2013;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS e ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça do Pólo Belém II, no período de 7/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 120/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 53148/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO e LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça do Pólo Baixo Amazonas, no período de 7/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 121/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 28/2012-MP/CPJ CÍVEL, protocolizado sob o n.º 53012/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR as Procuradoras de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA E MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 1º/1 a 31/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 122/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 037/2012-CPC, de 17/12/2012, protocolizado sob o n.º 53405/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Procuradores de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA e MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais, no período de 1º/1 a 31/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 133/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor DANIEL FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Assessoria de Planejamento, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Assessoria, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 134/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, durante o impedimento do titular, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, no período de 14/1 a 15/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477886**

**PORTARIA: 98/2013**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/01/2013 a 08/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477889**

**PORTARIA: 99/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999347/LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/01/2013 a 09/01/2013

999347/LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/01/2013 a 10/01/2013

999347/LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477890**

**PORTARIA: 100/2013**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/01/2013 a 10/01/2013

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477892**

**PORTARIA: 101/2013**

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil

SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999255/RAIMUNDO AFONSO PEREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 30/12/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477893**

**PORTARIA: 102/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999770/ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO (TECNICO ESPECIALIZADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/01/2013 a 08/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA



**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477896**

Portaria: 103/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991570/RICARDO GIL CASTELLO BRANCO (ASS ESPECIALIZADO DE AP TEC-OPERAC JUDIC E EXTRAJUDIC) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

empresas para Locação de ônibus, microônibus e Vans para o transporte Escolar. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 30/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 11/01/2013.

**José Wanderley Barbosa Milhomem**  
Secretario Municipal de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013-000001**

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **Objeto:** Contratação de empresas para o fornecimento de Generos alimentícios para serem utilizados na Merenda Escolar da Rede Publica Municipal de Ensino, O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 25/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 10/01/2013.

**José Wanderley Barbosa Milhomem**  
Secretario Municipal de Educação

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013-000002**

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** Construção de 01 (Uma) Unidade de Educação infantil (Creche – Tipo B), para atender o **Termo de Compromisso PAC202831/2012**. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 30/01/2013 às 14:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria, PA, 11/01/2013

**José Wanderley Barbosa Milhomem**  
Secretario Municipal de Educação

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013-000003**

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** Locações de Veículos: Camionete 4 Portas, Veiculo de Passeio 4 portas, Caminhão Tipo Prancha e Máquina Retro-Escavadeira 4x4. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 31/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 11/01/2013

**Walter José da Silva**  
Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013-000004**

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para prestar serviços com software de contabilidade, orçamento, PPA, Licitações, doações, patrimônio, RH- Departamento de Pessoal e Tributos. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 31/01/2013 às 10:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 11/01/2013.

**Walter José da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478075  
D E C R E T O N° 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2012**

Declara caracterizada como Situação de Emergência na Sede do Município POR 30 dias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 25 e seus parágrafos e art. 10, incisos LXV e LXVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica decretada a Situação de Emergência em toda a sede do Município, principalmente na área administrativa e financeira, até a completa regularização dos órgãos de modo a possibilitar o pleno funcionamento da estrutura administrativa, com especial atenção a recuperação do patrimônio público e a realização da coleta de lixo, de modo a se evitar danos maiores a saúde da população. Parágrafo Único: Essas atividades serão coordenadas por todas as Secretarias, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito. Art. 2º Determina a todos os Secretários, que tomem medidas e providências necessárias para que não ocorra prejuízo ou que venha comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares. Parágrafo Único: Que os secretários façam um relatório da situação em que encontrou sua secretaria, e após, encaminhar a procuradoria jurídica do município para que sejam tomadas as providências cabíveis. Art. 3º Fica estabelecido que ate a vigência deste decreto, as compras de materiais de expediente e informática, limpeza e higienização, combustível,

medicamentos, material hospitalar e demais materiais de consumo que se fizerem necessário ao bom funcionamento do município, assim como contratações de pessoas jurídicas para a realização de serviços essenciais, como limpeza, manutenção e coleta de lixo das vias municipais, se dará de forma direta, através de dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 24, IV da lei nº 8666/93. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias se fizer necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará 02 de Janeiro 2013.

**SALVADOR CHAMON SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478078  
EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Redenção, designada pela Portaria n. °001/2013, fundamentada na Lei 8.666/93 torna publico que fará realizar Processo Licitatório, sendo:

**TOMADA DE PREÇO N°001/2013** objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, transporte de encomendas e cargas, abertura dos envelopes dia 29 de Janeiro de 2013 as 09h00min;

**TOMADA DE PREÇO N°002/2013** objeto: Prestação de serviços de comunicação, incluindo produção de áudio, vídeo e fotografia para publicação em jornais, rádios e televisão, abertura dos envelopes dia 29/01/2013 as 14h00min;

**TOMADA DE PREÇO N°003/2013** objeto: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da câmara, abertura dos envelopes dia 29/01/2013 as 16h30min;

**TOMADA DE PREÇO N°004/2013** objeto: Aquisição de combustível (Gasolina, Álcool, óleo diesel e lubrificantes) para ser utilizado pelos veículos que estarão prestando serviços a Câmara Municipal de Redenção, abertura dos envelopes dia 30 de janeiro de 2013 as 09h00min;

**TOMADA DE PREÇO N°005/2013** objeto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos que serão utilizados pela câmara Municipal, abertura dos envelopes dia 30 de janeiro de 2013 as 14h00min;

**TOMADA DE PREÇO N° 006/2013** objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e diversos que serão utilizados pela Câmara Municipal de Redenção, abertura dos envelopes dia 30 de janeiro de 2013, as 16h30min;

**TOMADA DE PREÇO N° 007/2013** objeto: Aquisição de material de informática, papelaria e moveis para escritório que serão utilizados pela câmara municipal de redenção, abertura dos envelopes dia 31/01/2013 as 09h00min;

**TOMADA DE PREÇO N°008/2013** objeto: Contratação de prestação de serviços de uma empresa especializada na realização de eventos e ornamentação de ambiente, abertura dos envelopes dia 31 de janeiro de 2013, as 14h00min.

**TOMADA DE PREÇO N°009/2013** objeto: Contratação de uma empresa profissional para prestar serviços de publicidade e utilidade publica em radio de difusão sonora FM para a Câmara Municipal de Redenção, abertura dos envelopes dia 31 de janeiro de 2013, as 16h30min.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°001/2013** A câmara Municipal de Redenção com sede na av. guarantã nº 450 – Redenção - PA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 04. 846. 515/0001-68, representada pelo seu titular presidente JOSE CLAUDIO MIRANDA, resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I da Lei 8.666/93 para contratação da empresa especializada na prestação de serviços jurídico e contábeis para a câmara municipal de Redenção, ano 2013, através da empresa **J. R. COMERCIO E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ nº 05.614.837/0001-44. Valor 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensal;

Qualquer esclarecimento bem como copia do referido edital poderão ser adquiridos no prédio da câmara Municipal de Redenção na Av. Guarantã nº450 – Redenção - PA, local onde serão recebidos os envelopes e julgados todos os processos Licitatório; ADVALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da CPL; OBS: o valor do cada edital é 50,00. 11 de janeiro de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478093**

**Publica o contrato nº 201370003** firmado com a empresa Auto Posto São João Ltda, no valor de R\$-439.350,00 (quatrocentos e trinta e nove reais e trezentos e cinquenta centavos), Objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificantes e graxas para manutenção de veículos e máquinas pesada, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00003.

**Publica o contrato nº 201370006** firmado com a empresa Agropeças Oeste Ltda, no valor R\$-34.575,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), Objeto: fornecimento de peças de veículos, ferramentas e materiais diversos para manutenção de veículos e limpeza de logradouros públicos, Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00006.

**Publica o contrato nº 201370005** firmado com a empresa P C Construções Ltda, valor R\$-165.370,00 (cento e sessenta

## Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ – PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477851  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Inhangapi – Pará torna público o resultado do julgamento do processo Licitatório Tomada de Preços **003/2012**, realizado no dia 19/11/2012, sendo vencedora a empresa: **D C R AMORAS EPP**.

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**Tomada de Preços 003/2012** Objeto: Elaboração do "PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE INHANGAPI, Contrato 23/2012\_ D C R AMORAS EPP, no valor de R\$-258.900,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais\_Vigência: da assinatura do contrato de 240 (duzentos e quarenta) dias. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 1707 Secretária Municipal de Saúde/FMS. Funcional programática: 10 122 1004 2.058 Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde/FMS. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.. **Data de assinatura: 31.12.2012.** **Ordenador Responsável: José Alves Feitosa** Oliveira-Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477882**

**PREGÃO PMV/PP N° 001/2013** – Aquisição material didático e paradidático para atender as necessidades do Programa EJA, no Município de Viseu/Pa. Data da abertura: 22/01/2013 às 08:00 hs **PREGÃO PMV/PP N° 002/2013** – Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Programa EJA, no Município de Viseu/Pa. Data de abertura: 22/01/2013 às 14:00 hs. **PREGÃO PMV/PP N° 003/2013** - Aquisição de materiais permanentes para atender ao Programa EJA no município de Viseu/Pa. Data de Abertura: 22/01/13 às 17:00 hs. Valor de cada Edital R\$ 50,00.

Viseu, 10 de janeiro de 2013

**ELIAS ANDRADE DE MORAES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIIRÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477913  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 473480 DE 20/12/2012**

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE ITENS PREGÃO PRESENCIAL 001/2012PMT-PP CONTRATADA: A.M. DA CRUZ ALVEZ SERVIÇOS – ME ERRATA: onde se lê: 1) R\$ 60.486,80 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), lê-se R\$ 60.949,85 (sessenta mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477923  
EXTRATO DE PROROGAÇÃO DE CONTRATO**

1. Processo nº 00634.2011.040.01. 2. Tomada de Preços nº 13/2011. 3. Termo Aditivo de Prorrogação nº 005/2012 ao Contrato nº 377/2011. 4. Contratantes: Município de Floresta do Araguaia/PA, CNPJ nº 01.613.338/0001-81 e Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.652.705/0001-72. 5. Contratado: Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania - IDESC, CNPJ nº 09.213.522/0001-46. 6. Objeto: Prorroga-se o termo final de vigência do Contrato nº 377/2011 para 15 de dezembro de 2013. 7. Data da Assinatura: 27/dez./2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477971**

**TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013-000001**

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**. **Objeto:** Contratação de

e cinco mil, trezentos e setenta reais), Objeto: Locação de horas máquina para manutenção e limpeza de Ruas e Avenidas, Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00005.

O **FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E FUNDEB publica PREGÃO P Nº 9/2013-00003**, abertura: 24/01/2013, 9hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio S/nº, Bairro: Centro, objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificantes e graxas para manutenção de veículos Secretaria de Educação, transporte, supervisão escolar. Valor 20,00. Email pmrlci@gmail.com. Rurópolis-PA

**Fundo M. de Saúde Publica contrato nº 201370004 firmado com a empresa Auto Posto São João Ltda**, valor R\$-99.490,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais), Objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificantes e graxas para manutenção de veículos, a serviços do Hospital Municipal e postos de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00004.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

**Publica contrato nº 201370007** firmado com a empresa Tapajós Comércio de Medicamentos Ltda, valor R\$-194.255,10 (cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), Objeto: fornecimento medicamentos e materiais hospitalar para a manutenção do Hospital Municipal e postos de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00007.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA -PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478123

A Prefeitura Municipal de Terra Santa realizará **P. P nº 0010/2013– PMTS** do tipo menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Abertura será no dia 25 de Janeiro de 2013 às 09hs. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478139 PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 230101/2013 – CPL

A Prefeitura Municipal de Acará - PA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 25/2012 – GAB/PMA realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de lubrificantes e GLP, para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, no dia 23.01.2013, as 09:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará – Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00.

#### ANAIZILDO DE MOARES Pregoeiro

#### PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 230102/2013 – CPL

A Prefeitura Municipal de Acará - PA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº.25/2012 – GAB/PMA realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de lubrificantes e GLP, para a Secretaria de Educação, no dia 23.01.2013, as 15:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará-Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00.

#### ANAIZILDO DE MOARES Pregoeiro

#### PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 240101/2013 – CPL

A Prefeitura Municipal de Acará - PA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº.25/2012 – GAB/PMA realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de Gasolina e Diesel, no dia 24.01.2013, as 09:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará – Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00.

#### ANAIZILDO DE MOARES Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478082

#### DECRETO Nº 70/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

*Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por DOENÇAS INFECCIOSAS PARASÍTICAS- MALÁRIA. (COBRADE - 15.130).*

O Senhor. Vivaldo Mendes da Conceição, Prefeito do município de Anajás, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, **CONSIDERANDO:**

I – Que o Município de Anajás, situado a margem do rio Anajás, localizada no centro da ilha do Marajó, com uma população de 24.771 habitantes, no qual vem sofrendo nos últimos anos com epidemia de malária;

II - Que até hoje os casos de malária perfazem um total de

21.179, tanto na zona urbana quanto na zona rural, sendo que 18.447 são casos novos e 2.732 casos de recaídas, assim não tendo o município condições financeiras e humanas para suprir a demanda populacional dos afetados;

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como DOENÇAS INFECCIOSAS PARASÍTICAS- MALÁRIA. **(COBRADE - 15.130, conforme IN/MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de **bens necessários às atividades de resposta ao desastre**, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

a) Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registre-se interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, de que “as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação”.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de janeiro de 2013.

**Vivaldo Mendes da Conceição**  
Prefeito Municipal

## Empresarial

#### CURTUME BRAS NORTE LTDA. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477855

**Curtume Bras Norte Ltda.** CNPJ: 06.051.485/00001-29, torna publico que requereu processo 0002/13 da SEMA a Renovação da Licença Ambiental nº 1.048/10 em Rio Maria /PA.

**MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA**  
**Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda.** CNPJ: 07.719.988/0001-92, torna publico que requereu processo 39.434 da Sema a Licença Ambiental em Água Azul do Norte/PA.

#### ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477857

A **ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), o pedido para Licença de Instalação e Operação da planta teste de Usina de Bauxita Nodular sob o n. 012/38866, na área do beneficiamento da Alcoa, Juruti Pará.

#### OAB/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477956 SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA ESCLARECIMENTOS

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA o **Advogado: J. G. S. da C.** (OAB-PA 4350), para prestar **Esclarecimentos** através do expediente encaminhado pela Secretaria da 3ª Vara do Juizado VIOL DOMEST/FAM, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA o **Advogado: M. W. S. de N.** (OAB-TO 2898), para prestar **Esclarecimentos** através do expediente encaminhado da OAB/TO, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

#### AUDIÊNCIA

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA a **Repda: L. S. N. da S.** (OAB-PA 6695), qualificada no **P.D. 300/03** para **audiência de instrução**, com o relator **Dr. Roberio Abdon D`Oliveira**, no dia **22/01/13 às 16:00hs**, na sede da OAB/PA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93 - Campina Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

#### DEFESA PRÉVIA

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA a **Repda: D. P. M.** (OAB-PA 9811), qualificada no PD. **181/12** e **190/12** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA o **Repdo: J. M. L. T.** (OAB-TO 304-B), qualificado no PD. **246/12** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

#### ALEGAÇÕES FINAIS

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA o **Repdo: G. de O. S.** (OAB-PA 2554), qualificado no **P.D. 098/11**, para apresentar **Aleagações Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**, NOTIFICA o **Repdo: E. A. M. de S.** (OAB-PA 9130), qualificado no **P.D 178/11**, para apresentar **Aleagações Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

#### SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477963

CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54.  
NIRE (JUCEPA): 15300015120

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATADA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012. SOCIEDADE: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A., CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54. NIRE (JUCEPA): 15300015120. LOCAL: Sede social, na Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: Dia 19 de novembro de 2012, às 11:00h. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições de 09/11/12, página 08; 12/11/12, página 06 e 13/11/2012, página 06, e no jornal Correio do Tocantins, nas edições de 08 e 09/11/12, Caderno 03; 10 a 12/11/12, Caderno 03, e 13 e 14/11/12, Caderno 03. PRESENÇA: Compareceram os acionistas da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A que representam 98,99% do capital social, sendo: 100% do capital social com direito a voto referente às ordinárias; 49,20% do capital com direito a voto referente às preferenciais classe “B”; 99,94% do capital sem direito a voto referente às preferenciais classe “A”, e 100% do capital sem direito a voto referente às preferenciais classe “C”, como se verificou das assinaturas lançadas no Livro de Presença. MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS: Consoante**



norma estatutária, assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Vilmar Ferreira, tendo este, em sequência, convidado a Sra. Maria de Jesus Ferreira Corrêa para funcionar como Secretária, o que foi aceito sem contestação pelos presentes. ORDEM DO DIA: A presente Assembleia tem por Ordem do Dia a deliberação sobre: 1. dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e/ou inconversíveis, emitidas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, vincendas e/ou vencidas, a partir de 24/08/2000 até a data que o projeto obtenha o Certificado de Empreendimento Implantado – CEI e; 2. ratificação das Atas do Conselho de Administração, datadas de 13 de novembro de 2006, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000142115, na data de 18/12/2006; e de 31 de julho de 2009, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000217620, na data de 06/10/2009, as quais autorizam, respectivamente, a Diretora Financeira e a Diretora Corporativa a, isoladamente, representar a Companhia perante bancos e instituições financeiras, consoante os limites definidos nas referidas deliberações do Conselho de Administração e em consonância com o disposto no art. 25, parágrafo único, do Estatuto Social consolidado na AGE realizada em 16/05/2008, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000180973, na data de 04/07/2008; 3. outros assuntos pertinentes e correlatos. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos, o seguinte: 1) Acerca do Item 1 da pauta: 1.1) As debêntures conversíveis e não conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia- FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24/08/2001, Decreto nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM Nº 7.077, de 16/08/1991, sendo oriundas das seguintes emissões: DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

Nº Of.SUDAM	Data Of.SUDAM	Data Liberação	Data AGE Emissão	Valor de Emissão
1999-0322	23/08/1999	08/10/1999	24/08/1999	R\$ 15.123.051,00

#### DEBÊNTURES SIMPLES OU NÃO CONVERSÍVEIS

Nº Of.SUDAM	Data Of.SUDAM	Data Liberação	Data AGE Emissão	Valor de Emissão
1999-0322	23/08/1999	08/10/1999	24/08/1999	R\$ 5.041.017,00

1.2) O saldo das debêntures conversíveis e não-conversíveis, descritas no item 1, vencidas e/ou vincendas, subscritas pelo FINAM, fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24/08/2000 até a data que o projeto obtenha o CEI (Certificado de Empreendimento Implantado), na forma do §1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho do DFRP nº 620 e do Ofício nº 680/2012/CGIP/DFRP/SFRI-MI, ambos de 13/07/2012; 1.3) A posição do valor das debêntures antes da dispensa de encargos é a seguinte: DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

Of. SUDAM	Saldo em 24/08/2000 (MP 2.199-14)	Saldo em 19/11/2012 (AGE)	Encargos a Estornar
1999-0322	R\$ 17.255.636,99	R\$ 72.700.476,82	R\$ 55.444.839,83

#### DEBÊNTURES SIMPLES OU NÃO CONVERSÍVEIS

Of. SUDAM	Saldo em 24/08/2000 (MP 2.199-14)	Saldo em 19/11/2012 (AGE)	Encargos a Estornar
1999-0322	R\$ 5.751.878,92	R\$ 24.233.489,73	R\$ 18.481.610,81

1.4) A posição do valor das debêntures após a dispensa de encargos é a seguinte:

Of. SUDAM	Debêntures Conversíveis Saldo em 19/11/2012 R\$	Debêntures Simples ou Não Conversíveis Saldo em 19/11/2012 R\$
1999-0322	17.255.636,99	R\$ 5.751.878,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.007.515,91</b>	

1.5) Após a emissão do CEI - (Certificado de Empreendimento Implantado) aos saldos devedores diários continuarão incidindo custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 4% aa (quatro por cento ao ano), calculados em regime de capitalização composta pelo critério "pro rata tempore" por dias corridos e incorporados ao saldo devedor. 2) Acerca do Item 2 da Ordem do Dia: 2.1) Pela ratificação das Atas do Conselho de Administração, datadas de 13 de novembro de 2006, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000142115, na data de 18/12/2006; e de 31 de julho de 2009, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000217620, na data de 06/10/2009, as quais

autorizam, respectivamente, a Diretora Financeira e a Diretora Corporativa a, isoladamente, representar a Companhia perante bancos e instituições financeiras, consoante os limites definidos nas referidas deliberações do Conselho de Administração e em consonância com o disposto no art. 25, parágrafo único, do Estatuto Social consolidado na AGE realizada em 16/05/2008, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000180973, na data de 04/07/2008. ENCERRAMENTO: Não mais havendo assuntos a tratar, a Assembleia foi declarada encerrada, lavrando-se a presente Ata em livro próprio, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pelos presentes. ASS.: Maria de Jesus Ferreira Corrêa; José Vilmar Ferreira; Aço Cearense Industrial Ltda., neste ato representado por seu administrador José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Maria José Ferreira; WMA Participações S/A, neste ato representada por seu Diretor Presidente José Vilmar Ferreira; e União Participações Ltda., representada por seu procurador Antônio Simão Arrais Filho. Desta Ata serão extraídas cópias devidamente autenticadas pelo Presidente da Assembleia para fins de arquivamento e publicação do seu extrato, em forma de sumário. Arquivada na JUCEPA na data de 03/01/2013, sob o número de registro 20000334198. Getulio Villas Moreira – Sec. Geral.

#### MARIZA INDÚSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477999

CNPJ nº. 01.773.117/0001-70, torna público que recebeu da SEMA-PA, a Outorga nº. 680/2011, com validade até 20/10/2014, para captação de água subterrânea na sua unidade fabril localizada na Rodovia BR 316, km 62, Bairro Industrial, Município de Castanhal, Estado do Pará.

#### SINDICATO RURAL DE RIO MARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478018 CNPJ: 34.670.786/0001-76 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia **18/02/2013**, às **20:00 horas**, no Parque de Exposição Avelino Remor, nesta cidade, será realizada Assembleia Extraordinária, convocando todos os sócios desta entidade para apreciação de autorização da venda do Prédio do Sindicato Rural de Rio Maria, na Rua 11 nº. 498, Centro, Lote 21-A, Quadra nº. 37, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Rio Maria, Estado do Pará, matrícula nº. 000.134.

Poderão participar da referida Assembleia Extraordinária somente associados do Sindicato Rural de Rio Maria que estejam habilitados e quites com suas obrigações, na forma do Estatuto da entidade.

Rio Maria, PA, 09 de Janeiro de 2013.  
**Adair Ferreira da Silva**  
Presidente SRRM

#### PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478147 CNPJ: 02.341.176/0001-32 COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 – C.C.B NA AGE DO DIA 26.10.2012 REALIZADA EM SUA SEDE, PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 56.000,00 PARA R\$-55.000,00, DEVIDO SAIDA POR RENUNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. WALTER MOURA CAMARA DOS REIS, SÓCIO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL S/S LTDA. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013.

#### PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA CNPJ: 02.341.176/0001-32 COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 – C.C.B NA AGE DO DIA 18.12.2012 REALIZADA EM SUA SEDE, PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 55.000,00 PARA R\$-54.000,00, DEVIDO SAIDA POR RENUNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. RUBEM CANTÃO DA SILVA, SÓCIO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL S/S LTDA. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2012.

#### UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA CNPJ.: 02.493.009/0001-07 NIRE 15.20065604-2 JUCEPA COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 – C.C.B NA AGE DO DIA 20.12.2012 REALIZADA AS 11:00 HORAS EM SUA SEDE

, PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) PARA R\$-580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) DEVIDO A SAIDA POR RENUNCIA ESPONTANEA DO SÓCIO RUBEM CANTÃO DA SILVA DA SOCIEDADE. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013.

#### UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA CNPJ.: 02.493.009/0001-07 NIRE 15.20065604-2 JUCEPA COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 – C.C.B NA AGE DO DIA 26.10.2012 REALIZADA AS 11:00 HORAS EM SUA SEDE, PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) PARA R\$-590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) DEVIDO A SAIDA POR RENUNCIA ESPONTANEA DO SÓCIO WALTER CAMARA DOS REIS DA SOCIEDADE. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013.

**CYRELA MARESIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Cyrela Maresias Empreendimentos Ltda.** recebeu Autorização de Supressão Vegetal da SEMMA/Belém para o condomínio vertical multifamiliar Parque Jardins na Rod. A. Montenegro Nº 4400 Km 4, Pq. Verde.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478048 AVISO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2010

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM-PA torna público a PRORROGAÇÃO, por 2 (dois) anos, a partir de 04 de janeiro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público nº01/2010, para os Cargos de nível fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais-office boy e Motorista; aos cargos de nível médio: Agente Administrativo, Assistente Técnico e Técnico em Informática; aos cargos de nível superior: Administrador, Advogado, Analista de Sistemas e Contador, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, visando ao preenchimento do quadro de pessoal do CRM-PA em sua sede, localizada na Av. Generalíssimo Deodoro nº 223; Umarizal, Belém-PA e nas cidades de Altamira, Castanhal, Marabá e Santarém. Belém/PA, 04 de janeiro de 2013.

**Maria de Fátima Guimarães Couceiro**  
Presidente

#### CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478100

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dsi65615venc30/11/12 contra: l v maia cabelereiros me ced/log rodov itaqua transp R\$93,94/dmi s000007544venc15/11/12contra: elton mendes dos santos ced/seminario teol bat equat R\$254,71/dsi2025 venc10/12/12contra: luis henrique gomes de souza ced/ uni hotel lt R\$600,00/dmi202070747venc20/12/12contra: v ando andre araujo farias ced/ciclo cairu lt R\$525,32/dmi2454 venc26/11/12contra: isaac b de souza ced/lucky moldes R\$581,00/dmi18860venc20/12/12contra: transporte rapido itaqua lt ced/diarios do para R\$7000,00/dmi300680303 venc21/12/12contra: vando andre araujo farias 70812047249 ced/cairu ind de bicicletas lt R\$225,22/dmi 0s4636/03 venc20/12/12contra: luiz alves da silva filho ced/dom bosco com e serv lt R\$234,29/dmi10571/01venc18/12/12 contra: beckman com e repres lt ced/berlanda imp lt R\$1693,00/dsi165venc 21/12/12contra: solution serv lt ced/stela grill restaurante lt R\$18368,86/dmi7360/02 venc21/12/12contra: s m com de suprimentos de inflt ced/wsprint info lt R\$511,67/dmi274b venc22/12/12 contra: m j r moscovo e cia lt ced/h a f santos me R\$600,00/dmi223794 a/g venc22/12/12contra: persuhn e mendes ltced/ceramica formigres lt R\$1080,40/ dmi648/025 venc06/12/12 contra: simone nascimento silva ced/ambienta spe construa lt R\$208,43/dsi66557/12venc23/12/12contra: kraffit ind e com de roupas ltced/logist rodov itaqua transpR\$101,55/ dsi 66554/12 venc23/12/12contra: kraffit ind e com de roupas lt ced/log rodov itaqua transp R\$64,49/dmi rc-014833 venc24/12/12contra: mcn com de bijouterias ltced/vertical loc de maq e equipam l R\$60,00/dmi8027venc24/12/12 contra: herlon barbosa oliveira filhoced/lokcenter loc e vendas de maq e equi R\$100,00/dmi1537-21venc19/12/12contra: n a watanabe me papel & cia ced/colorpel bobinasR\$436,55/dmi 103206697ve nc27/12/12contra: vando andre araujo farias ced/ciclo cairu lt R\$716,95/dmi16244/08venc24/12/12 contra: tijuca com de malhas e represent ced/ativa displays ind e com de art de aram R\$1710,00/dmi45942012a venc24/12/12contra: importium

com varejista calçados It ced/stampa artefatos de couro It R\$2969,64/dmi33944/1-1 venc25/12/12contra:plancon planej e construoao It ced/controle ind e com de materia R\$1196,04/dmi785623 venc23/12/12contra:r fernandes silva ced/suprir ind de metais It R\$681,98/dmi59605venc17/12/12contra:hooly com de bijuterias It ced/hiper sono ind de colchoes ItR\$755,72/dmi 38409-a venc23/12/12contra:jose carlos de assis ced/fly acai do para ind alim e beb s/a R\$3000,00/dmi1196301 venc25/12/12contra:nanorte engenharia Itced/isoeste nordeste ind e com de R\$8926,59/dmi454045venc24/12/12 contra:havila com de confeccoes It me ced/morena rosa ind e com de conf R\$136,83/dmi312705venc27/12/12contra:silva e lourenco com It meced/plastspuma para ind e com de R\$284,81/dmi2 88073venc24/12/12contra:dynamus indl It me ced/steck ind eletrica It R\$1524,78/dmi2834/3502 venc23/12/12contra:tricia nascimento santos ced/martins & vilhena It R\$307,42/dmi148301 venc21/12/12contra:tijuca com de malhas ced/maria helena melo paiva araras R\$2542,72/dmi2407b venc20/12/12contra:sheyla da silva monteiro ced/repres de prod de beleza ItR\$559,98/dmi269/12 1033venc26/12/12contra:diane helene silva da silva ced/hoffmannbeck com prod oticos It R\$352,50/dmi23 venc16/12/12contra:hermenegildo martins salgado ced/jeffrisson pinto da silva R\$360,00/dmi103249 venc17/12/12contra:angela cristina da costa goncalves ced/sol info It R\$224,59/dmi6418-4venc24/12/12contra:s a f de lima e cia It ced/infoimport com de prod de infor R\$1298,81/dmi 1145270323venc18/12/12contra:magno pecas ced/pellegrino distrib de autopecas It R\$420,51/dmi nd-003524 venc18/12/12 contra:lastro projetos e construoao civil Itced/tdl loc e manut de maq e e R\$400,00/dmi1100397venc20/12/12 contra:emmanuel pantoja serraoced/alexandre ferreira pinto R\$275,00/dmi1100 457venc15/11/12contra:lucas castro de sousa ced/alexandre ferreira pinto R\$410,00/dmi7222 venc18/12/12contra:marc arquitetura e engenharia It ced/d h l com e serv It me R\$192,32/dmi nf1773venc27/12/12 contra:m k l construoao e com It- meced/cerrio ceramica rio caraparu ind & com l R\$650,00/dmi705831venc21/12/12contra:c q de assis com de modulados me ced/italinea ind de moveis It R\$519,92/dmi1100400venc 25/12/12contra:gicelli santos da silva ced/alexandre ferreira pinto R\$362,00/dmi24940/413 venc23/12/12contra:acl remor ced/studio trama It R\$504,84/dmi17503venc21/12/12contra :ubiratan pugia ferreira ced/d h l com e serv It me R\$44,00/dmi6126a/18venc20/12/12 contra:vando santos da silvaced/soc nac de educ ciencia e tecn R\$291,60/dmi6130/18venc20/1 2/12contra:ledilson barreiras de aviz juniorced/soc nac de educ ciencia tecnR\$291,60/dmi nf 4187/01 venc26/12/12contra:c i s dos santos me ced/le tharout ind e com de prod R\$367,20/dmi e6082962/a venc30/12/12contra:v m f ferreira meced/ expresso jeans confec It R\$389,70/dmi193470d/g venc26/12/12 contra:auricelio brito cunha me ced/ceramica formigres It R\$678,00/dmi109160venc25/12/12contra:labortorio guadalupe s/c It ced/diagnosticos da america s a R\$966,34/dmi195/12 tam venc31/12/12contra:tam linhas aereas s/a ced/carneiro & silva It me R\$4853,47/dmi18673/d venc12/12/12 contra:schuber e wesche It me ced/moda contemporanea com de R\$263,52/dmi p010960/1venc15/12/12contra:r & amp j serv e com d ced/gecede ind e com It R\$617,18/dmi1984-b venc08/12/12contra:tn telecomunicacoes do norte ced/norteseg com It R\$680,67/dmi13279203venc20/12/12 contra:pires com de mat de const ced/pvc brazil ind tubos e conexoe R\$1503,76/dmi p010961/1venc15/12/12contra:r & amp j serv e com d ced/gecede ind e com R\$2747,99/dmi 010961/a venc15/12/12contra:r & amp j serv e com d ced/gecede ind e com It R\$7053,22/dmi1135venc28/11/12 contra:macro const e mont da amaz It ced/a c solucao ambiental It R\$2520,00/dmi1084venc29/10/12 contra:macro const e mont da amaz ltd ced/a c solucao ambiental It R\$2880,00/dmi581venc18/12/12contra:segtec com e serv d equip d ced/para com v a e It me R\$217,50/dmi117613 venc26/12/12contra:maria de fatima bezerra ced/guerreiro ind com i R\$855,47/dmi70800/1venc19/12/12contra:benedito ribeiro cantanhede ced/tabone ind e com plasticos It R\$303,06/dmi304022106a venc17/12/12contra:cleudson matos bitencourt ced/cfh emp coms e repr It R\$737,50/dmi1128 venc17/12/12contra:c s ferreira ind de alim It ced/k v a lima com e serv R\$820,00/dmi23052/c venc17/12/12 contra:alzira c de Freitas ced/actum ind e com It R\$884,00/dmi93328-0 venc27/12/12contra:tn telecom norte e cons It ced/tramontina norte sa R\$2568,30/dmi561d venc20/12/12contra:n s i nucleo seg eletronica It me ced/rio mar serv segurancas empresarial It R\$2066,68/dmi26997 venc20/12/12contra:pedro m de almeida me ced/metalurgica t e d It R\$5000,00/dmi parc7 venc25/12/12contra:segtec com serv de equipseglt ced/lis dist de cabos e prod teleinform It R\$550,00/dmi561c venc20/12/12 contra:n s i nucleo seg eletronica It me ced/rio mar serv segur empresl It R\$3400,00/dmi28/030 venc10/12/12contra:eden agosto anselmo de lima ced/ambianta spe construoao It R\$266,67/dmi2337/3venc23/12/12contra:m s pereira com de calc me ced/ind e com de calçados mr dias It R\$1083,00/dmi 0cr56/029venc20/12/12contra:maria de nazare sobrinho de assuncao ced/marcus fabiano m de c coura R\$200,00/dmi 2005004venc25/12/12contra:vilza maria cruz da silva

ced/bologna & terciilano It me R\$260,87/dmi9138/02 venc25/12/12contra:alzira c de Freitas me ced/kawan com de roupas It R\$462,00/dmi53048-5venc28/12/12contra:macedo & lourenco com de alimentos ced/tramontina delta It R\$1605,15/dmi811901venc24/12/12contra:paulo r de s santos me ced/total distrib de prods ali R\$2915,04/dsi66736/12 venc24/12/12contra:lilliane pinto ribeiro ced/log rodov itaquia transp R\$86,35/dmi snf97503venc27/12/12contra:tricia nascimento santos ced/martins & vilhena It R\$1067,44/dmi w01112venc19/12/12contra:w floriano dos santos me ced/conexao trading com imp e exp It R\$40000,00/dmi 931345 venc24/12/12contra:m e c de Brito & cia It ced/optotal hoyo s/a R\$651,96/dmi nl-010418venc28/12/12contra:mkl construoao e com It me ced/vertical loc de maq e equipam l R\$228,00/dmi27277011 venc29/12/12 contra:valdecir v barbosa me ced/tecidos e armarinhos miguel bartolomeu s/a R\$536,55/dmi416/02 venc28/12/12 contra:l de fc menezes com varejista ced/dispama distrib It R\$870,50/dmi nfe-33788 venc28/12/12 contra:laboratorio guadalupe It ced/fcardoso & cia It R\$1559,82/dmi108709042 venc27/12/12contra:p h da silva coml me ced/perola distrib e log It R\$2042,61/dmi 763386 venc31/12/12 contra:w l de souza ced/jaragua auto posto diesel It R\$2221,07/dmi6857c venc26/12/12contra:r magalhaes m o machado com It me ced/solpack It R\$2403,68/dmi cf6385024/1venc24/12/12con tra:lastro projetos e construoao civil It ced/massafra com de mat de constr R\$1596,67/dm37952/2 venc14/11/12contra:gomes e pontes com e repres ced/kadmo ind de calçados It R\$3751,92/dmi 1565302 venc29/12/12contra:jorge luiz calandrine carvalho 651212012ced/isoeste norte ind com de poliestireno R\$4492,50/dmi134559venc29/12/12contra:o m da costa junior It me ced/super frutas It R\$1201,00/dsi30350/12 venc29/12/12contra:e mota com repres e serv It ced/transp rapido itaquia It R\$39,24/dmi5009venc20/12/12c ontra:linhas de xingu transmissora de energia ced/tucuruu mat p construoao It R\$7368,65/dmi216venc15/12/12contra:jesus de nazare lameira de Moraes ced/uel com e distrib cosmetico It R\$183,80/dmi7801-03venc01/01/13contra:antonio rodrigues ferreira ced/alegria e festa com de artigos para festas e R\$207,00/dmi33143-5venc24/12/12contra:dil motosserra pe as e acess ced/vipecas intercoml It R\$1747,69/ccb103998864 venc17/08/12contra:lucilene maria teixeira josino da costa ced/bv financ s/a cred finan invest R\$2454,47/ccb10016091 venc10/08/12contra:rita de cassia leite nonato ced/bv financ s/a cred finan invest R\$1306,16/ccb18880107 venc22/05/11 contra:gol locadora de veiculos It ced/bco volkswagen s/a R\$1823,83/ ccb22398974 venc30/10/11 contra:rdcom de prodsalimnt It ced/bco volkswagen s/a R\$4940,38/ccb 24084110 venc30/11/11contra:hodileno rodrigues marinho ced/bco volkswagen s/a R\$3259,28/ccb 24926331 venc18/04/12 contra:rosimeire leandro dos santos ced/bco volkswagen s/a R\$2091,57/ccb19749225venc17/04/12 contra:carlos junior martins lima ced/bco volkswagen s/a R\$1580,06/ccb18821690 venc01/12/11contra:jonny stoessel ferreira dos santos ced/bco volkswagen s/a R\$1489,80/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,10 de janeiro de 2013-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR - TABELIÃO TITULAR DO CARTORIO DE PROTESTO VALE VEIGA 1º OFICIO.

#### COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478103

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. DATA: 28 de setembro de 2012. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA. PRESENÇA: Titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto. MESA: José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente. Christophe Yvan François Cadier – Secretário. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a seguinte PROPOSTA DA DIRETORIA: “Senhores Acionistas. A Diretoria vem propor que seja acrescentada, ao Objeto Social da Sociedade, a prestação de serviços a terceiros, relativamente a comercialização de óleos vegetais e derivados; a extração, o refino e o fracionamento de óleos vegetais; a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, bem como de produtos vegetais em geral, e a prestação de serviços de organização logística do transporte de carga e armazenagem de óleos vegetais e derivados, incluindo sabões, margarinas, óleos comestíveis, gorduras especiais e produtos vegetais em geral, por conta própria ou de terceiros, bem como sua importação e exportação, em operações de comércio exterior. Uma vez aprovada a presente proposta, o Estatuto Social deverá ser reformado na parte correspondente. Belém(PA), 17 de setembro de 2012. José Hilário Rodrigues de Freitas. Marcello Silva do Amaral Brito. Hernando Cascante Solis. José Elanir de Lima – Diretores. PUBLICAÇÕES: Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 18, 19 e 21.09.2012, nas páginas 8, 8 e 8, respectivamente, e no Diário do Pará, edições de 18, 19 e

20.09.2012, nas páginas B8, B8 e B10, respectivamente. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Após análise e discussão, a acionista aprovou a inclusão, no Objeto Social da Sociedade, da prestação de serviços de logística e armazenagem, por conta própria ou de terceiros, bem como da compra e venda de produtos e mercadorias, em operações de comércio exterior.2. Em decorrência do acima deliberado o Art. 4º do Estatuto Social passa a ser assim redigido: “Art. 4º - A Sociedade tem por objeto: a) a comercialização de óleos vegetais e derivados; b) a extração, o refino e o fracionamento de óleos vegetais; c) a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, bem como de produtos vegetais em geral; d) a prestação de serviços a terceiros, relativamente a comercialização de óleos vegetais e derivados; e) a extração, o refino e o fracionamento de óleos vegetais; a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, bem como de produtos vegetais em geral; f) a prestação de serviços de organização logística do transporte de carga e armazenagem de óleos vegetais e derivados, incluindo sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais e produtos vegetais em geral, por conta própria ou de terceiros, bem como sua importação e exportação, em operações, em operações de comércio exterior;§ Único – A Sociedade poderá, ainda, participar de outras sociedades como sócia ou acionista”.Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Belém - PA, 28 de setembro de 2012. Mesa: José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente. Christophe Yvan François Cadier – Secretário. A Acionista: p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a)Christophe Yvan François Cadier. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, nas folhas 15 e 16 e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. José Elanir de Lima - Presidente da Mesa. Christophe Yvan François Cadier – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000334639, em 09/01/2013 – Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

#### JOSÉ EVERALDO ALVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478109

JOSÉ EVERALDO ALVES – ME . CNPJ 04.997.47- 0001.01 , TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO A SEMA-PA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS (PADARIA) EM CAPITÃO POÇO-PA. Proc.: 2012-23042.

#### CASA SANTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478038

Casa Santa Estrada Maracacuera, n.º10, prox A. Montenegro, Maracacuera, Belém/Pa, torna público que recebeu L.P. e L.I. da SEMMA para atividade de Comércio Varejista de Produtos Alimentícios no endereço acima.

#### MERCADÃO DAS PEÇAS

Mercadão das Peças (Jurunas) Rua Honório José dos Santos, n.º 462, Jurunas, Belém/PA, torna público que requereu renovação L. A. O. da SEMMA/Belém para a atividade de Troca de Óleo no endereço acima.

#### MERCADÃO DAS PEÇAS

Mercadão das Peças (Marambaia) – Av.Pedro Álvares Cabral, n.º 1020, Marambaia, Belém/PA, torna público que requereu renovação L. A. O. da SEMMA/Belém para a atividade de Troca de Óleo no endereço acima.

## Particulares

#### CLEIDE ALVES FERREIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477864

CPF 746.842.642-20

Torna público que recebeu da SEMA a LAR – Licença de Atividade Rural nº 2203/2012 com validade 16/12/2017 e AUAS nº 71/2012 com validade 17/12/2013, da Fazenda Surubim, município de Portel – Pará.

#### GILVAN DE P. SILVA - EIRELI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477873

GILVAN DE P. SILVA - EIRELI requereu da SEMA/PA, renov. da Outorga 206/10 para captação subterrânea em 2 (dois) poços tubulares, localizados na Av. Marechal Floriano Peixoto, 1476, Padre Luis, Bragança/PA, Proc. 699/13.